SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2419

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
EDITAL Nº 005/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 15 a 24 de janeiro de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 14 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON CARLOS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	63º
ANA SILVIA DE SOUSA MARTINS	MÉDICO	57º

Uberlândia-MG, 14 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:6EDC2554

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-ATO ADMINISTRATIVO Nº. 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2019
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I, II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e
CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.
CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.
CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015,
CONVOCADOS a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.
Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.
Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.
Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
ARAGUARI	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 08 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DAB076FD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE JANEIRO/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI

O Presidente do Conselho Diretor do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI**, juntamente com os demais membros do Conselho Diretor,no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público do CISTRI,**CONVOCA,**por meio do presente**,**todosos consorciados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **21 de janeiro de 2019, na Sala de Reuniões do CISTRI,** situada na Av. dos Eucaliptos, nº 800,Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia – MG**,** com a seguinte ordem do dia:

- Criação do cargo do Diretor Clínico, bem como fixação de sua remuneração;
- Definição das Regras da Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para mandato 2019/2021.

A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em primeira convocação**às 10h00 (dez horas)**,com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação às **10h30 (dez horas e trinta minutos),**com qualquer número de consorciados, conforme art. 14 do Estatuto do CISTRI e do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI, devendo ser observadas também, no que couber, as disposições do art. 15 do Estatuto do CISTRI e da alínea "b" do item 5 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI.

Uberlândia-MG, 14 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F8EE66C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 03 DE 14-01-2019

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS-MG PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, inciso XXVI e art. 62, § 4º do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 884 de 17/12/18);

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões permanentes da Câmara Municipal de Arcos os seguintes vereadores:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Donizetti Bernardes da Silva
Geraldo Cláudio Rodrigues
João Paulo Teixeira Cunha

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.
Jamir Soares dos Reis
Marcelo Geraldo Estevam Silva
Rodrigo César Carvalho Pefister

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Aparecida de Fátima Rodrigues Rabelo
Magda Isolina Giacomin Fontes
Rodrigo César Carvalho Pefister

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS.
Donizetti Bernardes da Silva
Geraldo Adriano da Silva
Maria Aparecida Alves

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.
Hugo Romano Teixeira do Vale
João Carlos de Oliveira
João Paulo Teixeira Cunha

COMISSÃO DE TRANSPORTES, ÁREA RURAL, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Jamir Soares dos Reis
João Carlos de Oliveira
Magda Isolina Giacomin Fontes

Art. 2º - Nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, ficam todos os membros das comissões notificados a se reunirem para eleger seus presidentes no prazo de 3 (três) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de janeiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:4F5351D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 379/2019

PORTARIA N° 379/2019

DESIGNA A SERVIDORA SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE COMO GESTORA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2018 E 05/2018, PROVENIENTES DOS PREGÕES PRESENCIAIS N°S 05 E 07/2018, RESPECTIVAMENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a vigência das Atas de Registro de Preços n°s 04/2018 e 05/2018, provenientes dos Pregões Presenciais n°s 05 - Processo Licitatório n° 05/2018 e 07/2018 – Processo Licitatório n° 07/2018, respectivamente;
Considerando a necessidade de substituição do Servidor Fiscal da referida Ata, face o desligamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Curvelo, da Servidora anteriormente designada, Sra.

Mariana Melo Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a Servidora Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, para atuar como Gestora e Fiscal das Atas de Registro de Preços n°s 04 e 05/2018, provenientes dos Processos Licitatórios n°s 05 e 07/2018, sendo os Pregões Presenciais n°s 05 e 07/2018 – Registro de Preços, com os seguintes objetos:
Ata de Registro de Preços n° 05/2018 - aquisição de Material de Expediente - Impressos em Geral, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curvelo;
Ata de Registro de Preços n° 07/2018 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicações institucionais impressas em Jornal de grande circulação, no município de Curvelo inclusive nas sedes dos distritos, conforme características, especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Pregão nº 07/2018, e da Proposta da Contratada.
Parágrafo Único: Além das atribuições previstas nas citadas Atas de Registro de Preços e Editais dos respectivos Processos Licitatórios, também compete à Servidora ora designada, o preenchimento do Anexo IX – Despesas com Publicação e Divulgação, a que se refere a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais n° 08/2013, no que pertine as despesas com publicação e divulgação da Câmara Municipal de Curvelo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B073CE96

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 10

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Osvaldo da Fonseca Filho do cargo comissionado de Assessor Técnico.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado Osvaldo da Fonseca Filho do cargo de Assessor Técnico, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2019.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:0040C459

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG-Retificação do extrato de publicação da Autorização de Dispensa de Licitação nº 013/2018, Processo autuado sob n° 031/2018. RETIFICAÇÃO: Onde se Lê: "Breno Rezende Santos 04868843680, CNPJ nº 23.190.611/0001-45". Leia-se: "Breno Rezende Santos, CPF nº 048.688.436-80", permanecendo inalterados os demais dados.

Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2018.

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA
Assessor de Compras e Licitações

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:43B00BBE

GABINETE/PRESIDÊNCIA
ATO DE PUBLICAÇÃO DE Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da instituição, torna público que ocorrerá no dia **15 de janeiro de 2019, ás 17 horas**, no Plenarinho da Câmara Municipal, a **Primeira Reunião Extraordinária** do ano de 2019.

Na pauta, estão incluídos e previstos para deliberação, os seguintes temas:

-**Projeto de Lei de nº 001/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

-**Requerimento de autoria do vereador Jorge Germano Batista**, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Temporária com a finalidade de realizar estudo e emitir parecer acerca das condições técnicas de operabilidade do veículo pertencente ao poder legislativo municipal.

A ata que contem a convocação da sessão extraordinária devidamente assinada pelos parlamentares se encontra disponível para consulta junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG.

Santa Bárbara, 14 de Janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:CB4C62B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG**, neste ato representada pelo **PREGOEIRO**, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520, e das condições fixadas no respectivo Edital.
Por este Ato vem **CONVOCAR** todos os interessados a participarem do objeto a ser licitado: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PADARIA E LANCHES PARA OS ALUNOS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM.** FORMA DE JULGAMENTO: **Menor preço global**. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia **25/01/2019, às 13h,** na Sede da Câmara Municipal de São Lourenço, situada na Alameda Dr. Gabriel Avair, n.º 58.

O Edital na íntegra se encontra disponível no site da Câmara Municipal de São Lourenço, **www.camarasl.mg.gov.br**, ou na Secretaria da Câmara, de segunda à sexta-feira, no horário de 12hh às 18h. Os interessados em adquirir cópia do Edital na Secretaria da Câmara Municipal, deverão trazer CD ou PEN-DRIVE.

São Lourenço-MG, em 14 de janeiro de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:A14E4506

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 - SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG**, neste ato representada pelo **PREGOEIRO**, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520, e das condições fixadas no respectivo Edital.
Por este Ato vem **CONVOCAR** todos os interessados a participarem do objeto a ser licitado: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM.** FORMA DE JULGAMENTO: **Menor preço global**. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia **25/01/2019, às 15h,** na Sede da Câmara Municipal de São Lourenço, situada na Alameda Dr. Gabriel Avair, n.º 58.
O Edital na íntegra se encontra disponível no site da Câmara Municipal de São Lourenço, **www.camarasl.mg.gov.br**, ou na Secretaria da Câmara, de segunda à sexta-feira, no horário de 12hh às 18h. Os interessados em adquirir cópia do Edital na Secretaria da Câmara Municipal, deverão trazer CD ou PEN-DRIVE.

São Lourenço-MG, em 14 de janeiro de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:275DFC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 03/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: SAÚDESETE - Cooperativa de Trabalho em Assistência em Saúde de Sete Lagoas e Região – Objeto: Prestação de serviço de consulta médica na especialidade urologia – Acréscimo de 35 consultas – Valor: R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais) – Origem: Processo Licitatório nº 04/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2018 – Data: 22.11.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Caio Márcio Dutra Texeira, representante legal da contratada.

Publicado por:
Roberto dos Reis
Código Identificador:C4089A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
BALDIM EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE BADIM CNPJ: 18.116.129/0001-25. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Baldim/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.11.10.17.512.0448.1508.4.4.71.70.00 - 02.11.10.17.512.0448.2567.3.1.71.70.00 - 02.11.10.17.512.0448.2567.3.3.71.70.00. Prazo: janeiro a dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de dezembro de 2019.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:1C45988B

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CORDISBURGO EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CORDISBURGO CNPJ: 18.116.137/0001-71. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Cordisburgo/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02008010.1751204482.125 - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO DE MINAS – CORESAB /// 31717000000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 100 – RECURSOS ORDINARIOS – FICHA – 0000315 /// 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS – ficha 0000316 /// 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS – Ficha-0000317 Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:17D0CCB6

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CURVELO EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CURVELO 17.695.024/0001-05. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Curvelo/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de

06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 2.11.02.18.541.1801.2240.3.1.71.70.00 - Ficha 975- Valor de R$3.286,44
2.11.02.18.541.1801.2240.3.3.71.70.00 - Ficha 976-Valor de R$ 20.129,40
2.11.02.18.541.1801.2240.4.4.71.70.00 - Ficha 977-Valor de R$ 464,16. Prazo: Janeiro a Dezembro de 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:D15DC5F6

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
DATAS EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE DATAS 17.754.193/0001-79. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Datas/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 17.512.0032.2098 Participação em Consorcio de Gestão de Resíduos Sólidos 31717000 Rateio Particip. em Consórcio Pub. 100 RECURSOS ORDINÁRIOS ficha 0731 - 32717000 Rateio Particip. em Consórcio Pub. 100 RECURSOS ORDINÁRIOS ficha 0732 -33717000 Rateio Particip. em Consórcio Pub. 100 RECURSOS ORDINÁRIOS ficha 0733 Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:DC7EE2DF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
INIMUTABA EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE INIMUTABA CNPJ: 17.694.860/0001-75. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Inimutaba/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 18 0541 0015 2109 3.171 700000 - 18 0541 0015 2109 3.371 700000 - 18 0541 0015 2109 4.471 700000. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:6A6CC062

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
PRESIDENTE JUSCELINO EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 21/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CNPJ: 17.695.057/0001-55. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Presidente Juscelino/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 00100-100/02010010.1751204481.445.44717000000.100 - 00101-100/02010010.1751204482.457.31717000000.100 - 00102-100/02010010.1751204482.457.33717000000.100. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F0004350

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CAETANOPOLIS EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CAETANÓPOLIS CNPJ: 23.221.351/0001-28. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Caetanópolis/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: ***02.10.03.18.541.0060.2127.3.1.71.70.00*** - ***02.10.03.18.541.0060.2127.3.3.71.70.00*** - ***02.10.03.18.541.0060.2127.4.4.71.70.00.*** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:47B21068

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ARAÇAÍ EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE ARAÇAÍ CNPJ: 18.116.111/0001-23. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Araçaí/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 04.122.0003.6032-3.1.71.70.00 – 04.122.0003.6032-3.3.71.70.00 - 04.122.0003.6032-4.4.71.71.00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:5445FDB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CISLESTE

ATA DA TRIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO. AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), NA SEDE DO CONSÓRCIO, SITO À RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, 250, CENTRO, MURIAÉ – MG, POR CONVOCAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO, RENÊ LEITE MAGALHÃES, RESPEITADOS OS ASSUNTOS PROPOSTOS NA CONVOCAÇÃO, FORAM ABERTOS OS TRABALHOS ONDE FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS: I – O PRESIDENTE DA ENTIDADE, SR. ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO DEU AS BOAS VINDAS A TODOS, RESSALTOU O PRINCÍPIO ASSOCIATIVISTA DOS PRESENTES E RESSALTOU QUE TODAS AS DECISÕES A SEREM IMPLEMENTADAS SERÃO DEPOIS DE DISCUTIDAS PELO COLEGIADO. O **PRIMEIRO TÓPICO** COLOCADO EM DISCUSSÃO FOI COM RELAÇÃO A RETIRADA DO C.E.O. DO PRÉDIO DO CISLESTE PARA A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA FACULDADE FAMINAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ MANIFESTOU O INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ EM TRANSFERIR O REFERIDO SERVIÇO PARA OUTRO LOCAL, MAS COLOCOU A NECESSIDADE DESSA MUDANÇA SER GRADATIVA, DEMANDANDO UM CERTO DE TEMPO PARA QUE POSSA OCORRER. COLOCADO EM ANÁLISE FOI DECIDIDO EM CONCEDER UM PRAZO PARA QUE A PREFEITURA DE MURIAÉ PROCEDA COM TAL MUDANÇA; **O SEGUNDO TÓPICO** FOI COM RELAÇÃO AO ÔNIBUS DO SETS NA ROTA PARA JUIZ DE FORA, AONDE FORAM LEVADAS AO DEBATE OS CUSTOS INERENTES A CADA MUNICÍPIO E O QUE CADA ENTE UTILIZA DO SERVIÇO, OCASIÃO E QUE FICOU DECIDIDO QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ TRAZIDO TODOS OS DETALHES DAS DESPESAS E CUSTOS DE CADA CONSORCIADO PARA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE SUA VIABILIDADE; **O TERCEIRO TÓPICO** FOI COM RELAÇÃO A DEFINIÇÃO DE FIXAÇÃO DE DATAS PARA PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS PELO CISLESTE; DEPOIS DAS DISCUSSÕES FICOU DELLIBERADO QUE, A PRINCÍPIO SERÃO FIXADAS 03 DATAS DENTRO DO MÊS, OCASIÃO EM QUE SERÁ CONTATO COM O SERVIÇO DE CONTABILIDADE PARA ADEQUAÇÃO DESTAS DATAS; **O QUARTO TÓPICO** FOI O ATRASO DO PAGAMENTO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONTRATO DE PROGRAMA "EXTRA COTA" QUE NECESSITAM DE UMA PRE-FIXAÇÃO PARA PAGAMENTOS; O **QUINTO TÓPICO** FOI COM RELAÇÃO AOS HORÁRIOS DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS NA CIDADE DE JUIZ DE FORA, DEVENDO CADA MUNICÍPIO USAR DE UMA MELHOR AVALIAÇÃO PARA QUE NÃO HAJA ATRASOS EM CONSULTAS, E UM ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE AOS MUNÍCIPES. O **SEXTO TÓPICO** FOI APONTADO PELO SR. PRESIDENTE EM RELAÇÃO A NECESSIDADE DE UMA VINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS CONTRATOS DE RATEIO, PROGRAMA E SETS, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZOS NOS SERVIÇOS DO CISLESTE. **O SÉTIMO E ÚLTIMO TÓPICO** FOI COM RELAÇÃO A NECESSIDADE DE SE PROMOVER AÇÕES PARA INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CISLESTE EM PROL DA POPULAÇÃO, OCASIÃO QUE FOI CONSTATADA A NECESSIDADE DE SE PROMOVER UM *MARKETING* PARA INFORMAÇÃO DESTAS AÇÕES; FOI PROPOSTO TAMBÉM QUE SEJAM FEITAS REUNIÕES INTINERANTES NOS MUNICÍPIOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS E ESFORÇOS DE CADA PREFEITURA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DE SUA POPULAÇÃO. APÓS TODOS OS DEBATES, OS PREFEITOS PRESENTES ACLAMARAM TODO O QUE FOI DEBATIDO NA PRESENTE REUNIÃO, FICANDO DESIGNADO A DATA DE 15/03/19 PARA NOVA REUNIÃO, COM A DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS AQUI TRATADOS E DE NOVOS DEBATES QUE SURGIRÃO. NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, APÓS LIDA E APROVADA VAI A PRESENTE ATA ASSINADA PELOS PRESENTES.

MURIAÉ, MG 11 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:25B0EDAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 055/2018 - Pregão Presencial nº. 031/2018. Objeto: Registro dos preços para eventual contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para atender aos veículos da frota do SETS, para o exercício de 2019. Valor Global da Ata: R$ 54.220,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). Ata n° 001/2019. Contratadas: REMAR AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75 – Valor: R$ 51.350,00; RETIFICA PONTENOVENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.276/0001-77 – Valor: R$ 2.870,00.

Ponte Nova, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:26850BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** exclusivo para ME/EPP/MEI pelo menor preço por lote, (processo 057.01/2018) objetivando registro de preços para futuro e eventual aquisição de óleos lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 29 de janeiro de 2019 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 15 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Tele (34) 3324-1228, no site do Município, e endereço eletrônico licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 14 de janeiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8F43E987

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** exclusivo para ME/EPP/MEI pelo menor preço por item, (processo 058.01/2018) objetivando registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (verduras, frutas e legumes) visando atender a merenda escolar (depto de Educação), Casa de Apoio, CRAS e Grupo da Terceira Idade (Depto de Ação Social). **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 28 de janeiro de 2019 no Depto

de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 15 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Tele (34) 3324-1228, no site do Município, e endereço eletrônico licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 14 de janeiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9BE969DD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércios S/A, CNPJ 69.034.668/0001-56. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência (art. 57, II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 à 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Rodrigo Salzano, CPF 275.428.558-08. **Processo**: Pregão presencial 010/15.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B6AB6073

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.449.992/0001-64. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência (Art. 57, II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Tânia Rosa Campos e Carlota Braga de Assis, CPF 007.615.946-98. **Processo**: Pregão presencial 004/15.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9022C3D1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/16

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Atemto – Assessoria Técnica em Medicina do Trabalho . **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência (Art. 57, II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Mariana da Silva Aveiro, CPF 068.361.086-42. **Processo**: Pregão presencial 020/15.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8AD109A1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/16

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Eclipse Assessoria em Rede e Computadores. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência (Art. 57, II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Fábio Oliveira de Almeida, CPF 054.163.426-76. **Processo**: Pregão presencial 006/16..

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1814A786

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/16

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cabolesco Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ 22.034.785/0001-56. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Danillo Henrique da Silveira Queiroz, representante legal, CPF 103.118.336-16. **Processo**: Pregão presencial 011/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:882F58D2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2016

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Bio Med Uberaba Ltda, CNPJ 19.453.752/0001-36. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Flávio Rocha Pardi, representante legal, CPF 611.418.796-20. **Processo**: Credenciamento 001/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9DB00657

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2016

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Publicenter Informática, Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Cláudio Humberto Gomes, representante legal, CPF 393.515.306-63. **Processo**: pregão presencial 018/2016.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B65D96D8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e André Luis de Freitas Silva ME, CNPJ 03.581.809/0001-42. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e André Luis de Freitas Silva, CPF 743.711.856-49. **Processo**: Pregão presencial 006/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:88C2A4CD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Norio Momoi EPP, CNPJ 21.698.912/0001-59. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Norio Momoi, representante legal, CPF 701.720.138-87. **Processo**: Pregão presencial 011/2017

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B48B7411

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Rudimar Barbosa dos Reis, CPF 574.460.249-68. **Processo**: Dispensa de licitação 004/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:4FBF961A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Associação Mineira de Municípios (AMM), CNPJ 20.513.859/0001-01. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Julvan Rezende Araújo Lacerda, CPF 043.481.356-73. **Processo**: Dispensa de licitação 005/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B4DF9912

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Publicenter Informática, Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Cláudio Humberto Gomes, representante legal, CPF 393.515.306-63. **Processo**: Pregão presencial 016/2017

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F7BA0508

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e José Jerônimo da Silva e Cia Ltda, CNPJ 24.771.454/0001-24. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e José Jerônimo da Silva, representante legal, CPF 422.519.156-72. **Processo**: Adesão à ARP firmada entre Prefeitura Municipal de Pirajuba e José Jerônimo da Silva e Cia Ltda

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:73A51212

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2017

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Ativa Serviços e Controle de Pragas Ltda ME, CNPJ 16.492.255/0001-59. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 10/12/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Eurípedes de Paula Malaquias, CPF 703.208.299-87. **Processo**: pregão presencial 026/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F1E78DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/2019
PROCESSO Nº: 124/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 075/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **TELECOMUNICAÇÕES S.GONÇALVES LTDA,** CNPJ 09.223.089/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão de INTERNET, via rádio 5.8 GHZ nas ESF de Angustura, Marinópolis, Terra do Santo e Fernando Lobo.
Preço Global : A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total estimada de R$ 14.160,00 (Quatorze mil cento e sessenta reais.
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.010.**2.0105**.3.3.90.39.072-Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 12(doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5D197F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL054/2018 TP08/2018 AO CONTRATO 152/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2019, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2018 COM A EMPRESA **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - EPP**, EM

DECORRÊNCIA DA TP 08/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 07/01/2019 A 07/04/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C8310378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL057/2018 TP 010/2018 AO CONTRATO 102/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 07/01/2019, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2018 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ONNIS & ONNIS LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 010/2018. PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 10/01/2019 A 10/04/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F6AD592F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 112/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA EM 07/01/2018, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2017, COM A EMPRESA LABEL- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS BETÂNIA LTDA- ME EM DECORRÊNCIA DA II 03/2017. ONDE SE LÊ ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019 LEIA- SE ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 30/04/2019, INCLUIU NA PUBLICAÇÃO O REAJUSTE DE 4,05% NOS ITENS 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FDF5F52D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 111/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA EM 07/01/2018, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2017, COM A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA CLARA DO VALE LTDA- EPP, EM DECORRÊNCIA DA II 03/2017. ONDE SE LÊ ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019 LEIA- SE ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 30/04/2019, INCLUIU NA PUBLICAÇÃO O REAJUSTE DE 4,05% NOS ITENS 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A64C761F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 113/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA EM 07/01/2018, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2017, COM A EMPRESA ANA LUIZA DA CUNHA MELO- ME, EM DECORRÊNCIA DA II 03/2017. ONDE SE LÊ ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019 LEIA- SE ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 30/04/2019, INCLUIU NA PUBLICAÇÃO O REAJUSTE DE 4,05% NOS ITENS 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5F10945F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 015/2019 PP 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 015/2019 PP 015/2019. CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVO 0KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OS DEPARTAMENTOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA: 29/01/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EBE8EAFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA EM 07/01/2019, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2015, COM A EMPRESA JOSÉ GILSON PEDRO RODRIGUES- ME, EM DECORRÊNCIA DO PP048/2015. ONDE SE LÊ ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019 LEIA- SE ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:62836D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
ERRATA

ERRATA

Na publicação ANO X Nº 2418 de janeiro de 2019 , página 16, do DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, referente ao Processo Licitatório 055/2018.

ONDE SE LÊ: Empresa: visual construção e serviços eireli CNPJ: 08.397.048.0001-97

LEIA-SE: CONSTRUTORA STONE LTDA – ME 25.041.063/0001-17

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:EC3FA22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 334/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 334/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°190/2017
REGISTRO PREÇOS N°146/2017
ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ARCOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA VIA WEB EEM TEMPO REAL,EM REDE ESPECIALIZADA DESERVIÇOSQUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARCOS E A EMPRESA/LICITANTE ABAIXO DISCRIMINADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.Objetoacontratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos do Município de ARCOS com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, serviços de manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia via web e em tempo real, em rede especializada de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PROROGAÇÃO

1. Fica prorrogado o contrato firmado em 2018, até 31/03/2019, conforme justificativa em anexo e de do, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.As despesas decorrentes com a prestação dos serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de**2019**à conta das seguintes Dotações Orçamentárias**informadas pelos órgãos requisitantes conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias**, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza.
DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2019:
Governo02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 (37/1379) - R$3.800,00
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 (41/1398) - R$1.300,00
Conv.Polícia Militar02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.30 (53/1380) - R$12.000,00
02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.39 (55/1399) - R$5.100,00
Conv.Polícia Civil02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.30 (56/1381) - R$1.300,00
02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.39 (58/1400) - R$200,00
SINE02.02.11.333.9006.2.308.000.3.3.90.30 (71/1382) - R$1.300,00
02.02.11.333.9006.2.308.000.3.3.90.39 (73/1401) - R$500,00
Educação02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.30(178/1383)- R$28.000,00
02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39(179/1402)- R$10.000,00
Integração Social02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 (238/1384) - R$1.300,00
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.39 (240/1403) - R$500,00
Conselho Tutelar02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.30 (250/1385) - R$700,00
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.39 (252/1404) - R$500,00
Lactário02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.30 (272/1386) - R$500,00
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.39 (275/1405) - R$500,00
Obras02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.30(346/1387)- R$54.000,0002.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39(347/1406)- R$22.000,00
Saúde02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.30(422/1388)- R$49.000,00
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.39(423/1407)- R$15.000,00
F.A.S./CRAS (129)02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 (555/1389) - R$1.000,00
Cultura02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.30 (606/1390) - R$1.000,00
02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 (609/1409) - R$500,00
F.M.S./PSF (148)02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 (669/1391) - R$3.700,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 (685/1410) - R$1.000,00
F.M.S./PSF (155)02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 (670/1392) - R$5.800,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 (686/1411) - R$1.000,00
F.M.S./CAPS (149)02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30 (703/1393) - R$2.200,00
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.39 (705/1412) - R$500,00
F.M.S./VIG.EP. (150)02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 (730/1394) - R$3.500,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.39 (741/1413) - R$2.700,00
Meio Ambiente02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30 (751/1395) - R$7.000,00
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.39 (753/1414) - R$4.500,00
Limpeza Pública02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 (760/1396) - R$2.800,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39 (762/1415) - R$1.200,00
Conv.Polícia Florestal02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.30 (778/1397) - R$500,00
02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.39 (779/1416) - R$500

2.Permanecem integras as demais clausulas da ata original.

E, para firmeza e como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo aditivo de contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes CONTRATANTES, arquivado na Prefeitura de ARCOS, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

ARCOS 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal De Arcos	***LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI-EPP***
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA	CNPJ n.º 18.306.662/0001-50
Contratante	Contratada

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:96024F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2.019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção dos veículos leves, semi pesados, pesados e máquinas da frota municipal. A sessão será realizada no dia 28/01/2019 às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 14 de janeiro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7720E06C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME LICITATÓRIO - PROCESSO 005/2019 - PREGÃO 001/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL PUBLICADO NO DIA 07/01/2019 PARA CERTAME LICITATÓRIO, FICA SUSPENSO A PARTIR DESTA DATA, ATÉ SEGUNDA ORDEM.

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8CEDA656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 037/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 037/2017 - JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DE SOUZA - ME – CNPJ: 05.757.324/0001-92, celebrado nos autos do PAL 039/2017 – CARTA CONVITE 010/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 037/2017, passando o termino de sua vigência para 30/06/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B5A0185C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019, do tipo menor preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel B S10, para abastecimento dos veículos da frota Municipal na cidade de Berilo/MG. A realização do certame ocorrerá no dia 28/01/2019 as 09h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico : licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7811E8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019, do tipo menor preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel b s10, para abastecimento na cidade de Curvelo – MG, como complemento do abastecimento inicial quando em viagens para Belo Horizonte – MG. A realização do certame ocorrerá no dia 28/01/2019 as 14h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico : licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:23AEC80D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 218/18 – Pregão Presencial n.º 083/18*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de *"Documentação Para Habilitação"*, verificou-se que as empresas ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI – EPP, MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA, DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME, GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP E LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. Quanto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* da empresa ***MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA – ME,*** verificou-se que a mesma apresentou a *"Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante",* conforme solicitado na*Cláusula 9.1, inciso II, letra "c"* com efeito *positivo*. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novos documentos, dentro da

validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras ou catálogo no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, do dia 16 (Dezesseis) de Janeiro de 2019. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 15 (Quinze) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas). Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0139378C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 005/19 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, através da Concorrência Pública n.º 001/2017, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí - CIMMES.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***CONSTRUTORA REMO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.225.557/0001-96, no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4873A682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 052, DE 03 DE DEZEMRBO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

OVÍDIO AFRO DANTAS, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada/MG, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.185, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA o crédito adicional através de suplementação, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), á seguinte dotação orçamentária a seguir:

01.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 – Atividade Legislativa
33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R$ 1.000,00

Total Geral: .....R$ 1.000,00

Art. 2 º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme especificação a seguir:

– CAMARA MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 – Atividade Legislativa
31.90.16.00 – Outros despesa variáveis pessoal civil.....R$ 1.000,00

Total Geral:.....R$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada-MG, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:E9BBDAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº02/2019

MODALIDADE: DISPENSA N.º 01/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: FACILITA TELECOM LTDA – CNPJ: 13.045.960/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO E ANÁLISE MENSAL DE FATURAS, CONTAS E TARIFAS COBRADAS PELAS OPERADORAS; ENVIO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E CONTAS ESTRATIFICADAS, MONITORAMENTO DAS OFERTAS COMERCIAIS DAS OPERADORAS E DOS CONTRATOS ATIVOS; ASSESSORIA TÉCNICA NA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOM.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$7.800 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: 10 de janeiro DE 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Cajuri- MG, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:EE10F12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 35/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº006/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: VIAÇÃO VIÇOSA LTDA

VALOR: Desta forma, o contrato 23/2018 no valor global de R$ 66.528,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte oito reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014.
PRAZO: 21 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019

Cajuri- MG, 14/01/2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:89134BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
APOSTILAMENTO - EVADSON

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Evadson Antonio Rosa** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA DOM FERRAO, 162 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 948.939.936-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
612	02.09.01-3390.36.00-08.244.1309-4.089	129.99
612	02.09.01-3390.36.00-08.244.1309-4.089	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 11/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0343AE70

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
APOSTILAMENTO - ALFALAAGOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61 / 2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Alfalagos Ltda. EPP** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV ALBERTO VIEIRA ROMÃO , 1700 – CEP: 37130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0001-14, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
446	02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060	102.00
446	02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060	151.99
446	02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060	155.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 11/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B12610FD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 0007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2019, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA – SAÚDE MENTAL** no valor anual estimado de R$ 74.880,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), tendo como parâmetro o valor de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) por hora trabalhada.

Campanha, 15 de Janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D2690652

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00007/2019**– Modalidade: INEXIGIBILIDADE **nº 0001/2019.***Objeto*: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA – SAÚDE MENTAL. Período de Credenciamento: de 16/01/2019 a 23/01/2019.** Valor por hora trabalhada : R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) Valor total anual estimado: R$ 74.880,00 – Dotação 02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.39.00 –Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3C5AE4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
APOSTILAMENTO - GABRIELA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Gabriela Materiais Para Construção Ltda - EPP** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA SÃO JOSÉ, 832 – CEP: 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.184.646/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
250	02.05.03-3390.39.00-12.361.1319-4.034	101.00
250	02.05.03-3390.39.00-12.361.1319-4.034	147.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 11/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4E2919A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 120/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Publicação de Errata - Processo Licitatório 120/2018 - Pregão Presencial 086/2018. Foi detectado erro material na publicação do extrato de contrato nº SL 122/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), edição nº 2414, Ano X, página 44. Onde se lê: Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura 26/12/2018 até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Leia-se: Vigência: O contrato terá validade a contar de 01/01/2019 até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:686839C8

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 121/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 087/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 121/2018 - Pregão Presencial 087/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de facilitador de oficina, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Contratados: SL002/2019_ Elizabeth Eluza Junqueira Bernardes 09404514683, CNPJ nº 27.444.601/0001-40, no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais); SL003/2019_ Mateus Henrique da Silva Santos 06470790623, CNPJ nº 29.923.988/0001-42, no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais); SL004/2019_ Thaila Monique Franco 07001153664, CNPJ nº 23.732.574/0001-50, no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 07/01/2019 até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogados conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:ACAC7E55

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO 122/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 088/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato- Processo Licitatório 122/2018 - Pregão Presencial 088/2018. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria à administração pública municipal nas áreas de gestão pública, contabilidade, finanças, prestação de contas perante ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, controle interno, recursos humanos, compras e licitações, contratos, convênios (Lei 13.019/2014), processo legislativo, elaboração de projetos de lei relativos a orçamento, realização de audiências públicas. Contratada: SL 001/2019_Mercury Assessoria e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.016.011/0001-09, no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura dia 02/01/2019 até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1673A060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP

TERMO DE CONVÊNIO N.º01/2019

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE-MG E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP DE CAPITÃO ANDRADE/MG**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 28.662.093/0001-39, com sede na Rua Governador Valadares, 453, Centro, Capitão Andrade/MG, CEP: 35.123-000, doravante

denominado **CONSEP**, neste ato representado por sua Presidente, MARIA APARECIDA TORRES FERNANDES, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.511.811 e do CPF n.º 757.462.636-72, de um lado, e, de outro o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500, CEP 35.123-000, Município de Capitão Andrade/MG e com o seguinte endereço eletrônico: procuradoriaca@hotmail.com, inscrito no CNPJ/MF sob nº 66.229.105/0001-25, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu atual Prefeito Municipal, AROLDO MIRANDA DA SILVA, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, Córrego Lagoa do Palmital, Zona Rural, Capitão Andrade/MG, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-2.831.619, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n. 467.081.116-91, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO**, com esteio na autorização legislativa constante do art. 90, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, na conformidade da Lei Municipal n.º 406, de 31.07.2018 e art. 116 da Lei Federal 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o repasse de auxílio financeiro, a título de subvenção, pelo MUNICÍPIO em favor do CONSEP, nos termos da autorização legislativa emanada da Lei Ordinária Municipal n.º 406, de 31.07.2018, visando o custeio de ações voltadas ao controle social das políticas públicas de segurança e defesa social, nos termos do Plano de Trabalho em anexo, elaborado nos moldes do § 1.º do art. 116 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I) – DO CONSEP:

I - Colaborar e assessorar o Município e demais atores da segurança pública em atuação no Município de Capitão Andrade na solução dos problemas relacionados à segurança pública local;
Cumprir com as obrigações constantes do Plano de Trabalho devidamente aprovado e que integra o presente Termo de Convênio;

II - Prestar contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro;

III - Submeter-se à fiscalização da Municipalidade, através do envio de prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término de cada exercício financeiro, com a finalidade de verificar a regular aplicação dos recursos previstos no Plano de Trabalho Aprovado, sob pena de suspensão dos repasses;

IV - Aplicar os saldos de convênio, enquanto não utilizados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

V - Computar as receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

II) – DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE

I - Adotar medidas administrativas que apoiem e viabilizem a consecução do objeto deste Convênio, competindo-lhes, em geral;
II - Dar ciência à Câmara Municipal acerca da celebração deste Convênio;
III - Cobrar a prestação de contas e analisá-la segundo as normas técnicas pertinentes;
IV – Repassar os valores conforme descrito no Plano de Trabalho;
V – Incluir a entidade beneficiária do auxílio financeiro e seus responsáveis legais em cadastro de inadimplentes, caso não preste corretamente as contas devidas ou as tenham rejeitadas por irregularidades na execução do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente convênio tem o valor total anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem transferidos no dia 30 (trinta) de cada mês para a Conta Corrente n.º 21.104-4, Agência 1077 do Banco do Brasil S/A, de titularidade do CONSEP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, admitida sua prorrogação nos termos da Lei, se houver interesse mútuo das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO OU ALTERAÇÃO

I - O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas;
II - Este termo poderá também ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DESSE INSTRUMENTO

Além das obrigações assumidas na Cláusula Segunda deste instrumento, as partes comprometem-se a:

I - dar a devida divulgação ao presente Termo de Convênio, em relação aos resultados dos trabalhos desenvolvidos, como forma de manterem informados os partícipes;

II - providenciar a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93;

III – utilizar os recursos públicos com probidade e honestidade, sempre velando pela prevalência do interesse público e observar o dever legal de prestar contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para consecução do presente ajuste, os MUNICÍPIO utilizará das dotações orçamentárias previstas em sua respectiva Lei Orçamentária Anual, suplementando-as ou criando créditos especiais na forma da lei, se necessário, nos termos da Lei Federal 4.320/64.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Itanhomi-MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Capitão Andrade-MG, 03 de janeiro de 2019.

P/ MARIA APARECIDA TORRES FERNANDES
Conselho Comunitário De Segurança Pública – CONSEP

P/ AROLDO MIRANDA DA SILVA
Município De Capitão Andrade/MG

Plano de trabalho aprovado nos termos do § 1.º do art. 116 da Lei 8.666/93 e anexado nos autos do Termo de Convênio.

Publicado por:
Naiara Caroline Ricardo
Código Identificador:8F091407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato 040/2015, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2019 a 31/12/2019, Contratada: Controle Contábil, Consultoria, Auditoria e Gestão Ltda, data: 28/12/2018.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:4177535A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 13:00 HS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D9216CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2019.
DISPENSA 01/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTA INJETOR - VEÍCULO HR PLACA PXO-5576. EMPRESA VENCEDORA: MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, sob CNPJ: 11.018.202/0001-87, sediada na RUA GERALDO PAULA PEREIRA, nº 150, BAIRRO GERALDO PEREIRA, DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS, CEP: 35.501-546. Valor R$ 5.520,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7645FDBF

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019.
INEXIGIBILIDADE 01/2019. Objeto: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE TURBIDÍMETRO BANCADA INTERNO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA TURBIDÍMETRO BANCADA INTERNO NO APARELHO DE MEDIÇÃO DE TURBIDEZ E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHO DE MEDIÇÃO DE TURBIDEZ- TAMPA SUPERIOR DO CONJUNTO ÓTICO, LAMPADA 1 UNI, SUPORTE DE PILHAS. EMPRESA VENCEDORA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA, sob CNPJ: 53.276.010/0001-10, sediada na AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, nº 385, DIST INDUSTRIAL, JUNDIAÍ – SÃO PAULO, CEP: 13.212-000 Valor R$ 3.122,21.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D01C725C

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019.
DISPENSA 02/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA PARA FIXAÇÃO EM BANCADA E 01 CHUVEIRO COM LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA PARA FIXAÇÃO NO PISO DO LABORATÓRIO DA CASA DE QUÍMICA. EMPRESA VENCEDORA: AVLIS- HAWS DO BRASIL LTDA, sob CNPJ: 71.677.629/0001-19, sediada na AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, nº 505, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, ITU – SÃO PAULO, CEP: 13.304.550. Valor R$ 2.558,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DD726DCD

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
OBJETO: Aquisição de Hidrantes para atender o departamento de água do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru. Foi vencedora do item a empresa: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 25.546.193/0001-01, sediada na Rua Lagoa da Prata, n° 635, Salgado Filho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.550-000, com o valor de R$13.125,00 (Treze mil, cento e vinte e cinco reais). Data da homologação dia 18/12/2018 – Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:748DE20F

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
OBJETO: Contratação de serviços para **Perfuração e instalação de 01 (hum) Poço Tubular Profundo (Artesiano)**, **fornecimento e instalação de barrilete hidráulico** para abastecimento do bairro Mirassol – Carmo do Cajuru/MG. Foi vencedora do item a empresa: ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 01.458.040/0001-44, sediada na Rua Israel Pinheiro, n° 546, Major Lage de Cima, Itabira – MG, CEP: 35.900-401, com o valor de R$62.090,00 (Sessenta e dois mil, noventa reais). Data da homologação dia 21/12/2018 – Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:86F906C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

ERRATA Nº 02 - PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Carmo do Cajuru, através de sua Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA** aos interessados a participar do Processo Licitatório nº. 01/2019, Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2019, cujo objeto é a **Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado**, que foram feitas correções nos seguintes itens:

ONDE-SE LÊ:

10.3. A licitante deverá comprovar vínculo entre ela, licitante, e o profissional por ela indicado como CONDUTOR DO VEICULO.

10.4.A comprovação do vínculo de que trata o item anterior far-se-á:

a)-Pela apresentação de cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b)-Cópia do contrato de prestação de serviços, se autônomo, com a respectiva comprovação do recolhimento previdenciário do mês imediatamente anterior ao da entrega da proposta;

c)-No caso de sócio, apresentação do Contrato Social e de sua última alteração, se houver.

LEIA-SE:

12.5. PARA A ASSINATURA DO CONTRATO A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ INDICAR O CONDUTOR E APRESENTAR DO MESMO: CNH NAS CATEGORIAS D OU E; CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRIMINAL DO DOMICÍLIO; CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO "CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE DE ESCOLARES" e a AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLAR NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme Portaria nº 1458 de 26/09/2018.

12.5.1. A licitante deverá comprovar vínculo entre ela, licitante, e o profissional por ela indicado como CONDUTOR DO VEICULO.

12.5.2. A comprovação do vínculo de que trata o item anterior far-se-á:

a)-Pela apresentação de cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b)-Cópia do contrato de prestação de serviços, se autônomo, com a respectiva comprovação do recolhimento previdenciário do mês imediatamente anterior ao da entrega da proposta;

c)-No caso de sócio, apresentação do Contrato Social e de sua última alteração, se houver.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e mantido a mesma data e horário do Pregão Presencial.

Carmo do Cajuru, 14 de Janeiro de 2019.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6914D5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 09/2019 - PP Nº. 07/2019. Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2019, visando a assistência às famílias carentes do Município. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/01/2019 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:998C612D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017. Partes: **ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO** e MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Objeto: Prorrogação do termo de convênio nº 002/2017. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** A vigência do Termo de Convênio em referência fica prorrogado para vencimento em **31 de dezembro de 2019**, podendo mediante aditivo próprio ser novamente prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes. Valor do termo aditivo: R$. 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Data da assinatura: 28/12/2018;

Carneirinho-MG, 08 de janeiro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0633DD41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 17/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018. Processo Licitatório nº 22/2018. Rescisão ao Contrato N° 17/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADO: EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.159.929/0001-14; Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, considerando requerimento da contratada, datado de 16/08/2018, do termo de contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de Carneirinho, para o primeiro semestre letivo de 2018, ou seja, 104 (cento e quatro) dias letivos, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, celebrado em 16/03/2018, com a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2018; Justificativa: A presente rescisão faz-se necessária, uma vez que o Contratante a requer, considerando suas justificativas, constantes de requerimento devidamente protocolado, que fica fazendo parte integrante deste termo; Data da assinatura: 05/09/2018. Carneirinho/MG.Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2FBFD025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **3/2019** Pregão PROCESSO **0015343** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **05** de **fevereiro** de **2019** às 09h30min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

COMENDADOR GOMES/MG, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97519.773000/1180-02".

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 14 de janeiro de 2019.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:E117D71E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 RP 2

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **4/2019** Pregão - RP 2 PROCESSO **0015344** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **29** de **janeiro** de **2019** às 08h00min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 14 de janeiro de 2019.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:507E19DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Processo nº 181/2018 – Tomada de Preço nº 020/2018, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para execução de fossas sépticas na área rural e na sede do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao Edital n° 181/2018. Dia da abertura: 06 de Fevereiro de 2019 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

ARINA NATALI VIEIRA PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:7B3010FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 143/2018, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 059/2018, Registro de Preço nº 051/2018*** para *a* **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS EM GERAL, PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO DE LAGRADOUROS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, PARA UM PERÍODODE 12(DOZE) MESES.**

Conforme julgamento,fica declarado como vencedor:

- IRMÃOS CALDEIRA LTDA –EPP R$ 12.145,55
- CONAGRI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME R$ 19.596,06
- RIVALDO ANTONIO BOENSE – ME R$ 5.352,84
- LUIZ OMAR PACHECO E CIA LTDA – EPP R$12.782,86

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 49.877,31 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ ROGÉRIO S. BONICENHA
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:BB56F725

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4114/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a comissão para a avaliação de amostras do Pregão Presencial Nº 39/2018 – Processo Nº 72/2018, para aquisição de uniformes para os servidores da Prefeitura Municipal de Conquista, composta pelos membros abaixo:

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES - Presidente da Comissão
JÉSSICA SOARES RODRIGUES - Membro
ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE – Membro

Artigo 2º - Esta comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega dos itens, para elaboração de referida avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:525B3D6C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4115/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, no interesse da Administração, as férias concedidas à Servidora CARINA APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, conforme Portaria Municipal Nº 4112/2019 de 02/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 03 de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:DDF987A4

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
11/01/2019	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 26.982,12
11/01/2019	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$ 2.790,65
11/01/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2.671,13
11/01/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 110,16
11/01/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 30.354,01

Conquista, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:01D870E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 05/2019, Pregão Presencial Para Registro De Preços – 02/2019, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS**, Credenciamento e abertura: **29/01/2019 ás 08h00min.** O edital esta disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 14 de janeiro de 2019.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1FD3A9AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 813, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVDANTA

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto nº 151, de 10 de dezembro de 2014, que *"Institui o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência de Córrego Danta-MG"*,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores públicos municipais para comporem o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência de Córrego Danta-PREVDANTA:
I – Andreia Cristina Alvarenga, inscrita no CPF sob o nº 899.970.266-91;
II – Jorge Ricardo Crescêncio Pereira, inscrito no CPF sob o nº 097.752.906-19;
III – Mateus Ferreira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 132.929.706-79.

Art. 2º. Compete ao referido Comitê praticar os atos descritos no art. 4º do Decreto nº 151, de 10 de dezembro de 2014, que *"Institui o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência de Córrego Danta-MG"* e outros que vierem a ser previstos em normas municipais, estaduais e federais pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de Janeiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:824F0DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concreto e pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e

Desenvolvimento Sustentável do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$103.485,00. Data: 04/01/2019 **– Parte: LAJES HÉRCULES LTDA - ME – CNPJ: 03.979.819/0001-30.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:27AD3280

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Objeto: Inclusão na Ata de Registro de Preços nº 226/2018 dos subitens 8.2 e 8.3 na CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO. Reequilibra o preço do item 01 – Gasolina Comum – Marca: FIC, do valor de R$5,19 para o valor de R$4,81; e do item 03 – Óleo Diesel S10 – Marca: POTENCIAL, do valor de R$3,89 para o valor de R$3,51; a partir de 17/12/2018. Impacto Financeiro Redutor: R$85.060,71. Data: 17/12/2018 – Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7DA04139

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Objeto: Reequilibra o preço do item 01 – Gasolina Comum – Marca: ALE, do valor de R$5,01 para o valor de R$4,81; e do item 03 – Óleo Diesel S10 – Marca: ALE, do valor de R$3,76 para o valor de R$3,51; a partir de 01/11/2018. Impacto Financeiro Redutor: R$5.918,53. Data: 17/12/2018 – Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D4F135B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Objeto: Contr. empr. de engenharia civil para construção de muro de arrimo, aterro e drenagem pluvial, na Rua Duque de Caxias com Praça Central do Brasil, no Município de Curvelo /MG – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 31/1/19 às 8h30min. Abertura: 31/1/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 14/1/19.

KELLY C. A. FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:93E29B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Objeto: Contr. empresa de engenharia civil p/ construção de quadra c/ cobertura metálica, arquibancada e vestiários, na localidade de Estiva, no Município de Curvelo/MG (Contrato de Repasse nº 835743/2016/ME/CAIXA – Operação 1.032.333-93/2016). Decido. Nos termos do art. 50, §1º da Lei 9784/99 é fundamentada e motivada a presente decisão no Parecer 443/2018, que integra a decisão e, conforme Art. 109, §4º da Lei 8.666/93, é negado provimento ao recurso da empresa HB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e mantida a Decisão da CPL, habilitando a empresa PONTURAL OBRAS E ENGENHARIA – EIRELI.

Curvelo, 11/1/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:92254E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3875/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ADILSON GARCIA DE AMORIM

PORTARIA Nº 3875/2019

Concede Férias Regulamentares a Adilson Garcia de Amorim

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Adilson Garcia de Amorim ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Parques e Jardins no intervalo de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de março de 2017 a março de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 11 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:F1259BE5

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3876/2019 "DELEGA ATRIBUIÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO".

Portaria nº 3876/2019

"*Delega atribuição à servidora que menciona em caráter temporário".*

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o cargo efetivo de Contador encontra-se atualmente provido pela servidora Adélia Maria dos Santos;
Considerando que a servidora Adélia Maria dos Santos encontra-se de férias do dia 14 de janeiro ao dia 02 de fevereiro conforme Portaria 3847/2018;
Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável pelo Setor de Contabilidade, enquanto vigorar o período de férias da servidora;
Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da contratação de servidor para o cargo durante o período de férias da servidora, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, até o retorno da servidora do gozo das férias;
Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;
Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina, **resolve:**
Art.1º. Fica delegado à servidora Luciléia Nunes Martins, Chefe do Serviço de Compras e Licitações, cumulativamente, o exercício das atribuições do cargo efetivo de Contador, podendo a servidora

designada assinar todos os atos e empenhos deste setor durante o período de vigência da presente Portaria.
Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.
Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 14 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:9B216ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 004/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2019, a servidora **ELANE CRISTINA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Educador de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:4680A450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

Assistente de Serviços Escolares		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Miriam Aparecida Moreira	23/03/1990	2º
Luiz Felipe de Jesus Coelho	31/12/1969	3º
Stefane Grace Batista Araújo Coelho	03/08/1984	4º
Bruna Duarte Rodrigues Teixeira	06/12/1992	5º
Bárbara Izabelle dos Santos	16/10/1994	6º
Luana Aparecida Pacheco Leite	18/03/1985	7º

Professor P1		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Cristiane Franciele Aparecida Alves de Jesus	10/06/1989	5º
Aparecida Janaina Andrade de Assis	22/03/1984	6º
Poliana de Lisieux C Pereira	06/07/1983	7º
Jolvania Aires dos Santos Oliveira	07/02/1976	8º
Dolires Francielle Pereira Dias	22/04/1981	9º
Simoni da Luz Dias	10/02/1991	10º
Ana Paula Cruz	02/09/1979	11º
Jéssica Tayomara de Oliveira	02/03/1992	12º
Mariana Silva Santos	19/02/1990	13º
Juliene Conceição Prudente Reis	18/11/1977	14º
Taiza Aparecida Silva	25/10/1995	15º
Michelly Aparecida Silva Rosa	09/11/1980	16º
Luana Aparecida Gomes	30/09/1991	17º
Luan Manoel Thomé	04/07/1993	18º
Sarah Graziele de Macedo Ferreira	16/06/1985	19º
Edila Sales do Carmo Reis	05/05/1979	20º
Eliene Aparecida Santos	14/10/1986	21º
Carmelita Pionil Souza	16/12/1989	22º
Junia de Oliveira	29/05/1991	23º
Luana Keite de Oliveira	03/03/1990	24º
Alessandra P dos Santos Silva	05/06/1983	25º
Elizabete do Nascimento Costa	27/11/1979	26º
Luciene Aparecida Santos Espíndola	21/03/1985	27º
Helenice Aparecida	30/08/1976	28º
Thaís de Campos Corrêa	29/05/1985	29º
Sulene Aparecida de Oliveira Almeida	12/01/1975	30º
Bethânia Praes de Matos	06/01/1985	31º
Elane Cristina dos Santos	15/02/1982	32º
Eliane Gisele dos Santos Dupim	12/02/1982	33º
Ana Célia César	02/03/1982	34º
Denise de Almeida Silva	19/05/1971	35º
Cleuma Celeste Moura	29/10/1986	36º
Letícia Regina de Moraes	22/03/1990	37º

Educador de Ensino Infantil		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Rosimere Aparecida Campos Ferreira	04/11/1982	5º
Eliane Maria Cordeiro da Silva	16/08/1970	6º
Raquel Alves Silva	24/05/1995	7º
Ângela Albertina Ribeiro Pereira	02/10/1966	8º
Renúzula da Conceição Marinho	08/04/1988	9º
Cássia Mara da Silveira	31/12/1969	10º
Kelcilene Maria Costa	02/03/1992	11º
Neuza Dominga Santos	30/08/1992	12º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para comparecerem no dia 31 de janeiro de 2019, às 15 horas, no Teatro Santa Izabel, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 06/2018 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 01/2017 e na Legislação

Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 07 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:57C2DD48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 388, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 388, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica Decreto 206, de 29 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do memorando interno número 651 de 2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e os Memorandos Internos número 330/2018 e 83/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural que apontam equívocos nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto número 206, de 29 de junho de 2018, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

Gervásio Caetano dos Santos	Auxiliar de Serviços	2007/2012	1 mês	01.10.18 a 01.11.18
Manoel Oswaldo de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	2013/2018	1 mês	01.10.18 a 01.11.18

Leia-se:

Gervásio Caetano dos Santos	Auxiliar de Serviços	2007/2012	1 mês	19.10.18. a 19.11.18
Manoel Oswaldo de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	2013/2018	1 mês	18.10.18 a 31.10.18 17.12.18 a 01.01.19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 21 de dezembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:BA3068BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 280/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/2018. Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha e correlatos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina no exercício de 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/01/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 16/01/2019.

Diamantina, 14 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:10DFB5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 293/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/2018. Objeto: contratação de empresa especializada na gestão de projetos culturais. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 01/02/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 16/01/2019.

Diamantina, 14 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C39FF05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 274/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2018. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 04/02/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 04/02/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 16/01/2019.

Diamantina, 14 de janeiro 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8F4F1B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 278/2018, Chamamento Público n.º 002/2018. Objeto: Seleção de entidade interessada em apoiar a estruturação e organização do Carnaval de 2019 no Município de Diamantina. A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio comunica aos interessados que, após análise fundamentada, a Secretária da pasta decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada pela empresa CRBS S.A. CDD BELO HORIZONTE para, no mérito, negar-lhe provimento;
2. Quanto aos questionamentos apresentados, respondidos e esclarecidos na forma acima, manter inalterados os termos do edital de Chamamento Público 002/2018;

3. Determinar a publicação do resultado da presente análise para ciência do impugnante e demais interessados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e jornal Estado de Minas.

Diamantina, 10 de janeiro de 2019.

MÁRCIA BETÂNIA DE OLIVEIRA HORTA
Secretária Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:633AF3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

– A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de material de construção e areia para atender as demandas do ano de 2019, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7AC071A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 276/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 105/2018. Objeto: aquisição de materiais elétricos e hidráulicos a serem utilizados no período do Carnaval 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/01/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 16/01/2019.

Diamantina, 14 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C1F84FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 290/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2018. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição insumos asfálticos para atender as demandas do Município no ano de 2019. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 06/02/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 06/02/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 16/01/2019.

Diamantina, 14 de janeiro 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:71539980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 288/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2018. Objeto: aquisição de mobiliário para atender as demandas do Município. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 05/02/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 05/02/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 16/01/2019.

Diamantina, 14 de janeiro 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A08A676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 285/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 102/2018. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo e diagnóstico do sistema de tráfego e transporte do Município de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/01/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 16/01/2019.

Diamantina, 14 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2A5C0F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 289/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2018. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transportes para os profissionais do ESF (médicos, enfermeiros e ACS) de Inhaí. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 31/01/2018, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 16/01/2019.

Diamantina, 14 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DB4F9AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 349/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 247/2014

Contratada: PALUMA IMÓVEIS LTDA-EPP/FRANCISCO IMÓVEIS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9D82C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SEMUSA - Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 006/2017, celebrado entre o Município de Divinópolis-MG através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP - OBJETO**: O presente instrumento tem como objeto a concessão do reajuste anual conforme previsão contratual em sua Cláusula Quarta. Valor após reajuste R$ 145.447,36 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) - Fundamento legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EFA61F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.096/2018(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.818, DE 20 DE MAIO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.107 DE 14 DE ABRIL DE 2016, PELO DECRETO N° 12.409 DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PELO DECRETO N° 12.498 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, E PELO DECRETO 12.585 DE 05 DE MAIO DE 2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL – CORREF.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº 11.802 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º do Decreto nº 11.818, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 12.107, de 14 de abril de 2016, pelo Decreto n° 12.409, de 18 de Janeiro de 2017, pelo Decreto n° 12.498 de 17 de fevereiro de 2017, e pelo Decreto n° 12.585 de 05 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Inara Aparecida Faria Tavares - Presidente;
II – Cristina Maria Santos Carvalho - Secretária
III - Felipe Henrique de Assis Miguel - Membro;
IV - Sérgio Rodrigo Oliveira Mourão- Membro;
V – Antônia Eustáquia Faria Martins - Membro. (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8921A8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATADO: CK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA REPRESENTADA PELA GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA

Objeto: Rescisão do Contrato Nº 022/2017 (Processo Administrativo Licitatório Nº 233/2017 - Dispensa de Licitação N.º 076/2017), amparada legalmente no art. 79, Inciso II da Lei Federal 8666/93, referente à locação do imóvel localizado na **Rua Maranhão nº 316, Apartamento 201, Centro, em Divinópolis/MG**, a partir de 11 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:455C7848

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATADO: SELMA PARDINI VIEGAS REPRESENTADA PELA GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA

Objeto: Rescisão do Contrato Nº 093/2014 (Processo Administrativo Licitatório Nº 163/2014 - Dispensa de Licitação N.º 041/2014), amparada legalmente no art. 79, Inciso II da Lei Federal 8666/93, referente à locação do imóvel localizado na **Avenida Primeiro de Junho nº 1.076, Apartamento 602, Centro, em Divinópolis/MG**, a partir de 11 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:041D2D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 008/2007 – PL 220/2007. CONTRATADA: TM IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2019, em conformidade com a Lei 8.245 de 1991; Desconto de 35% do valor integral do contrato, passando o valor total do aluguel a ser pago de R$ 34.794,85 para R$ 22.616,65. **ASS:** 28/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:864FD601

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 01/2010 – PL 406/2009. CONTRATADA: EDINA RESENDE COSTA.

OBJETO: Redução da área de locação, de 4.290,12 m² para 3.490,12 m², do imóvel situado à Avenida Autorama, 648, Bairro Santa Luzia, em Divinópolis/MG, com conseqüente redução do valor do aluguel para R$ 3.500,00, com base legal no Artigo 18 da Lei 8.245/91. **ASS:** 04/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BA344E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 10/97 – PL 405/97. CONTRATADA: P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Acréscimo total no objeto do contrato original do item 13° Andar, com dimensão de 335,96 m²; e desconto de 35% do valor integral do contrato, passando o valor total do aluguel a ser pago de R$ 35.628,53 para R$ 23.158,54, o referido desconto vigorará por 12 meses a partir desta data. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0015920

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº.02/2019 - PROGER, que solicita o cancelamento da gratificação de função da servidora Aline Alves Oliveira, em virtude da mudança de seu local de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007", em razão da função de Secretária do Procurador Geral do Município, da servidora **ALINE ALVES OLIVEIRA**, matriculada sob o nº. 9902146-4, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 07/01/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EDDA411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 006/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº.02/2019 - PROGER.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a servidora **JANAINA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula n.º 9902087-1, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Procurador Geral do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 07/01/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFA53D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 305/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

Tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e reforma de cozinha da E. M. Odilon Santiago, no município de Divinópolis/MG, conforme Plano de Trabalho, Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência em anexo - Convênio SEE/MG Nº 1261.001774/2017. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2019 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº. 2.777, Jardim Belvedere, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de Janeiro de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C19EEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 306/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para as unidades Escolares da rede de ensino de

Divinópolis – MG.Comunicamos as empresas interessadas em participarem do certame acima mencionado a alteração no item 11.1.1 – DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA; do edital de licitação; exclua – se o parágrafo. "Para a comprovação da qualificação econômica financeira a licitante devera apresentar capital social mínimo conforme descrito no item 3.1 do TERMO DE REFERECNIA", do edital de licitação. E a exclusão no Termo de referencia do item 3.1 letra "b" e "c". E para a comprovada da QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA da empresa passando a exigir o descrito no item 3.2 do TERMO DE REFERECNIA. Ficando mantida mesma data e horário para a sessão de abertura e disputa do certame. mantendo – se inalteradas as demais clausulas do edital e termo de referência.

Divinópolis, 14 de Janeiro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:000C3E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.116/2019

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO:
a) Gerência de Recursos Humanos: Bruno Alves Camargos;

b) Coordenadoria de Pessoal: Marcos Paulo Vieira.

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ:

a) Subcoordenadoria Administrativa: Bruna Cristina Lamounier Santiago.

III – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

a) Gerência de Planejamento: Helcia Nunes Godoi.

Parágrafo 1°. As nomeações constantes no item I, alínea "a", alínea "b" e item II, alínea "a" terão vigência a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:569CF639

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.117/2019

NOMEIA INTERINAMENTE VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA, NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA,** no cargo em comissão de Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de férias do titular do cargo, de 14/01/2019 à 28/01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7042475E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 01/2.019

ODiretor Geral daEmop– Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, decide:

Artigo 1º - Ficanomeada interinamente no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Obras, nos temos do Art. 16, da Lei de nº 6379/2.006, a funcionária Márcia Regina Ribeiro da Silva, até o retorno do detentor do cargo o Sr. José Maurício dos Santos, que estará gozando férias no período de 14 de janeiro á 11 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º - A funcionária ora nomeada passará a receber o seusalário conforme a remuneração do cargo que passará a ocupar interinamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor nadata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2.019.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2.019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2172759A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 033/2018 TP 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 003/2019 decorrente do PL nº 033/2018 – TP nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada recapeamento asfáltico em CBUQ na avenida Adão Maciel Alves e Rua Maria de Jesus no município de Dom Bosco, conforme projeto básico, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para atendimento a Secretaria Municipal de obras, conforme **Convênio nº 1491000955/2017 – SEGOV Secretaria de Estado de Governo – Estado de Minas Gerais**, Empresa vencedora **MAPA CONSTRUTORA LTDA,** valor total de R$115.232,74. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 14 de Janeiro de 2019.

(A) CLESIO JOAQUIM DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:84CBCC18

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 002/2019 decorrente do Processo de Dispensa art. 24 nº 001/2019 – Sequencial nº 001/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no Diário Oficial da União, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no projeto básico**,** Empresa vencedora **BH DIAGRAMAÇÃO DE TESTOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP** valor total de R$ 9.540,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 14 de Janeiro de 2019.

(A)) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Presidente Substituto da CPL.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D288E6A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 009/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 004/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME CNPJ: 11.443.625/0001-44. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 34/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:199635BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 009/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 004/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: JARBAS DE OLIVEIRA MATOS-ME, CNPJ: 13.223.053/0001-12. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 35/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F871F3D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 005/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 002/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: DYEGO FERNANDES SILVA-ME, CNPJ: 23.895.010/0001-38. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 20/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:10BC3994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 005/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 002/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: DYEGO FERNANDES SILVA-ME, CNPJ: 23.895.010/0001-38. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 21/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9933B06C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 005/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 002/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: CES TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME, CNPJ: 18.497.023/0001-19. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 22/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:081A9453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 005/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 002/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: CES TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME, CNPJ: 18.497.023/0001-19. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 23/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:4BDD9C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 005/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 002/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: CES TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME, CNPJ: 18.497.023/0001-19. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 24/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:D8857991

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 010/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 005/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: ALVES E MATOS SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.944.188/0001-80. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 36/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7942F9AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 010/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 005/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: ALVES E MATOS SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.944.188/0001-80. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 38/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:2B7E4091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 088/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 045/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: EDUARDO OLIVEIRA DE ASSIS-MEI, CNPJ: 23.799.276/0001-87. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 93/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:14669EB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 088/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 045/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: OSMAR DE ASSIS PEREIRA-MEI, CNPJ: 26.780.118/0001-73. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 94/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3B7C7FDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 072/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n° 019/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: SILFFARNEY LOPES ARAUJO-MEI, CNPJ: 29.384.003/0001-58. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 74/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:07B0B153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 061/2018. Tomada de Preços nº 004/2018. Processo homologado e adjudicado nesta data. Douglas Senra Gomes. - ME com o valor total de R$ 66.225,81. 10/01/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C8482ED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 061/2018. Tomada de Preços 004/2018. Contrato Administrativo 026/2019. Contratada: Douglas Senra Gomes - ME. Objeto: Execução das obras de Reforma Básica da Creche Municipal "Tia Idê" localizada na sede municipal. Valor: R$ 66.225,81. Prazo de Execução: 01 mês a partir da Ordem de Início. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 207.00.12.365.0003.2.0045 (00.01.01) e (00.01.46)...3.3.90.39. 11/01/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FF81F2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019
Que entre si celebram o Município de Estrela do Indaiá e Sra. **SARA ADRIENE APARECIDA RUAS**, para execução de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da CR/88 e da Lei Municipal no 2.196 de 09.08.2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
São partes contratantes o MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade na Praça São Sebastião, no 219, centro, inscrito no CNPJ sob o no 18.301.028/0001-24, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. Hugo Geraldo Lopes, brasileiro, casado, professor, e como CONTRATADA Sra. **SARA ADRIENE APARECIDA RUAS**, portadora do RG no MG-16.920.240- PC/MG e do CPF no 129.292.356-32, residente e domiciliada em ESTRELA DO INDAIÁ/MG à Av. Francisco Campos, no 1.263 – Bairro Conjunto Habitacional Otávio Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
É objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA de serviços na função pública de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, para o CONTRATANTE, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 2º, da Lei Municipal no 2.196, de 09.08.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de **2.970,00** (Dois mil, novecentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DA REMUNERAÇÃO
O valor da remuneração da CONTRATADA será reajustado na mesma data e nos mesmos índices de reajustes concedidos aos Servidores Públicos Municipais efetivos do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
O pagamento dos serviços contratado será efetuado de acordo com os procedimentos adotados para o pagamento de todo o funcionalismo municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 02 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com a conveniência e oportunidade do interesse público municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA CARGA HORÁRIA:
A CONTRATADA executará os serviços contratados na seguinte unidade de serviço:
departamento de fazenda – FISCALIZAÇÃO E adm. de recursos e cumprirá uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEMAIS DIREITOS DA CONTRATADA E DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
A CONTRATADA tem direito de receber a remuneração pela prestação dos serviços efetivamente executados na forma pactuada neste instrumento e prevista na Lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
No caso de rescisão contratual, antes do término, à parte que a pretender fica obrigada a notificar a outra com antecedência de 15 (quinze) dias, ressalvadas as exceções previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.30.01.04.124.0406.00.2021.3190040000 – FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ENCARGOS SOCIAIS
Os encargos sociais decorrentes do presente contrato serão devidos e recolhidos na forma prevista na CR/88 e da legislação federal e municipal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
As partes contratantes elegem para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Dores do Indaiá, Minas Gerais.
E por estarem justos e contratados, as partes firmem o presente instrumento, digitado e impresso por processamento de informática em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Estrela do Indaiá/MG, 02 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	*SARA ADRIENE APARECIDA RUAS*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

01 _____
02 _____

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:F31E7143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 46/2018 TOMADA DE PREÇO 01/2018

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº **17.695.032/0001-51**, Processo 46/2018 – Tomada de Preço 01/2018, objeto: **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento em PMF de vias urbanas, no Município de FELIXLÂNDIA, de acordo com o CONVÊNIO de nº 834808/2016 do MINISTÉRIO DA CIDADE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, projeto básico: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo em anexos**: firmado com a empresa **WORKSERVICE EIRELLI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.368.044/0001-95**- valor global: **R$ 344.249,95 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).** Assinado em 11/06/2018 prorrogado até 06/02/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BCAC4A6F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 77/2018 PREGÃO PRESENCIAL 37/2018 ADESÃO 03/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a anulação do processo licitatório de nº 77/2018 – PP 37/2018 – Adesão 03/2018, tendo em vista que a especificação do objeto do Contrato de Repasse 01.011.724-41/2013 diverge do objeto da carona, referente contratação de empresa para aquisição de 01 trator para o Departamento de Agropecuária. Fundamento legal art. 49 §2º da Lei 8.666/93. Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE BELISÁRIOVALADARES
Chefe de Departamento de Agropecuária

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:0628C7C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO: TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 001/2019

Processo Licitatório nº: 147/2018 – Tomada de Preços nº: 009/2018.**Contratante**:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada**:REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA.-ME.,publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 07/01/2019, na Edição nº: 2413, página 78 – coluna 02, tendo em vista que o Processo Licitatório foi suspenso, conforme Despacho do Gabinete do Prefeito em 08/01/2019, em razão da necessidade prévia de regularização de documentos para intervenção em Área de Preservação Permanente-APP, nos termos do Código Florestal – Lei nº: 20.922/2013 e deliberação Normativa nº: 76/2004, sendo dada continuação após a regularização dos documentos.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2CAE2003

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - Nº. 175,176 E 177/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/18 – PREGÃO Nº. 117/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 175/18, Processo Licitatório nº. 160/18 – Pregão nº. 117/18 – Contratada: CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP => R$27.000,00. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 176/18, Processo Licitatório nº. 160/18 – Pregão nº. 117/18 – Contratada: MAURO BREDA DE MELO & CIA LTDA-ME => R$252.500,00. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 177/18, Processo Licitatório nº. 160/18 – Pregão nº. 117/18 – Contratada: VINICIUS RODRIGUES NUNES EIRELI-ME => R$69.000,00. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP MAURO BREDA DE MELO & CIA LTDA-ME, e VINICIUS RODRIGUES NUNES EIRELI-ME, vencedoras no Processo Licitatório nº. 160/18 – Pregão nº. 117/18. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:46BC774A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/18, TOMADA DE PREÇOS 008/18

Publicada no dia 11 de janeiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios, Ano X, n° 2417, Pág. 43. **Onde se lê:** Aos 08 dias do mês de janeiro de 2018**. leia-se agora**: Aos 08 dias do mês de janeiro de 2019. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8EAE9840

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA Nº 14/18

ATA DE REUNIÃO	**Nº 14/2018**	**PÁG 01/03**
PAUTA: 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA; 2 – CORRESPONDENCIAS REBIDA/EXPEDIDA 3 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDIDADES FORMIGUENSES SELECIONADAS QUE TENHAM ATIVIDADES PREDOMINANTEMENTE ONCOLOGICA 4 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA CARTILHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL 5 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA REMUME 2019 6 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES - 2018/2019	**TÍTULO/OBJETIVO:** Reunião ordinária **DATA:** 13/11/2018 **INICIO:** 19:00h **FIM:** 20.54 **LOCAL:** Camara Municipal de Formiga-MG	
CONSELHEIROS PRESENTES:		
01 – EDUARDO CESAR DE S CAMARA	08– RONAN RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	
02 – JANET KLER	09– FERNANDA SILVA PEREIRA SOUTO	
03 – MARIA RITA ROCHA SALAZAR	10 – LEANDRO PIMENTEL DA SILVA SANTOS	
04 – ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	11 – VITORIA MARCIA GARCIA	
05 – TEREZINHA TEIXEIRA MATEUS	12 – RENATA COELHO DE CASTRO	
06 – VITOLINA FERREIRA GARCIA	13 – ANA DALVA DA COSTA	
07 - MAURICIO CANTO JUNIOR	14 – MYRIAN ARAÚJO COELHO	
VISITANTES PRESENTES:		
1 – RONILDO MOURA FARIA		

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada a partir das 19 (dezenove) horas, do dia 13/11/2018, no plenário da Câmara Municipal. Iniciando a sessão Dr. Ronan solicita um minuto de silêncio em memória da Sra. Denise e do Sr. Valdir falecidos em um acidente no dia 09/11/2018. Na sequencia foi solicitado a leitura da ata da reunião de 09/10/18 que foi aprovada com a seguinte ressalva: Que o Conselheiro Sr. Mauricio havia pedido que seja enviado todo o material a ser votado no momento em que o mesmo for recebido pela secretária do conselho, não deixando para data próxima da realização das reuniões. Leitura das correspondencias emitidas sendo: oficio 022/2018 enviada à Câmara solicitando o empréstimo do plenario e pauta para a reunião. Correspondências recebidas: Ofício 344/2018 da Santa Casa de Caridade de Formiga indicando a Sra. Mirian como conselheira suplente; Ofício 586/18 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando pauta para apresentação da Cartilha de Estratificação de Risco Gestacional; e-mail da CISTT/MG convidando para reunião que acontecerá no dia 19/11/18 em Belo Horizonte; CI da vigilância sanitária solicitando pauta para apresentação do plano de contingencia Municipal para enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes – 2018/2019; Ofício 795/2018 da Secretaria Municipal de saúde solicitando a aprovação para chamamento público de repasse financeiro para entidades com atividade predominantemente oncológica. Na sequencia Dr Ronan pede a apresentação do chamamento publico, para repasse de recursos financeiros a entidades formiguenses selecionadas que tenham atividades predominantemente oncologicas e Sr. Leandro retira da pauta o ítem por alegar desconhecimento e Dr. Ronan pede que o mesmo encaminhe ao conselho, por escrito, uma justificativa ou explicação posteriormente. Dr.Ronan faz a apresentação da cartilha de estratificação de estratificação de risco gestacional.Sr Mauricio fala que o protocolo foi muito bem explicado e que entende que ficará mais fácil para as gestantes em todos os sentindos, ficará muito mais fácil o deslocamento até a Unidade do que até o Edificio Antonio Vieira. Sugere que seja feito uma cartilha, de forma lúdica e com linguagem simples, para que as agentes comunitárias levem até as gestantes com o intuito de explicar e conscientiza-las das vantagens de se fazer o pre natal nas Unidades de saúde, ou seja, um trabalho de conscientização e sugeri ainda a liberação de um numero de telefone para que a

população possa ligar para retirar as dúvidas.Sra. Ana Dalva pede para complementar a fala do Sr. Mauricio dizendo que a Estratégia de Saúde da Família foi criada para descentralizar a assistencia e que vê que os médicos irão resistir no momento da implantação do protocolo e que os programas da Vigilância em Saúde ainda estão centralizados porque os médicos das unidades não aceitam tratar os pacientes e que como consequencia aumenta o estigma e o preconceito nos pacientes. Dr Ronan esclarece que na primeira conversa não houve nenhum questionamento e que a apresentação da cartilha será apresentada na próxima segunda-feira.Ana Dalva lembra que há tempos atras o PSF do Alvorada já trabalhava assim e que funcionava muito bem. Sra Janet fala que no psf do Rosário o médico sempre atrasa e pergunta se haverá nesse caso um médico no Edificio Antonio Vieira para atender e Dr. Ronan explica que não, que o médico terá que adaptar e pede que seja feito a denuncia junto a Ouvidoria pois só assim poderá tomar as providencias cabíveis. Sr. Leandro fala que a maior dificuldade para resolver os problemas está na falta de denuncias, pede que sejam feitas todas as denuncias juntas a ouvidoria. Sem dununcias fica sem conhecimento dos problemas e, consequentemente, impossibilitado de soluciona-los. Na sequencia Dr. Ronan faz a explicação e apresentação da REMUME. Sr Maurício sugere que seja enviado um e-mail para cada conselheiro com as alterações e Dr. Ronan explica que sabe quais foram as alterações e as explica para todos os presentes. Após alguns questionamentos a REMUME foi aprovada pelos presentes. Sra Ana Dalva pergunta se os médicos estão a par dos medicamentos padronizados e disponíveis. Dr. Ronan ressalta que toda semana é enviado para todos os médicos da rede da atenção básica, por meio físico e por whatsApp os medicamentos disponíveis. A palavra é passada para a Sra Ana Dalva que faz a apresentação do Plano de Contingência Municipal para enfrentamento das doenças transimitas pelo Aedes – 2018/2019. Explica que o Lira em Formiga está em 5,5% , ou seja, em cada 100 moradores 05 poderão ter dengue, sendo que 95% dos ovos foram encontrados em residencias. Que no momento precisa contratar médicos e conscientizar a população; que a legislação preconiza 800 imóveis para cada agente e que hoje cada agente de endemia está responsável por 1.116 imóveis , o que evidencia o déficit do número de profissionais de endemias no município. Sr. Mauricio sugere que nos itens 9, 10 e 11 seja colocado sim pois tem a possibilidade de remanejamento da ambulância e de local cedido pela Secretaria Municipal de Saúde para hidratação dos possíveis pacientes e pergunta se existe um programa e Sra. Ana Dalva explica que existe um protocolo sim. Dr. Eduardo Câmara pergunta se tem previsão do início de uma epidemia e Sra. Ana Dalva fala que a partir de meados de dezembro de 2018, os dados epidemiológicos indicam uma epidemia. Sr. Mauricio sugere que seja criado uma parceria entre os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias para trabalharem juntos fazendo um trabalho preventivo de conscientização da população. Sra Ana Dalva fala que no ano de 2018 já teve 19 casos notificados e o maior indice foi no bairro Sagrado Coração de Jesus.Dr. Eduardo Câmara coloca a importância da conscientização e sugere um trabalho nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação. Dr Ronan fala da nova campanha do Ministério da Saúde e Sra Ana Dalva fala que serão feitas faixas com os dizeres "...nesse bairro tem foco de dengue..." e que essas faixas serão colocadas em local de destaque nos bairros com focos, que hoje são oito bairros com focos. Leandro fala que precisa intensificar os trabalhos e que ira procurar o secretario de educação pedindo parceria através dos professores e que a sugestão do Conselheiro Mauricio de usar a parceria entre os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias é muito boa e que fará uma reunião com os líderes de bairros pedindo parceria mas que de nada adianta a parceria se os municipes não se conscientizarem. Sra Rita Salazar sugere que seja organizado uma reunião com os líderes religiosas da cidade para uma parceria com a Igrejas, pois as mesmas tem um grande poder de influencia. Dr. Ronan fala que medidas de alto impacto tem que ser tomadas e que devem haver tambem faixas parabenizando os bairro sem foco como forma de incentivo. Que o tratamento parece simples mas que não é simples caso haja complicações e que muitas pessoas podem vim a obito. Sra Elzi sugere a criação de multas e Sra Ana Dalva explica que teria que ter apoio politico para aprovação de uma legislação expecífica. Sra Mirian coloca como alarmante o dado e sugere um planejamento estratégico com a criação de medidas imediatas em caso de uma epidemia pois até o momentos estão tratando apenas de prevenção mas o risco de uma epidemia é real. Sra Ana Dalva que foi criado um Comitê de enfrentamento e parabeniza a vigilância em saude da Santa casa. Sra Janete fala da possibilidade de instruir as pessoas a fazer uso de repelentes e Sra Ana Dalva fala que não é possível, por ser um programa de governo não pode sugerir que as pessoas tenham gastos e sim teriam que distribuir o repelente. Dr. Ronan fala que o repelente nem sempre é uma solução pois a durabilidade é muito pequena e ainda pode causar alergias a algumas pessoas. Sra Rita Salazar fala da importância das visitas e que na casa dela já ocorreu dos agentes visualizarem o quintal de uma vizinha a qual havia omitido a permanencia dos agentes nesse espaço e quando os agentes voltaram a casa foi encontrado dois sofás e cadeiras que acumulavam agua. Na sequencia o plano foi aprovado pelos presentes. Na palavra do secretário Sr. Leandro coloca que está como secretário interino, que assumiu a secretaria num momento de dor de todos os colaboradores e que precisa fazer os trabalhos continuarem pois a é uma secretaria que funciona 24 horas por dia nos 365 dias do ano. Enquanto secretário ira dar o seu melhor, como já vem fazendo desde o dia 3/01/17 quando começou a fazer parte do sistema. Espera contar com a parceria de todos os conselheiros e com toda a equipe da secretaria . Equipe essa que já o acolheu com muito carinho e apoio. Espera que a secretaria continue avançando para o bem de todos os cidadãos e faz um agradecimento ao conselho através da pessoa do Dr. Ronan que no momento preside a reunião. Ass 20.54 Dr. Ronan encerra a reunião convidando todos os presentes para estarem presentes na próxima reunião que acontecerá na segunda terça-feira do próximo mês. Eu, Vitoria , lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5B65AFCF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4295/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), HÉLIO JOSÉ DE SOUZA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3753CBC6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4296/2019

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MIRAILDA LUIZA LEAL COSTA, SERVENTE DE LIMPEZA I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 11/01/2019 a 10/01/2020, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 2535/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:399065FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4297/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NARA BARBOSA ARANTES, NUTRICIONISTA X C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FF9F5A6F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4298/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARINA MARIA FLÁVIO, SERVENTE DE LIMPEZA I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3BA57B31

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4299/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), WESLEY ALUIZIO DE OLIVEIRA, COLETOR DE LIXO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AB4FAED0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4300/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDUARDO JOSE LUCIO, COLETOR DE LIXO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A6BF568B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4301/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CARLOS XAVIER DE CASTRO, PINTOR VI C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/01/2019 a 14/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:512F9618

PORTARIAS
PORTARIA SAAE Nº 2610 DE 14/01/2019

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **ANIBAL SALETE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Motorista, para **SUBSTITUIR** Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio, no cargo em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL**, do dia **14/01/2019 a 02/02/2019**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida substituição, a designação findará automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D97A7C8D

PORTARIAS
PORTARIA SAAE Nº 2611 DE 14/01/2019

Nomeia servidores para constituírem a Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**, a partir do dia **14 de Janeiro de 2019**, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal, os seguintes servidores:
ANIBAL SALETE DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ OMERO DA COSTA
WILTON GREGO
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CC3CCF58

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 178/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/18 – PREGÃO Nº. 084/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 178/18, Processo Licitatório nº. 121/18 – Pregão nº. 084/18 – Contratada: **OTAIDES SOARES ANDRADE-49590952615-ME- =>** R$103.103,00**.** Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **OTAIDES SOARES ANDRADE-49590952615-ME,** vencedora no Processo Licitatório nº. 121/18 – Pregão nº. 084/18. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG-

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CEAFAD59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 11/2019

PORTARIA Nº 011/2019

Revoga licença da servidora para trato de interesses particulares da servidora FRANCINE COSTA LIMA DE ALMEIDA

JARBAS CORRÊA FILHO, Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Licença para o trato de interesses particulares da Servidora Francine Costa Lima de Almeida, concedida pela Portaria N° 057/2018, matrícula N° 16125, conforme Lei nº 742/1977 (Estatuto do Servidor Público Municipal), artigo 107, Parágrafo Único.

Art. 2º. A servidora deverá ser reconduzida ao cargo efetivo de Cirurgiã Dentista I, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde e Lotação na ESF Miguel Stampone.
ART.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 10 de janeiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:64217EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 12/2019

PORTARIA Nº 12/2019

Revoga a Portaria n° 311/2018 que nomeia Interinamente **ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

Considerando o retorno do Sr. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.
RESOLVE:

Art. 1o Revogar a Portaria n° 311/2018 que nomeia interinamente **ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO,** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO somente no período de 1° de janeiro a 31 de janeiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 10 de janeiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:63117B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guaxupé e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria convidam a população em geral, associações de classe, órgãos públicos e entidades diversas para participarem da 4ª Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2019, com início às 19:00 horas, no Teatro Municipal, localizado na Avenida Conde Ribeiro do Vale, nº 113, Centro, Guaxupé, MG.
Nesta audiência, serão apresentados os estudos da Etapa 5 – Diretrizes e Proposições e Etapa 6 – Legislação Básica. Qualquer cidadão pode participar e contribuir com sugestões que tenham por finalidade a melhoria do Município. Dessa forma, a participação de todos é muito importante, pois tanto o Plano Diretor Municipal, quanto o Plano de Mobilidade Urbana terão validade de 10 (dez) anos, e todas as próximas ações do Município deverão estar de acordo com ambos os planos.
VAMOS AJUDAR NOSSA CIDADE!
VENHA PARTICIPAR E EXERCER SUA CIDADANIA. A HORA É AGORA!

Guaxupé, 14 de janeiro de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7FB2764A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016 originado do Credenciamento nº 004/2015, firmado com a empresa **Simões & Silva Assistênica Médica S/S – EPP.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 10/01/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:65E3F41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 originado do Credenciamento nº 004/2015, firmado com a empresa **Centro de Cardiologia e Endocrinologia de Guaxupé/MG Ltda - ME.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 10/01/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Guaxupé/MG

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F6F6EE75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 001/2019 cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura será no dia 25/01/2018 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 14 de janeiro de 2019.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:22BE92D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 04/2019 DISPENSA 01/2019 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 04/2019 Dispensa 01/2019. Aviso de Dispensa, Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - I.CISMEP para Prestação de Serviço de Assistência a Saúde compreendendo serviços eletivos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP por meio do contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação e ainda serviços na área de assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar em unidade(s) de saúde situada(s) no município do CONTRATANTE. Contratada: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – I.CISMEP; Valor total R$280.883,55. Vigência 02/01/2019 a 31/03/2019. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 08/01/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:55EB7A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 068/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 068/2018 – PRC n.º 112/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III DO EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
VALOR TOTAL: R$ 930.792,69 (novecentos e trinta mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 21.189.554/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 174.014,16 (cento e setenta e quatro mil quatorze reais e dezesseis centavos).

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.216.957/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 421.178,54 (quatrocentos e vinte e um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 504.026,80 (quinhentos e quatro mil vinte e seis reais e oitenta centavos).

NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 22.218.845/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 85.014,00 (oitenta e cinco mil e quatorze reais).

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 142.796,66 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.
Data da assinatura da homologação: 10/01/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 068/2018 – PRC n.º 112/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 112/18 – Pregão 068/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87 no VALOR TOTAL de R$ 930.792,69 (novecentos e trinta mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos); TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 21.189.554/0001-59 no VALOR TOTAL de R$ 174.014,16 (cento e setenta e quatro mil quatorze reais e dezesseis centavos); DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20 no VALOR TOTAL de R$ 421.178,54 (quatrocentos e vinte e um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20 no VALOR TOTAL de R$ 504.026,80 (quinhentos e quatro mil vinte e seis reais e oitenta centavos); NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 22.218.845/0001-90 no VALOR TOTAL de R$ 85.014,00 (oitenta e cinco mil e quatorze reais); ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14 no VALOR TOTAL de R$ 142.796,66 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 10 de Janeiro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B8AF34AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 192/2018 –Partes: Município de Itanhandu e Ricel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ 06.105.025/0001-36. Objeto: prorrogação de vigência até 31/07/2019. Data: 21/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F7CCF422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/01/2019, às 07:00 h, a LICITAÇÃO Nº 005/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 (Registro de Preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 07:00 h do dia 28/01/2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal e gás de cozinha GLP. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/01/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:01B51BD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/01/2019, às 09:00 h, a LICITAÇÃO Nº 006/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 09:00 h do dia 28/01/2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de pãezinhos tipo francês e pãezinhos doce destinados ao café da manhã dos servidores municipais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/01/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3DA04624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/01/2019, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 007/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 (Registro de Preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 28/01/2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção de programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/01/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:955D99B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 29/01/2019, às 07:00 h, a LICITAÇÃO Nº 008/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 (Registro de Preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 07:00 h do dia 29/01/2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de REFEIÇÕES tipo SELF SERVICE e tipo MARMITEX, destinadas à alimentação de funcionários do município. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 28/01/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:160C7B34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 29/01/2019, às 09:00 h, a LICITAÇÃO Nº 009/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 09:00 h do dia 29/01/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, consistente de fornecimento de urnas mortuárias, preparo e traslado de corpos para sepultamento. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 28/01/2019, das 7:00 às

11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F672025A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 29/01/2019, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 010/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 (Registro de Preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 29/01/2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 28/01/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8329B754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 30/01/2019, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 011/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (Registro de Preços), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 30/01/2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 29/01/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:238F3704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 30/01/2019, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 012/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 (Registro de Preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 30/01/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 29/01/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D54FE366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Pregão Eletrônico nº 01/2019– (resumido) Objeto: Registro de Preços de combustíveis. Tipo: Menor Preço Por Lote. Início da sessão: 25/01/2019 às 08:00 hs. Local de retirada do Edital e realização do Pregão: no Site www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 14 de janeiro de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:0A029234

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Pregão Eletrônico nº 02/2019– (resumido) Objeto: Aquisição de veículo para atendimento da Agricultura Familiar deste Municipio de Iturama, com recursos provenientes da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do desenvolvimento Agrário, referente ao Termo de Convênio nº 872956/2018. Tipo: Menor Preço Por Lote. Início da sessão: 30/01/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e realização do Pregão: no Site www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 14 de janeiro de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:0436BCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Tomada de Preços nº 01/2019 – Objeto: Planejamento Urbano/Ações de Infraestrutura Urbama/Recapeamento Asfáltico, com meio fio e sarjetas, calçadas, acessibilidade, sinalização horizontal e vertical e drenagem de água pluvial, em diversos bairros e logradouros públicos, na Cidade de Iturama/MG, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada peça Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Repasse nº868569/2018/Ministerio das Cidades/Caixa – Processo nº 1054474-49/2018. Data/hora de abertura dos Envelopes: 01 de fevereiro de 2019, às 09:00 hs. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 14 de janeiro de 2019.

JOICE JOSÉ SEVERINO FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:0DD0A3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Tomada de Preços nº 02/2019 – Objeto: Construção de pavimentação asfáltica, com guias, sarjetas e drenagem de água pluvial, na Avenida Jose de Freitas Nunes, entre os Bairros: Morada do Sol e Califórnia na cidade de Iturama/MG, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº844901/2017/Ministériodas Cidades/Caixa – Processo nº 1038837-57/2017. Data/hora de abertura dos Envelopes: 01 de fevereiro de 2019, às 11:00 hs. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 14 de janeiro de 2019.

JOICE JOSÉ SEVERINO FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:F121DA34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 223/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **223/18** - PROCESSO Nº: 381/2018, PREGÃO Nº: 65/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica elétrica dos veículos da linha leve, pesada e maquinas, com o fornecimento de peças e componentes genuínos ou originais de fábrica – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 28 de agosto de 2019.

Contratada:
LEANDRO JUNIOR DE AZEVEDO 06170972670.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:2D664E1F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 71/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **71/18** - PROCESSO Nº: 016/2018, PREGÃO Nº: 06/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **31 de julho de 2019**.

Contratada
LEANDRO JUNIOR DE AZEVEDO 06170972670.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:FB45CB9B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 60/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **60/18** - PROCESSO Nº: 0002/2018, PREGÃO Nº: 0002/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

Contratada
ANTONIO CARLOS DE LIMA & CIA LTDA.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:36738708

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 197/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **197/18** - PROCESSO Nº: 192/2018, PREGÃO Nº: 51/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 02 de julho de 2019.

SALU COMPUTADORES LTDA-ME.
Contratada

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:615C4423

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 234/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **234/18** - PROCESSO Nº: 340/2018, PREGÃO Nº: 72/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica elétrica dos veículos da linha leve, pesada e maquinas, com o fornecimento de peças e componentes genuínos ou originais de fábrica – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 11 de outubro de 2019.

AUTO ELÉTRICA SEGEL LTDA. – ME.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:1D49BAE9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 70/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **70/18** - PROCESSO Nº: 13/2018, PREGÃO Nº: 5/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:0CC493CA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 129/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **129/18** - PROCESSO Nº: 75/2018, PREGÃO Nº: 21/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de abril de 2019**.

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:C3CDF8AC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 196/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **196/18** - PROCESSO Nº: 192/2018, PREGÃO Nº: 51/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 02 de julho de 2019.

RENTAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:FE94D8F2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 72/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **72/18** - PROCESSO Nº: 016/2018, PREGÃO Nº: 06/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **31 de julho de 2019**.

RITA DE CASSIA CINTRA 03411438630.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:063057FF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 67/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **67/18** - PROCESSO Nº: 13/2018, PREGÃO Nº: 5/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS FLANIO LTDA.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:29820E21

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 62/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **62/18** - PROCESSO Nº: 0002/2018, PREGÃO Nº: 0002/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS FLANIO LTDA
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8CE35E4A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 66/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **66/18** - PROCESSO Nº: 0002/2018, PREGÃO Nº: 0002/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

LUIS CARLOS ABÍLIO 06575523641.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D6A2142A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 69/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **69/18** - PROCESSO Nº: 13/2018, PREGÃO Nº: 5/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

JOEL E JULIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:65059B78

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 101/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **101/18** - PROCESSO Nº: 042/2018, PREGÃO Nº: 013/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município pelo período de 12 meses – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

JOEL E JULIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7C623CF7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 64/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **64/18** - PROCESSO Nº: 0002/2018, PREGÃO Nº: 0002/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

JOEL E JULIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:30F90DA9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 235/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **235/18** - PROCESSO Nº: 356/2018, PREGÃO Nº: 73/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação serviço de funilaria, pintura e solda com fornecimento de materiais para a manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas da Prefeitura Municipal de Jacuí, sendo utilizada para efeito de proposta inicial o menor valor unitário – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 19 de outubro de 2019.

ROGÉRIO ALVES DA SILVA 22007119803.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:AF46506A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 87/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **87/18** - PROCESSO Nº: 012/2018, PREGÃO Nº: 07/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria para manutenção das atividades dos diversos departamentos do Município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **31 de maio de 2019**.

MARIO GONÇALVES PEREIRA - ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D7102BEC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 68/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **68/18** - PROCESSO Nº: 13/2018, PREGÃO Nº: 5/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

JACUHY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5CDDAC32

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 61/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **61/18** - PROCESSO Nº: 0002/2018, PREGÃO Nº: 0002/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

JACUHY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:941BAD8C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 100/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **100/18** - PROCESSO Nº: 042/2018, PREGÃO Nº: 013/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município pelo período de 12 meses – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

JACUHY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8D6060BD

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 142/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **142/18** - PROCESSO Nº: 089/2018, PREGÃO Nº: 028/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, equipamentos e locação de aparelhos para tratamento domiciliar de usuários do município de Jacuí – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **31 de julho de 2019**.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:1A833BA1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 75/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **75/18** - PROCESSO Nº: 021/2018, PREGÃO Nº: 008/2018 – Objeto: registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação serviço de locação de aparelhos BIPAP, CPAP e concentradores de oxigênio a fim de atender às necessidades do Departamento de Saúde do Município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **31 de julho de 2019**.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:0D81FEF0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 128/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **128/18** - PROCESSO Nº: 75/2018, PREGÃO Nº: 21/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de abril de 2019**. Contratada: **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:20BBFADD

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 001/2019 – Planej Associados Ltda, referente ao processo 399/2018, pregão 080/2018; valor Total do contrato é de **R$ 114.920,00 (Cento e quatorze mil novecentos e vinte reais)**. Obj: **Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, implantação, migração, locação e gerenciamento de Sistema Integrado de Gestão Pública, Compreendendo, ainda, a instalação de licença de uso, configuração e parametrização, conversão de dados, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, atualização e assessoria com suporte técnico e treinamento nas áreas mencionadas no termo de referência**. Vigência de 16/01/2019 a 16/01/2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D8460FEB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Extrato de contrato nº. 004/2019. Prefeitura Municipal de Jacuí e Restaurante e Petiscaria Jacuí Ltda. ME.Obj: contratação de empresa para fornecer self service e marmitex para atender a secretarias e departamentos do município – Valor **R$ 4.368,00 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais)**. Vigência de 08/01/2019 a 31/12/2019.

Jacui/MG 08 de janeiro de 2019

MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:A32DD607

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

Fica desconsiderada as publicações dos seguintes extratos de contratos:

Extrato de contrato nº 288/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 09/01/19, na pagina 79 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 289/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 27/12/18, na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 290/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 27/12/18, na pagina 58 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 291/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 09/01/19, nas paginas 80 e 81 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 292/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 27/12/18, na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 293/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 03/01/19, na pagina 68 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 294/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 27/12/18, na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 295/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 27/12/18, na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 296/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção dos diversos departamentos do município, publicado no dia 27/12/18, na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 250/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município, publicado no dia 11/01/19, na pagina 53 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 257/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município, publicado no dia 09/01/19, na pagina 80 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 256/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município, publicado no dia 03/01/19, na pagina 69 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 255/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município, publicado no dia 03/01/19, na pagina 69 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 253/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município, publicado no dia 09/01/19, nas paginas 79 e 80 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 251/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município, publicado no dia 09/01/19, na pagina 80 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 279/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses, publicado no dia 27/12/18, na pagina 58 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 280/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses, publicado no dia 03/01/19, na pagina 68 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 247/18 Objeto: registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação serviço de locação de aparelhos BIPAP, CPAP e concentradores de oxigênio a fim de atender às necessidades do Departamento de Saúde do Município, publicado no dia 03/01/19, na pagina 68 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 302/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município, publicado no dia 03/01/19, nas paginas 67 e 68 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 271/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município, publicado no dia 03/01/19, na pagina 68 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 248/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, equipamentos e locação de aparelhos para tratamento domiciliar de usuários do município de Jacuí, publicado no dia 03/01/19, na pagina 68 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 276/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mangueiras hidráulicas e conexões (devidamente prensadas) para manutenção de máquinas, veículos pesados e outros equipamentos do Município, publicado no dia 11/01/19, na pagina 53 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 274/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, publicado no dia 27/12/18, na pagina 58 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 273/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de massa asfáltica – CBUQ, com pintura de ligação tipo emulsão RRS-1C, e concreto asfáltico usinado ensacado, conforme ABNT e NBR pertinentes, destinado aos serviços de tapa buraco em ruas, avenidas e logradouros públicos, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, publicado no dia 03/01/19, na pagina 69 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 277/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação serviço de funilaria, pintura e solda com fornecimento de materiais para a manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas da Prefeitura Municipal de Jacuí, publicado no dia 27/11/18, na pagina 60 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 281/18 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica elétrica dos veículos da linha leve, pesada e maquinas, com o fornecimento de peças e componentes genuínos ou originais de fábrica, publicado no dia 04/01/19, na pagina 92 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 282/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria para manutenção das atividades dos diversos departamentos do Município, publicado no dia 27/12/18, na pagina 60 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 298/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município pelo período de 12 meses, publicado no dia 27/12/18, na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 299/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município pelo período de 12 meses, publicado no dia 27/12/18, na pagina 59 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Extrato de contrato nº 300/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município pelo período de 12 meses, publicado no dia 03/01/19, na pagina 69 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Extrato de contrato nº 301/18 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município pelo período de 12 meses, publicado no dia 09/01/19, na pagina 81 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

MOTIVO: Por falha administrativa, foi publicado erroneamente os extratos acima mencionados, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.
Jacuí-MG, 14 de Janeiro de 2019.

DANIELA FATIMA DOS SANTOS MIRANDA
Pregoeira

VISTO:

GERALDO SERGIO PEREIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D7420CA8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **120/18** - PROCESSO Nº: 75/2018, PREGÃO Nº: 21/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de abril de 2019**.

DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7DAE9D13

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **212/18** - PROCESSO Nº: 194/2018, PREGÃO Nº: 54/2018 – Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conserto de motores elétricos e ferramentas manuais do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 20 de julho de 2019.

Contratada:
MARCOS VINICIUS DA SILVA RESENDE 10258392690.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:84D85385

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 169/2018

O Município de Jacuí/MG, torna publico extrato de termo de rescisão amigável referente ao contrato nº 169/2018, cujo objeto é contratação de pessoa física para a realização de serviço de inseminação artificial em bovinos no município de Jacuí conforme programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro (Programa Estadual Minas Pecuária),

LEONARDO FARNEI DE AZEVEDO.
Distratado:

MUNICÍPIO DE JACUÍ.
Distratante:

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Jacuí 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B2D14CEF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 130/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **130/18** - PROCESSO Nº: 75/2018, PREGÃO Nº: 21/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de abril de 2019**.

ROSIMAR APARECIDA ALVES DUTRA - ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:C62403D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, e baseado na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno, **AUTORIZA** a prorrogação do Contrato nº 042/2017 com a empresa **REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor mensal de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e valor anual de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de assessoria e Consultoria à Licitações, Contratações e Controle Interno.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:92D3F5BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Reis Assessoria e Consultoria Ltda.
VALOR: valor mensal de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e valor anual de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 11 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:3ED81114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 058/2017 e Clausula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Minas Medica do Brasil LTDA EPP
VALOR: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 11 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:A99B4D71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 067/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 25 de janeiro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é "A aquisição de botijões vazios de 13 kg e recarga de gás de cozinha para atender as diversas Secretarias no Município de Japaraíba no ano de 2019, conforme as especificações detalhadas no termo de referência".. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 14 de Janeiro de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A2BE40C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 066/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 29 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Contratação de Seguro Total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 03 (três) veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG (Veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte).. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*:

licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 14 de janeiro de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1C5D9871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2019

"Exonera servidor do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **João Henrique Rabelo Veloso**, brasileiro, casado, portador da identidade MG-14.412.749 e do CPF Nº 068.617.356-20, **EXONERADO** do cargo em comissão de **Subsecretário Municipal *de* Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:086317C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME, Período de vigência: 14/12/2018 à 13/12/2019. Valor global R$ 396,75 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos. Dotações:
02006001 123610307 2.427 3.3.90.32.00 Ficha 141/
02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/
02010002 123090316 2.0963.3.90.32.00 Ficha 2354.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME, Período de vigência: 14/12/2018 à 13/12/2019. Valor global R$ 396,75 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos. Dotações:
02006001 123610307 2.427 3.3.90.32.00 Ficha 141/
02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/
02010002 123090316 2.0963.3.90.32.00 Ficha 2354.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/01/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:B75A06C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 121/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Ekosom Diagnose Ltda, Período de vigência: /12/2018 à 13/12/2019. Valor global R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quarto mil reais). Dotação: 02.007.004 10.301.0320 2.047 3.3.90.39.00 Ficha 254.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 105/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, Período de vigência: 14/11/2018 à 13/11/2019. Valor global R$ 20.829,09 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos). Dotação: 02007004 103020320 2.111 3.3.90.32.00 Ficha 102 e 154.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 123/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e BH20 Bombas e Serviços Com. e Representações Ltda, Período de vigência: 27/12/2018 à 26/12/2019. Valor global R$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). Dotação: 02008001 175120414 1.035 3.3.90.39.00 - Ficha 00331.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/01/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:0EE662D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2015, Processo adm. nº 039/2015, Pregão nº 022/2015. Contratada: Minastec Produtos e Serviços Especializados Ltda ME Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de operação e manutenção do sistema de tratamento e distribuição de água potável à população da Sede do Município de Jeceaba**,** para a nova data de 31 de dezembro de 2019. Fábio Vasconcelos-Prefeito Municipal de Jeceaba. 14/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2018, Processo adm. nº 003/2018, Pregão nº 012/2018. Contratada: Frederico Leão Boelsums 43262864668 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de facilitador/realizador de oficinas.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

14/01/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:537A15BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 004/2019 -REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 004/2019

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos relativo ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos serão lançados, no dia 02 do mês de abril de 2019, em Cota Única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo único – O contribuinte que optar pelo pagamento à vista – cujo prazo vai até 30 de abril de 2019 – terá desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais e, enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º- Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 29 (vinte e nove) de abril de 2019 deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal de Jequitibá, Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Tributos e Cadastro, à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá.

§ 2º - Conforme disposto no Art. 41 do Código Tributário Municipal, adotar-se-ão para ambos os tributos lançados, na forma do Art. 1º deste Decreto, as mesmas condições de pagamento, veiculados em guia única, em atendimento ao princípio da economicidade.

Art. 3º - A data de vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2019 será o dia 30/04/2019 e a das demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01 ou Cota Única	30/04/19
02	30/05/19
03	30/06/19

Parágrafo Único - Não será admitida valor de parcela inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 08 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:25E89A8A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 032/2019.

PORTARIA Nº 032/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR **Natália Rodrigues de Almeida** para responder pelo cargo de **Supervisora de Obras e Saneamento**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 07 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CA55962E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 037/2019

PORTARIA Nº 037/2019

AUTORIZA PAGAMENTO DO repasse financeiro – AJUDA DE CUSTO – Programa Mais Médicos para o Brasil

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Humberto Fernando Campelo Reis, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que o Município de Jequitibá aderiu ao Programa Mais Médicos para o Brasil e, consequentemente, nos termos das Portarias acima mencionadas, arca com as despesas de estadia, transporte e alimentação para os profissionais do referido Programa;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a concessão de repasse financeiro para a ajuda de custo, no valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para os médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil, totalizando R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais;

CONSIDERANDO que tal ajuda de custo está em conformidade com a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e com a Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, que restou devidamente comprovado ser cabível o repasse mensal da ajuda de custo;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido o repasse financeiro aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil, no valor mensal de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jequitibá, 14 de janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8F84A187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2015

Instrumento**: 7º Termo Aditivo ao Convenio Nº 054/2015**
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE**, CNPJ nº 21.142.203/0001-92

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - – O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, desde que não conflitantes com o termo original e seus aditivos, inclusive quanto ao foro, ratificando-as para fins de cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

João Monlevade, 28 de dezembro de 2018.

Municipio de João Monlevade
SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal e

Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade
ALFREDO PESSOA DURÃES
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6FEE772B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

Instrumento**: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 001/2018**
OSC Parceira: **SEVOR – Serviço Voluntário de Resgate -** CNPJ 04.261.306/0001-52

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal até 28/02/2019, e alteração da fundamentação legal do Acordo de Cooperação 001/2018, que passa a ser regido pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal 112/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA -** A eficácia do presente Termo Aditivo, fica condicionada à publicação do extrato do instrumento contratual no sitio oficial do Município, nos termos do §1º, do artigo 5º do Decreto Municipal 112/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO PRINCIPAL -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação 001/2018, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO -** Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

João Monlevade, 28 de dezembro de 2018.

Municipio de João Monlevade
SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal e SEVOR – Serviço Voluntário de Resgate

RENATO LUIZ DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:33360A45

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 93/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 93/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO**. NOVA Data de abertura: 28/01/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 14 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E25173D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2015

Instrumento**: 8º Termo Aditivo ao Convenio Nº 054/2015**
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE**, CNPJ nº 21.142.203/0001-92

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor de R$ 7.388.400,00 (sete milhões trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 615.700,00 (seiscentos e quinze mil e setecentos reais) cada, durante a vigência do convênio, devendo a primeira parcela ser repassada no mês de janeiro de 2019. **1.2.** – Os recursos financeiros serão utilizados para promoção do atendimento gratuito de urgência e emergência no Pronto Socorro do Hospital Margarida à população usuária do Sistema único de Saúde (SUS), com garantia de atendimento ininterrupto, conforme Plano de Trabalho aprovado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -** 2.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 10.302.1003.2055.33504300 - F 580. FR102 e 10.302.1003.2055.33903900 - F 581. FR102. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, desde que não conflitantes com o termo original e seus aditivos, inclusive quanto ao foro, ratificando-as para fins de cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2019.

Municipio de João Monlevade
SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal e

Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade
ALFREDO PESSOA DURÃES
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:165E6F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 088 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,
1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
3) Visto que, houve alterações na forma de contratação e execução dos serviços objeto desta licitação – em conformidade com a Instrução

Operacional nº 1, de 04/12/2018, do Ministério do Desenvolvimento Social - , emitida e publicada após realização do certame licitatório;

RESOLVE:
Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.
Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 28 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9562360A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 235/2018
Modalidade: Pregão 118/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA EPP - CNPJ N.º 68.513.084/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifruti para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.
Valor do Contrato: **R$ 165.774,02 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos).**
Dotação orçamentária:

04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30.0100
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0144
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.0102
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.0100
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0147
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0147
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0147
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30.0102
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:0FC78F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 235/2018
Modalidade: Pregão 118/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS 09165646657 ME - CNPJ N.º 27.962.205/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifruti para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.
Valor do Contrato: R$ 5.075,90 (cinco mil, setenta e cinco reais e noventa centavos).
Dotação orçamentária:

04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30.0100
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0144
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.0102
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.0100
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0147
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0147
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0147
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30.0102
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:F4AF305F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 235/2018
Modalidade: Pregão 118/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP - CNPJ N.º 23.407.794/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifruti para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.
Valor do Contrato: R$ 27.302,92 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentária:

04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30.0100
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0144
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.0102
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.0100
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0147
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0147
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0147
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30.0102
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:F93388FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 235/2018
Modalidade: Pregão 118/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ N.º 21.465.264/0001-90.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifruti para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.
Valor do Contrato: R$ 9.881,30 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária:

04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30.0100
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0144
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.0102
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.0100
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0147
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0147
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0147
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30.0102
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:310B2AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 226/2018
Modalidade: Pregão 112/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME -CNPJ N.º 17.799.066/0001-96.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais para manutenção do viveiro municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor do Contrato: R$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.0100
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:395F4480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 226/2018
Modalidade: Pregão 112/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ nº. 02.178.409/0001-28

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais para manutenção do viveiro municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor do Contrato: R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).
Dotação orçamentária:
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.0100
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:7336BDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 226/2018
Modalidade: Pregão 112/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ N.º 08.601.743/0001-29

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais para manutenção do viveiro municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor do Contrato: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária:
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.0100
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E08013CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 015/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 273/2018, Dispensa nº. 39/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

LOCADOR: IVANO ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 202.363.016-91, representado pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel situado na Praça Capitão José Bahia, nº. 30 – Bairro Santo Helena, nesta cidade, para o funcionamento da Guarda Civil Municipal, por um período de 12 meses, atendendo solicitação do Gabinete do Prefeito.
Valor do Contrato: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** anual.
Dotação orçamentária:

01.01.06.181.0302.4.005.3.390.39.
Vigência: 12 meses, iniciando-se a partir do dia 28/01/2019 até 27/01/2020.
Data da assinatura do Contrato: 09/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:7DFD5341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 333/16
Modalidade: Pregão 123/16.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 02.230.611/0001-51.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de **R$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais),** valor equivalente a **25%** sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme Ofício nº 0236/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado em 05/12/2018.
DA ALTERAÇÃO: Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 2.087.500,00 (dois milhões, oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/01/2019.

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:C8AF46AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 006/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 13/2017, **Dispensa nº. 02/2017**, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: **BSN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.,** CNPJ nº 24.872.490/0001-84, administrador, Sr. João Henrique da Silva Bessa, inscrito no CPF sob o n.º 979.472.026-72.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **30/01/2020**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Amazonas, nº. 656, no bairro Marília, nesta cidade, onde funciona o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Unidade Marília; e o reajuste de **R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **7,54% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Sec. de Assistência Social, através de ofício nº 603/2018/SMAS.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto:
O presente contrato terá vigência até 30/01/2020.

Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **01/02/ 2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 1.176,65 (hum mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)mensais, totalizando R$ 14.119,80 (quatorze mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos) anual.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/01/2019.

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:6A91791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. . 227/2017, **Dispensa nº. 034/2017**, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -** CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **ALTERAÇÃO da dotação orçamentária: 12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39 – Ficha 724/2019 para 12.02.10.301.1201.8.032.3.3.90.39 – Ficha 760/2019;** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 001/2019.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/01/2019.

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:42200BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 233/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 148/2018, Dispensa nº. 20/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: **ADIMOL – ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.208.867/0001-65.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **ALTERAÇÃO da dotação orçamentária: 12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39 – Ficha 724/2019 para 12.02.10.301.1201.8.032.3.3.90.39 – Ficha 760/2019;** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 001/2019.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/01/2019.

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:DC8FCD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2018

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 74/2018.
Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **MGB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.,** CNPJ nº 13.641.107/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **ALTERAÇÃO** da **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL,** cujo objeto é a constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para construção da sede própria do CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social, neste município, conforme Contrato de Repasse Nº 841879/2016/FNAS/CAIXA – PROCESSO Nº 2603.1037255-90/2016 e projetos, planilha orçamentaria, memorial descrito e cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste processo. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da contratada para a substituição da modalidade de garantia contratual, conforme artigo 56, §1º da Lei nº 8.666/93.
DA ALTERAÇÃO: Fica alterada **CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL
6.1 - A contratada oferece, a título de garantia do Contrato, e conforme o art. 56 da Lei 8.666/93, a importância de R$12.426,69 (doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor do mesmo, sob forma de Caução em dinheiro.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2019.

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:8085DC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 380/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 159/2018
Modalidade: Pregão 087/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratado: **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. ME**, CNPJ nº. 13.169.585/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a **CORREÇÃO da dotação orçamentária 12.01.10.122.1201.8.028.3.3.90.30, para a dotação orçamentária 12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30 - FICHA 719.**
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/01/2019.

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:ABB15846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 119/2018.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 119/2018 – PRC 236/2018, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO DE SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedor: **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA ALVES DIAS**.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

14/01/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A0603E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003-D/2018 (PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018)

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° 003-D/2018 (Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 004/2018)realizada pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS,para*fornecimento de medicamentos, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA.*Lote5- medicamentos comuns similares, embalagem Farma. 47% desconto. Fornecedor: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME.CNPJ N. 26.788.983/0001-66.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:C556984E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO Nº 075/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 71/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato nº075/2018originário do processo licitatório 71/2018, pregão presencial 041/2018. Objeto: Aquisição de combustível, gasolina comum, diesel S500, diesel S10, Etanol.Contratado:**GERALDO MALAQUIAS VIEIRA-EPP**, CNPJ 01.578.655/0001-04.Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:CEDACE4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVITE E CADASTRAMENTO DE MEMBROS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/19

Torna Público o edital de convite e cadastramento de membros para subcomissão técnica para a Concorrência Pública 001/19. O cadastramento de interessados será feito até o dia 25/01/2019 junto à Comissão Especial de Licitação, no setor de Licitações, localizado à

Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo 2500 - Santos Dumont - Lagoa Santa/MG. A listagem dos cadastrados será divulgada e publicada no dia 29/01/2019. O sorteio público dos membros dar-se-á no 08/02/2019 na sala de trabalhos do departamento de licitações, às 09:30. O edital poderá ser consultado no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

JOÃO ALEJANDRO DE SOUZA PIMIENTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3D27C8C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS 005/18

Retomada de sessão pública da Tomada de Preços 005/18 para resultado de julgamento de Habilitação. No dia 18/01/19 às 9h30min. Objeto: contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços de supervisão, acompanhamento técnico e fiscalização das obras de implantação da central de triagem de resíduos sólidos urbanos-fase 1, no Município de Lagoa Santa-Minas Gerais.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E4C54B65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.743, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o loteamento denominado "Residencial Estância dos Oitis", referente a uma área total de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados), situado no lugar denominado "Oitis", neste município de Lagoa Santa - MG, de propriedade de Corrêa Empreendimentos Imobiliários EIRELI, revoga o Decreto 3.742/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e:

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no processo administrativo municipal nº 7230/2016, favoráveis ao parcelamento;

Considerando a Anuência Prévia da Agência RMBH, conforme consta na planta a ser levada a registro imobiliário, assinada pela Diretora Geral da Agência RMBH, Ana Vitória Wernke, datado de 15/10/2018 – Processo ARMBH nº 049/2018;

Considerando o Termo de Compromisso n°013/2018/SMDU, 02 de janeiro de 2019, constante no processo administrativo nº 7230/2016, celebrado entre o Município e Corrêa Empreendimentos Imobiliários Eireli;

Considerando ainda a necessidade de dar eficácia às citadas normas jurídicas, diante da regularidade do processo de pedido de implantação do loteamento "Residencial Estância dos Oitis", com base no art. 25, § 1º e § 2º da Lei nº 2.759/2007 e sua alteração a Lei 3.284/2012, em cumprimento das exigências das citadas normas jurídicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Residencial Estância Dos Oitis", com uma área total de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados), referente a matrícula nº 3.041 (Livro 2-J, fls. 48, que continua no livro n° 2, fl.: 002 de Registro Geral) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 04 (quatro) quadras, 72 (setenta e dois) lotes, 01 (uma) área institucional medindo 2.561,31 m²; 01 área verde medindo 8.989,15 m² e área de ruas com o total de 12.181,65 m², conforme planta aprovada, de propriedade de Corrêa Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ nº: 03.005.265/0001-70.

Art. 2º O zoneamento do loteamento fica definido como R-2 (zoneamento residencial - 2), com exceção dos lotes: 01 e 06 a 11 da Quadra 03 que fica com o zoneamento definido como C-1 (zoneamento comercial - 1).

Art. 3º Fica o loteador obrigado a executar e entregar as obras especificadas no Termo de Compromisso celebrado em 02 de janeiro de 2019, constante no processo administrativo municipal nº 7230/2016, respeitando os prazos de direito ali estipulados sob pena de ser revogado o presente Decreto.

Parágrafo único. As obras no loteamento somente poderão ser iniciadas mediante a emissão da Licença para Início de Obras - LIO, que deverá ser requerida pelo Loteador junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Todos os ônus decorrentes da execução das obras objeto da implantação do loteamento e da medida compensatória, bem como todo e qualquer gasto ou despesa proveniente deste decreto e/ou do Termo de Compromisso, ou mesmo do Processo Administrativo de nº: 7230/2016 serão de inteira responsabilidade de Corrêa Empreendimentos Imobiliários Eireli, nos termos da Lei 2.759/2007.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes de emolumentos, taxas e outras despesas cartorárias ou de outra natureza serão suportadas exclusivamente por Corrêa Empreendimentos Imobiliários EIRELI.

Art. 6º Fica fazendo parte integrante do processo administrativo municipal nº 7230/2016: cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos bem como o termo de compromisso firmado entre o Município e o Loteador.

Art. 7º O loteamento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no § 1º artigo 26 da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº. 3.742, de 09 de janeiro de 2019 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E81CE339

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 001/2019 - RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Artigo 283, §5°, do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, relativos aos exercícios de 2017 e 2018.

Multa Posturas

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Juliana Storino Pereira	51466	1513/2016	19/2018
Orlando Ferreira Batista	55508	6830/2018	70/2018

Multa Obra-Infra

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Joaniston Pimentel Fernandes	54720	2929/2017	3/2017
Vanessa Cesar Vilela	84566	4317/2017	10/2018

Alvará Obras (Transferência de Titularidade)

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Cely Lima Duarte	69567	4670/2018	250/2018

Renovação de Alvará

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Cely Lima Duarte	69567	4670/2018	22/2018

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 11 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0A69CB6E

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - 001/2019 - RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos Artigos 118, 283 §5º, 445, 447 e 449 do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, inscritos em Dívida Ativa, relativos aos exercícios de 2017 e 2018**.**

Multa Contratual

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Inforgeo Tecnologia e Comércio LTDA-ME	49797	3325/2017	10/2017
Inforgeo Tecnologia e Comércio LTDA-ME	49797	8488/2017	9/2018

Irregularidade Obras

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Lions Clube Lagoa Santa	29408	2525/2011	82/2017

Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Expirado o prazo previsto acima, observando-se o disposto na Lei Municipal 3.796/2015, Lei Federal 6.830/1980, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2010, será extraída Certidão de Dívida Ativa para proposição de Protesto Extrajudicial ou Execução Fiscal dos valores não pagos, que serão acrescidos de taxas e emolumentos cartorários ou custas processuais e honorários, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 11 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0D5C32DD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 11° TA/ATA 022/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Alfalagos LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14. Finalidade do T.A: Troca de marca do item 195 da referida Ata, Conforme Processo Administrativo Externo n° 7904/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Sáude

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:09E3686D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A / ATA 032/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ nº 01.466.091/0023-23. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 1, conforme Processo Administrativo Externo n° 6975/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:AFD78816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação referente à Prefeitura Municipal de Lambari, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 24/12/2018, Ano X, nº 2405, página 117, **onde se lê**: Vigência 20/12/2018 a 20/12/2019. Processo Licitatório nº 00123/2018 – Pregão Presencial nº 00090/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL; **leia-se:** Vigência 01/01/2019 a 01/01/2020**. Processo Licitatório nº 00123/2018 – Pregão Presencial nº 00090/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F7ABD7C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 097/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MONIQUE ANDRADE DOS SANTOS
Vigência anterior: Até 31/12/2018
Vigência atual: Até 31/03/2019
Processo Licitatório: 069/2017
Chamada Pública: nº 003/2017
Data: 27/12/2018 (data da assinatura do Aditivo)

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Monique Andrade dos Santos

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:834C27F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2019 PROCESSO Nº 008/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de Açougue para complementação da merenda servida nas escolas e creches municipais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 24/01/2019
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 14 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:1E6F0DCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2019 PROCESSO Nº 007/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO, entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

DATA: 25/01/2019
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 14 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8D83676B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2019 PROCESSO Nº 010/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de Microempresas, ME, empresas de Pequeno Porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de frutas, verduras e legumes, com o fim de atender as Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 01/02/2019
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 14 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:48E3C93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Leopoldina, a saber:

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

MEMBROS EFETIVOS –Ivan Martins Nogueira, Kélvia Raquel de Souza Ribeiro Santos e Rogério Campos Machado.

MEMBROS SUPLENTES –Darci José Portella, José Augusto Cabral Gonçalves e Sebastião Geraldo Valentim.

Orçamento e Fiscalização Financeira

MEMBROS EFETIVOS - João Jacques Freire Junqueira Villela,Darci José Portella e Antônio Carlos Martins Pimentel.

MEMBROS SUPLENTES - Valdilúcio Malaquias, JurandyFófano Vieira e Helio Batista Braga de Castro.

Viação e Obras Públicas

MEMBROS EFETIVOS –João Jacques Freire Junqueira Villela, José Augusto Cabral Gonçalves e Valdilúcio Malaquias.

MEMBROS SUPLENTES –Elvécio de Souza Barbosa, Ivan Martins Nogueira e JurandyFófano Vieira.

Agricultura, Indústria e Comércio

MEMBROS EFETIVOS –João Jacques Freire Junqueira Villela, Darci José Portella e Antônio Carlos Martins Pimentel.

MEMBROS SUPLENTES - Rogério Campos Machado,JurandyFófano Vieira e Sebastião Geraldo Valentim.

Educação e Cultura

MEMBROS EFETIVOS - Kélvia Raquel de Souza Ribeiro Santos,Valdilúcio MalaquiaseJosé Augusto Cabral Gonçalves.

MEMBROS SUPLENTES -Elvécio de Souza Barbosa,Flávio Lima Netoe João Jacques Freire Junqueira Villela.

Direitos Humanos e Cidadania

MEMBROS EFETIVOS - Kélvia Raquel de Souza Ribeiro Santos, Sebastião Geraldo Valentim e Helio Batista Braga de Castro.

MEMBROS SUPLENTES –Flávio Lima Neto, JurandyFófano Vieira e Rogério Campos Machado.

Urbanismo, Meio Ambiente e Infraestrutura

MEMBROS EFETIVOS -José Ferraz Rodrigues, Rogério Campos Machado eValdilúcio Malaquias.

MEMBROS SUPLENTES - Elvécio de Souza Barbosa, Kélvia Raquel de Souza Ribeiro Santos e JurandyFófano Vieira.

Igualdade Racial

MEMBROS EFETIVOS - Sebastião Geraldo Valentim, Kélvia Raquel de Souza Ribeiro Santos e Flávio Lima Neto.

MEMBROS SUPLENTES - Elvécio de Souza Barbosa, Valdilúcio Malaquias e Ivan Martins Nogueira.

Saúde e Assistência Social

MEMBROS EFETIVOS - Helio Batista Braga de Castro, José Ferraz Rodrigues, Flávio Lima Neto.

MEMBROS SUPLENTES -Kélvia Raquel de Souza Ribeiro Santos, Darci José Portella e Rogério Campos Machado.

Defesa do Consumidor

MEMBROS EFETIVOS -Elvécio de Souza Barbosa, JurandyFófano Vieira e Ivan Martins Nogueira.

MEMBROS SUPLENTES –José Augusto Cabral Gonçalves, Kélvia Raquel de Souza Ribeiro Santos eDarci José Portella.

Esporte, Lazer e Turismo

MEMBROS EFETIVOS - Valdilúcio Malaquias, Elvécio de Souza Barbosae José Augusto Cabral Gonçalves.

MEMBROS SUPLENTES –Sebastião Geraldo Valentim, Flávio Lima Neto eIvan Martins Nogueira.

Defesa dos Direitos da Mulher

MEMBROS EFETIVOS - Kélvia Raquel de Souza Ribeiro Santos, Hélio Batista Braga de Castro e Flávio Lima Neto.

MEMBROS SUPLENTES-Ivan Martins Nogueira, Elvécio de Souza Barbosa e José Augusto CabralGonçalves.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20, de 13 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 9 de janeiro de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85EF3B3F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 09/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 09/2018:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 09/2018 e suas alterações, homologado em 28 de dezembro de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 14 de Janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : ASSISTENTE TÉCNICO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	LUCIMÉLIA DE JESUS	20,0 PONTOS
2º	ROBERTA COELHO SANT' ANNA	18,0 PONTOS
3º	RHANNA DUARTE PIMENTEL	17,5 PONTOS

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F52C00C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - PRC Nº 0745/2018

Com supedâneo no Memorando n° 258/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Administração e o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do município, resolvo a questão a mim submetida, visando **REVOGAR** o Pregão nº. 080/2018 com fulcro na conveniência e oportunidade, pilares aplicáveis à discricionariedade administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B9FCC6D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/14

Inexigibilidade nº. 0017/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Cartório 2º Oficio de Notas
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Da vigência :** Altera-se a cláusula quinta do contrato originário,prorrogando sua vigência pelo período de 12(doze) meses, a contar de 28/12/18,devidamente solicitado pela Secretaria M. de Administração(Memorando nº.0259/18),em consonância com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/12/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Isaias Joaquim de Souza

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C119DC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, através do Sistema de Registro de Preços nº 01/2019, no dia 28 de janeiro de 2019, às 13h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG, para o exercício financeiro de 2019, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 12h50min do dia 28/01/2019. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08hs às 18hs horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara Municipal de Luz.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3408C505

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, através do Sistema de Registro de Preços nº 02/2019, no dia 28 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz durante o exercício financeiro de 2019, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 14h50min do dia 28/01/2019. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08hs às 18hs horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara Municipal de Luz.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2DFF67D5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.615/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 2.615/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA SAUDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora efetiva **JAQUELINE BERNARDES DA SILVA,** matrícula nº 5357, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de *Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem*, **Nível I Referência A** para **Nível I Referência B.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D713A834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE FRALDAS PARA PARA DISTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 29/01/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **compra de fraldas para distribuição no exercício de 2019.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 14 de janeiro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:275AD199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS AUTÔNOMOS PESSOA FÍSICA OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDES DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA EM REGIME DE PLANTÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0004/2019
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais, nas dependências das Unidades de Saúdes do Município, por atendimento, nas quantidades, especificações, especialidades de clinica Geral em regime de plantão médico, com valores estabelecidos neste Edital e seus anexos, para 12 meses.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 15:00 horas, de 16/01/2019 à 30/01/2019 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO: 31/01/2019
Horário: 10:00hs

Mar de Espanha-MG, 14 de JANEIRO de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F1ABB018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE, NO EXERCÍCIO DE 2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 30/01/2019 às 10:00hs, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO,** para aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Shampoo automotivo e Desingraxante líquido destinados aos veículos de sua propriedade, no exercício de 2019. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 14 de janeiro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:44251B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 066/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 066/2018 Processo Licitatório Nº 38/2018 – Pregão Presencial Nº 29/2018.Contratado:**GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.422.075/0001-72, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº.595, Centro em Patos de Minas/MG CEP 38.700-170, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 19.07.2018, prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2019 a 18 de julho de 2019.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6DEB8AFA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 067/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 067/2018 Processo Licitatório Nº 38/2018 – Pregão Presencial Nº 29/2018.Contratado:**HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.977.585/0001-22, com sede à Rua João da Rocha Filho,116 Bairro Jardim Itamarati em Patos de Minas/MG, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 19.07.2018, prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2019 a 18 de julho de 2019.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8A7F7FC7

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 068/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 068/2018 Processo Licitatório Nº 38/2018 – Pregão Presencial Nº 29/2018.Contratado:**Gontijo Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Minerva, 551, Bairro Vila Romana Divinópolis /MG, inscrita no CNPJ sob número, 07.113.751/0001-05, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 19.07.2018, prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2019 a 18 de julho de 2019.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5B36E660

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 069/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 069/2018 Processo Licitatório Nº 38/2018 – Pregão Presencial Nº 29/2018.Contratado:**META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, com sede à Rua Argenita,nº1.139 Bairro Ouro Negro em Formiga CEP 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 19.07.2018, prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2019 a 18 de julho de 2019.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AFB1E409

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 070/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 070/2018 Processo Licitatório Nº 38/2018 – Pregão Presencial Nº 29/2018.Contratado:**FORT MOVEIS LTDA**, com sede à Agostinho da Silva Lima, nº33 Bairro Rosário CEP 35.570-000 em Formiga/MG inscrita no CNPJ sob o n.º 26.656.774/0001-69, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 19.07.2018, prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2019 a 18 de julho de 2019.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CCB31836

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 071/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 071/2018 Processo Licitatório Nº 38/2018 – Pregão Presencial Nº 29/2018.Contratado:**PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com sede à Rua Formiga, nº 27 Bairro do Rosário CEP 38.701-024 em Patos de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.719.710/0001-46 alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 19.07.2018, prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2019 a 18 de julho de 2019.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A7C15B44

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:D2130292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2019, PREGÃO 05/2019, COM ABERTURA DIA 28-01-2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TRATOR 00 (ZERO) HORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 07/2019, PREGÃO 06/2019, COM ABERTURA DIA 28-01-2019 AS 14:00HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONSTITUÍDOS DE 02(DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS E 01(UMA) ROÇADEIRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9E2C5F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP

Extrato da Ata de Registro Preços n°. 31/2018, de 11 de dezembro de 2018, oriunda do processo administrativo de licitação nº. 52/2018, Modalidade Pregão nº. 18/2018, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e a empresa I F Dias de Oliveira, CNPJ: 22.475.215/0001-00, no valor global de R$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina escavadeira sobre esteiras e caminhão tipo basculante para manutenção de estradas na zona rural do município de Mendes Pimentel/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Itens registrados:

Fornecedor: I F Dias de Oliveira CNPJ: 22.475.215/0001-00					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição do Produto**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
01	500	Horas	SERVIÇO POR HORA TRABALHADA DE CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 14M³.	R$ 125,00	R$ 62.500,00
02	900	Horas	SERVIÇO POR HORA TRABALHADA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, potência mínima no volante do motor de 100hp, potência bruta mínima de 120hp, torque de giro mínimo de 40kN/m, com fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.	R$ 160,00	R$ 144.000,00
Total: R$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais).					R$ 206.500,00

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 14 de janeiro de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:3D1F1C2C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do contrato administrativo nº. 40/2018, de 28 de dezembro de 2018, oriundo do processo administrativo de licitação nº. 56/2018, Modalidade Pregão n°. 19/2018, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e a empresa: Bit Center Informática Eireli, CNPJ: 10.368.928/0001-87, no valor global de R$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), referente à prestação de serviços de Provedor de Acesso à Internet Banda Larga. Dot. Orçamentárias:
2100.06.0181.0006.2004-100.000-0026-3.3.90.39.00.00;
2019.04.0122.0010.2074-100.000-0094- 3.3.90.39.00.00;
2600.04.0122.0011.2012-100.000-0123-3.3.90.39.00.00;
2821.12.0361.0022.2023-101.000-0237-3.3.90.39.00.00;
2910.10.0122.0023.2060-102.000-0399-3.3.90.39.00.00;
2921.10.0301.0024.2061-102.000-0460- 3.3.90.39.00.00;
3020.08.0244.0020.1040-129.000-0619-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Mendes Pimentel, 14 de janeiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D741ECD5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato administrativo nº. 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 54/2018, Convite n°. 06/2018, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e Dias & Oliveira Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ: CNPJ nº 07.871.896/0001-23, no valor global de R$ 82.352,42 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mendes Pimentel/MG. Dot. Orçamentárias: 2821.12.0361.0022.1017.101.000 – 0206-4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Mendes Pimentel, 14 de janeiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B91B5B57

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág. 85, de 14/01/2019, onde lê-se: Processo Administrativo de Licitação nº. 56/2018, leia-se: Processo Administrativo de Licitação nº. 53/2018.

Mendes Pimentel, 14 de janeiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F416A0F0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do contrato administrativo nº. 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 57/2018, Pregão n° 20/2018, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e José Barbosa Filho, CNPJ: 21.710.298/0001-01, no valor global de R$ 592.400,00 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos reais), referente à aquisição de combustíveis e derivados. Dotações Orçamentárias:
2100.04.0122.0004.1001.100.000-0009-3.3.90.30.00.00,
2100.05.0153.0006.2003.100.000-0024-3.3.90.30.00.00,
2810.12.0122.0022.2077.101.000-0179-3.3.90.30.00.00,
2821.12.0361.0022.2024.101.000-0244-3.3.90.30.00.00,
2821.12.0361.0022.2024.145.000-0245-3.3.90.30.00.00,
2821.12.0361.0022.2024.147.000-0247-3.3.90.30.00.00,
2830.12.0362.0022.2034.122.000-0371-3.3.90.30.00.00,
2830.12.0362.0022.2034.145.000-0372-3.3.90.30.00.00,
2921.10.0301.0024.2061.102.000-0453-3.3.90.30.00.00,
2921.10.0301.0024.2061.155.000-0457-3.3.90.30.00.00,
3020.08.0244.0020.1040.129.000-0619-3.3.90.30.00.00,
3100.04.0122.0028.2080.100.000-0690-3.3.90.30.00.00,
3200.04.0122.0018.2081.100.000-0726-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 14 de janeiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C45F3BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 065-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.103/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 065/2018.*
Objeto: Aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção de veículos automotores da frota municipal
Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS EPP.*CNPJ:66.257.577/0001-91*
Fornecedor: *TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 23.256.589/0001-99*
Fornecedor: *JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - CNPJ: 06.540.440/0001-18*
Fornecedor: *AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME. CNPJ 01.061.867/0001-26*
Vigência: *19/09/2018 até 18/09/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B4A89904

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 068-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.107/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 068/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviço de reforma de pneus para manutenção da frota municipal
Fornecedor: PNEUS CAP LTDA-ME.*CNPJ:22.512.453/0001-30*
Vigência: *19/09/2018 até 18/09/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A92B6B51

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 067-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.106/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2018.*
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço especializado de perfuração de poços artesianos no município
Fornecedor: ANTÔNIO MARCO MACHADO PEREIRA-ME.*CNPJ:07.294.293/0001-0001-06*
Vigência: *19/09/2018 até 18/09/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BD566513

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 069-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.108/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 069/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda municipal
Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA - CNPJ: 22.675.086/0002-76
Fornecedor: *E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ:21.542.011/0001-73*
Fornecedor:*JONATAS DO ROSÁRIO FREIRE MARTINS-ME. CNPJ:66.313.958/0001-40*
Vigência: *20/09/2018 até 19/09/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:73C4DD97

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 064/2018 Tomada de Preços 008/2018, Contrato Nº 116/2018. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para reforma da Quadra do bairro Becã, com recursos provenientes da Secretaria de Estado do Esporte-SEESP, Convênio 1236/2017. Fornecedor: Construtora Vieira & Santos Ltda. CNPJ:01.211.014/0001-17.Termo aditivo assinado: 14 de Janeiro de 2019. Vigência: 14/11/2018 a 14/01/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6633ED5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 008/2019 – Processo nº 008/2019 – **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual e tubos para coleta de sangue à vácuo para atender as equipes da vigilância em saúde que trabalham no combate aos focos de dengue neste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Pioneira Equipamentos de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ: 38.603.890/0001-07, no valor global de R$ 7.440,00.

Mirabela, 14 de janeiro de 2019

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2DA92652

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - Dispensa nº 008/2019 – Processo nº 008/2019 – **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual e tubos para coleta de sangue à vácuo para atender as equipes da vigilância em saúde que trabalham no combate aos focos de dengue neste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Pioneira Equipamentos de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ: 38.603.890/0001-07, no valor global de R$ 7.440,00 - Vigência até 31/12/2019

Mirabela, 14 de janeiro de 2019

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:34325C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.849, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 10 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação, pela *Universidade Paulista*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR06 ESPECIALISTA	**ROSANE SILVA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:09096061

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.850, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 11 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação, pela *Faculdade de Educação São Luís*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR06 ESPECIALISTA	**LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DAF4CC51

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.851, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 07 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação, pelo *Instituto Superior de Educação Ibituruna*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR03 ESPECIALISTA	**DAIANE RORIZ SILVA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:2B07FAC6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.853, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
002.399.001	DAYSE ANNE MARIA APARECIDA	AGENTE TRIBUTÁRIO	PAT07 FIN

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9E0C63F4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.854, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais

requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
000.680.001	HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	NPR13

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:7D2788B3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.857, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em estagio probatório, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
3477.001	MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES SCHELB	PROFESSOR I ESPECIALISTA	NPR06

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D52C3FEF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.858, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em estagio probatório, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
307.006	MARIA CELIA JANUZI DUTRA	PROFESSOR I ESPECIALISTA	NPR03

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DF17D89A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Edital para exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em Direito e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano

O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, através do Setor Jurídico da Autarquia, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolve:

I - Abrir Processo Seletivo para contratação de 01 (um) estagiário (a) e formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em Direito, com bem como para:

II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração, aplicação e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

1. DA INSCRIÇÃO:
1.1. O período de inscrições será de 14 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor Jurídico (sede Administrativa do DEMSUR), situado no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, 2º andar, localizado na Av. Maestro Sansão, n. 236, Centro, Muriaé, MG.

1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Diretoria Geral do DEMSUR, por ato devidamente justificado.

1.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador (a).

1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1.4.1. Ficha de Inscrição (ANEXO III), devidamente impressa e preenchida;
1.4.2. Fotocópia de documento de identidade;
1.4.3. Fotocópia do CPF;
1.4.4. (01) uma fotografia 3x4 recente;
1.4.5. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias).
1.5: Apenas no ato da contratação, o candidato deverá comprovar estar matriculado em curso de pós graduação em Direito.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:
2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá no ato da inscrição declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando seu ingresso no estágio a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO:
3.1. O processo seletivo será composto de prova objetiva e prova discursiva, realizadas em etapa única, na data provável de 12 de fevereiro de 2019.
3.1.1 O tempo para realização da prova será de 04 (quatro) horas, improrrogavelmente.
3.1.2 A prova obedecerá ao programa constante no anexo II deste Edital.

3.1.3.1. A prova **OBJETIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO,** será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta, atribuindo-se 02 (dois) pontos por acerto da questão, totalizando a nota máxima obtida em 40 pontos.

3.1.3.1.1 O candidato deverá obter, no mínimo, pontuação equivalente a 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões objetivas. Caso não obtenha, a prova DISCURSIVA (avaliação escrita) não será submetida a correção, considerando o candidato desclassificado.

3.1.3.2. A prova **DISCURSIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** terá valor total de 60 (sessenta) pontos e será composta por 5 (cinco) questões discursivas, dentro do programa disposto no anexo II. Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, a correta abordagem, bem como o domínio do vernáculo.

3.1.3.3 A nota final do candidato consistirá na soma obtida na prova objetiva e na prova discursiva.

3.1.4 A prova será realizada na data provável de **12 de fevereiro de 2019**, com início previsto para às 13:00 horas, em local a ser definido pela Comissão de Estágio, e divulgado no sítio eletrônico www.demsur.com.br .

3.1.5 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da avaliação.

3.1.6 Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.

3.1.7 O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.

3.1.8 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

3.1.9 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

3.1.10 Será excluído do exame o candidato que:
a) se negar a ser identificado;
b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código.

3.1.11 Os três últimos candidatos deverão permanecer até o final da prova para assinarem a ata e acompanharem o fechamento dos envelopes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:
4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, serão considerados como critério de desempate a maior idade.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro de reserva os 10 (dez) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (http://www.demsur.com.br), nas datas estabelecidas conforme cronograma contido no ANEXO I, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados na internet (http://www.demsur.com.br), após a data de divulgação do gabarito e do resultado provisório, a ser protocolado na Sede Administrativa do DEMSUR, situada no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, 2º andar, localizado na Av. Maestro Sansão, n. 236, Centro, Muriaé, MG.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1. A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
6.1.2. Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Direito;
6.1.3. Histórico escolar;
6.1.4. Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;

6.1.5 Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
6.1.6. Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé e suas Autarquias;
6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pelo Diretor Geral do DEMSUR, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
6.3 A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada a realização de convênio com a IES cursada. Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
7.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Diretor Geral do DEMSUR.

7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:
8.1. Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos até o resultado final e a conclusão do certame.

8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I- Leonardo Areal Carrizo;
II – Decidério Cardoso Júnior;
III – Mônica de Oliveira Levate.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. A jornada de estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, com controle biométrico de presença. Os turnos serão definidos conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade, a critério da Diretoria Jurídica do DEMSUR.

9.2. Será considerado desistente o candidato que convocado por Edital publicado no sítio oficial deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis o estágio ou ainda se opor ao turno a ele designado.

9.3. A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 1.398,60 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) mensais para jornada de 30 horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (20h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.

9.4. Competirá ao Diretor Jurídico do DEMSUR estabelecer o programa a ser cumprido e tarefas a serem desempenhadas pelo estagiário.

9.5. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial (http://www.demsur.com.br).

9.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, das Portarias do DEMSUR e deste Edital

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DEMSUR.

Muriaé, 11 de janeiro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO I
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
14 à 31 de janeiro de 2019	**08:00 às 11:00 horas/13:00 às 16:00 horas**	**Inscrições do Processo Seletivo**
04/02/2019	16:00horas	Divulgação eletrônica do Local da Prova (www.demsur.com.br)
12/02/2019	**13:00 às 17:00 horas**	**Realização da Prova**
15/02/2019	16:00 horas	Divulgação do Gabarito das questões objetivas.
20/02/2019	13:00 horas	Resultado Final Parcial
21/02/2019	13:00 horas	Início do prazo para interposição de recurso
25/02/2019	17:00 horas	Prazo final para interposição de recurso
27/02/2019	16:00horas	Resultado Final
28/02/2019	**Homologação dos resultados**	

OBS: LOCAL PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CENTRO ADMINISTRATIVO: AV. MAESTRO SANSÃO Nº 236 - CENTRO – PRIMEIRO PAVIMENTO - CEP: 36880-002 - MURIAÉ – MG)

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do

Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27 Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos. 26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Processo Administrativo Disciplinar.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. 3 Tributo: conceito e espécies. 4 O Código Tributário Nacional. 5 Normas gerais de direito tributário. 6 Obrigação tributária. 6.1 Conceito e espécies. 6.2 Fato gerador (hipótese de incidência). 6.3 Sujeitos ativo e passivo. 6.4 Solidariedade. 6.5 Capacidade tributária. 6.6 Domicílio tributário. 7 Crédito tributário. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza. 7.3 Lançamento. 7.4 Revisão. 7.5 Suspensão, extinção e exclusão. 7.6 Prescrição e decadência. 7.7 Repetição do indébito. 8 Responsabilidade tributária. 8.1 Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 8.2 Solidariedade e sucessão. 8.3 Responsabilidade pessoal e de terceiros. 8.4 Responsabilidade supletiva. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Limitações ao poder de tributar. 10 Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Execução fiscal. 11.1.1 Exceção de preexecutividade. 11.1.2 Embargos do executado. 11.2 Ação anulatória de débito fiscal. 12 Do ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

. **LEI 2.165/1997 (LEI DE CRIAÇÃO DO DEMSUR) E ALTERAÇÕES**
Disponível em:
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/ZnuW8fgsZRj___9K3PPw4wHA%3d%3d
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/o2YAAjsOjFxZO5coCgZw5Q%3d%3d

. **REGULAMENTO GERAL DO DEMSUR:**
Disponível em:
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/3iYXW99wHlZT8KV7zf70OA%3d%3d

. **LEI 4.389/2012: POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO**
Disponível em:
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/MW___qUVIRdPiuDGzLzmTCSw%3d%3d

. **LEI FEDERAL 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979**
Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm

. **LEI 3.824/2009: ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ:**
Disponível em:
http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/Lei-3.824-Estatuto-dos-Servidores-P%C3%BAblicos-Atualizada.pdf

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO III	**Foto 3x4**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO	

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
CPF: _____
Identidade: _____
nº da Inscrição: _____ (PREENCHIDO PELO DEMSUR)
Endereço:_____
Telefone: _____
e-mail: _____
Muriaé, _____ de _____ de 2019.
( ) Declaro, sob as penas da lei, que tenho ciência de todos os termos do edital e que preencho todos os requisitos para participação da seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário (a) de pós-graduação em Direito e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano- Edital 001/2019.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FC5EDC24

LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 242/2018

Aos 14 (quatorze) dias de janeiro de 2019, às 13:00 horas o Pregoeiro e equipe de apoio deu continuidade ao certame modalidade Pregão Presencial 242/2018, para a realização do sorteio entre as empresas **EDITORA MODERNA LTDA e PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA** que ficaram empatadas e não manifestaram interesse em ofertar lances na sessão data de 28/12/2018. Se fez presente no ato da realização do sorteio a empresa **EDITORA MODERNA LTDA.** O sorteio foi realizado através de papel recortado e dobrado ambos com os nomes das empresas, e foi selecionado pela empresa presente **EDITORA MODERNA LTDA** e teve como contemplada e declarada vencedora do presente a empresa **EDITORA MODERNA LTDA.** Foi aberto os envelopes "documentação" da empresa **EDITORA MODERNA LTDA** a mesma fora considerada habilitada conforme documentos apresentados para a sessão dia 28/12/2018 e devendo atualizar os documentos "CND junto ao Estado de São Paulo" e "Certidão de Regularidade junto ao FGTS". Em tempo a empresa apresentou via email a atualização dos documentos acima, ratificando sua habilitação. Fica condicionada a adjudicação do objeto a empresa vencedora após análise do material apresentado, desde já entregue no ato da sessão, pela Comissão de Análise conforme Portaria nº 14 de 14/03/2018 e emissão de relatório técnico. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 14 horas 05 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro

ELAINE CRISTINA MAGALHAES DIAS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:06366125

LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO - ATA PREGÃO 170/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3122018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 170/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL : R$ 1.077,60 (CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA) - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019- MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VL ATUAL	VL REAJUSTADO
2	20	QTDE	PASSAGEM PARA MIGRANTES MURIAÉ X BOM JESUS	5,20	5,55
3	50	QTDE	PASSAGEM PARA MIGRANTES MURIAE X CATAGUASES -	20,40	21,78
7	20	QTDE	PASSAGEM PARA MIGRANTES MURIAÉ X LARANJAL -	11,55	12,33
8	800	QTDE	PASSAGEM PARA MIGRANTES MURIAE X LEOPOLDINA -	20,00	21,35
10	200	QTDE	PASSAGEM PARA MIGRANTES MURIAÉ X MIRADOURO -	9,94	10,61
11	20	QTDE	PASSAGEM PARA MIGRANTES MURIAE X MIRAÍ -	11,05	11,80

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0E0096B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 - PRC 217/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 038/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Uber Médica e Hospitalar Ltda EPP**. Obj.: Aquisição de Suplementos Alimentares Para Atender as Necessidades do Hospital e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:92FD2572

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019 - PRC 217/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 038/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Minas Sul Produtos de Dietas Ltda - ME**. Obj.: Aquisição de Suplementos Alimentares Para Atender as Necessidades do Hospital e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:77802F8E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 - PRC 217/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 038/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Leone e Salles Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda**. Obj.: Aquisição de Suplementos Alimentares Para Atender as Necessidades do Hospital e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:58DD1733

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019_- PRC 218/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 039/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Oxigênio Campanha Ltda.** Obj.: Contratação de Empresa Para Locação de Cilindros e Similares e Aquisição de Reguladores Medicinais, Cargas de Oxigênio Medicinal Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:83909A3D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019_- PRC 219/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 040/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Halley Alan Cabral de Andrade - EPP**. Obj.: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e manutenção da piscina e área de lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:90D6F67D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019_- PRC 219/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 040/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda**. Obj.: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e manutenção da piscina e área de lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:DEF5DF67

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019_- PRC 219/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 040/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli EPP**. Obj.: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e manutenção da piscina e área de lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8D1AED8C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2019_- PRC 219/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 040/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Caldas Química Indústria e Comércio Ltda EPP**. Obj.: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e manutenção da piscina e área de lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8B4464A0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2019 - PRC 220/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x M. M. Comércio de Peças Ltda ME. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8DA5C886

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019 - PRC 220/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9D5CD20A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019 - PRC 220/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Andréia Aparecida de Oliveira 03415200639. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:76B708C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019 - PRC 220/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação EPP. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:029A87C3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2019 - PRC 220/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Estiva Truck Diesel Eireli - EPP. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1047A47F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - PRC 220/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x CPA – Comercial e Importadora de Pneus Ltda. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:962D71AF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - PRC 220/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Nacional Pneus Eireli. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:05769ABD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - PRC 220/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Diego Soares de Araújo ME. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 14 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:74C3CCF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Edital de Leilão nº 002/2018. Processo Licitatório nº 099/2018. A Prefeitura Municipal de Nepomuceno, através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, o edital de leilão de bens inservíveis do patrimônio municipal. Lote 01, Tanque de Equilíbrio em aço inox AISI 304, com pés, tampas, válvulas de controle de vazão e bóia. Capacidade mínima de 80 litros, avaliado em R$ 1.293,00. Lote 02, Pasteurizador de Leite. Modelo 300 litros por hora. Composto por: Trocador de Calor, Painel de Comando, Bomba Centrífuga para Leite, Bomba de Água Quente, Sistema Elétrico Gerador de Água Quente, Retardador e Filtro de Linha, avaliado em R$ 16.243,00. Lote 03, Tanque Pulmão. Capacidade mínima de 150 litros, com pés e tampas, tudo em aço inox AISI 304, avaliado em R$ 1.677,00. Lote 04, Bomba de Transferência. Bomba sanitária tipo centrífuga, construída em aço inox AISI 304, com capa protetora também em aço inox, conexão de entrada e saída de 1", padrão SMS, acionada por motor trifásico mínimo de ¾ CV, 110/220 V, 60 Hz, alta rotação. R$ 1.280,00. Lote 05, Embaladeira Automática com capacidade para 1.000 (Um mil) embalagens por hora, montado em carcaça em aço inox maciço. Equipada com datador hotstamp e fotocélula., avaliado em R$ 16.182,00. Lote 06, Conjunto completo de equipamentos para ser instalado em caixa d'água de 3.000 (Três mil) litros, composto por: Motor Elétrico, Compressor de Refrigeração, Tubulação e Serpentina de Cobre, Conexões, Termostato, Pressostato, Válvula de Expansão e Válvula Solenóide, Painel de Controle e Gás Freon, avaliado em R$ 7.650,00. Lote 07, Bomba de água gelada tipo monobloco, 1/3 CV, 110/220 V, 60 Hz, alta rotação, avaliado em R$ 178,00. Lote 08, Tubulação de Interligação. Conjunto de tubos e curvas em aço inox 304 1", com polímetro interno e externo, com conexões padrão internacional SMS para interligação dos equipamentos, avaliado R$ 1.947,00. Entrega de documentação e seção de lances será às **13:00 horas do dia 08/02/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno,** sito à Praça Padre José, 180, Centro, em Nepomuceno/MG. Edital e informações na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, telefone: (35) 3861-3686, site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 13/12/2018.

PEDRO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C6E302D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Chamada Pública nº 001/2019. Dispensa nº 001/2019. Processo nº 001/2019. Objeto: Chamamento de produtores para fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, diretamente a agricultura familiar, durante o primeiro semestre letivo de 2019, conforme Resolução nº 026/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 05/02/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 07/01/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C19D0003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira,torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Tipo Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS COM CAÇAMBA E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4000 KG,PARA O RECOLHIMENTO DE LIXO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, ESTRADAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: **Dia 25/01/2019, às 14:00 (Quatorze) horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 14 de Janeiro de 2019.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:7CE32234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PL 070/2018 PP 051/2018

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal,torna público que houve alteração no termo de referência do PP Nº 051/2018,assim como na data de abertura do certame.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG,conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 28/01/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B531B76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO 002-2019

PROCESSO 003/2019 TIPO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, TIPO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2019, que atendam às exigências contidas no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 06/02/2019 às 09:00 horas, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 14 de janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:78B91BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 086/2018 – PRC Nº 135/2018, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, shampoo automotivo, desengraxantes, removedor, fluído de freio, aditivo para radiadores, para manutenção da frota municipal. Fica adjudicado o objeto às empresas: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, no valor total de R$ 60.149,92 (sessenta mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP, no valor total de R$ 31.337,50 (trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA-ME, no valor total de R$ 29.062,30 (vinte e nove mil e sessenta e dois reais e trinta centavos); BRASIL LUBRIFICANTES LTDA, no valor total de R$ 513,50 (quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) e NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 35.840,50 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Data: 09/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3545848C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº. 439/2018, Pregão Presencial 098/2018, **PRESTAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CARNE DE IPTU/ISS/TLL PARA O SETOR DE TRIBUTOS E DIÁRIO DE CLASSE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - Signatária: África Indústria Comércio e Serv. Imp. Digitais Ltda. Valor Estimado: R$3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais). Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - Signatária: KR Impressos Gráficos Ltda ME. Valor Estimado: R$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Assinatura: 07/01/2019. Validade: 07/01/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A37D4D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Saúde

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **011/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº **006/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Paineiras/MG.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 25/01/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:0D0F7AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2018 - PREGÃO N.º 114/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL E ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.365.0032-2.074.3.3.90.30-0277 02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0525

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA
MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 803.707,60**(oitocentos e três mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, durante o exercício de 2019, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 09 de Janeiro de 2019

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:2DDE9726

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2018 - PREGÃO N.º 117/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BARRACAS, BANHEIRO QUÍMICO, EQUIPAMENTOS DE SOM E DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.21.13.392.0037.2.205.3.3.90.39-0987

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

M F EVENTOS LTDA
PIRAMIDE ESTRUTURAS MONTAVEIS LTDA
SANTHA NOVA EIRELI

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 445.730,00**(quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – s serviços deverão ser prestados de forma parcelada durante o exercício de 2019, de acordo com a necessidade de cada evento, no local e horário agendado pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, sendo que cada entrega deverá ser realizada 02 (dois) dias antes de cada evento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 14 de Janeiro de 2019

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:D57F5AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS 001/2019, 002/2019, 003/2019 E 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018 INEXIGIBILIDADE 003/2018. Objeto: Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender as necessidades do Município de Paula Cândido MG. Contrato 001/2019: Otacílio Fonseca Filho Me CNPJ: 27488651/0001-29. Valor: R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). Contrato 002/2019: Irmãos Castro Ltda Me, CNPJ: 04.340.890/0001-31. Valor: R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). Contrato 003/2019: JTR Prótese Dentária Ltda Me CNPJ: 23.881.292/0001-14. Valor: R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). Contrato 004/2019: Laboratório e Clinicas Center Eireli CNPJ: 28.355.317/0001-60. Valor: R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 02/01/2019 à 01/01/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:79500F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 001/2019 - PROCESSO 094/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
N.º Processo: 094/2018– Tomada de Preço: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **M.C.N Prestadora de Serviços LTDA - ME,** CNPJ 26.925.836/0001-90 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a ampliação da Escola Municipal Jonas Afonso Lamounier sito na Rua Balbino Ribeiro Alcântara, S/N, Distrito de Lambari, Município de Pedra do Indaiá com fornecimento de material e mão de obra conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital. Vigência: 180 (cento oitenta) dias. Valor: **R$ 126.735,27** (Cento vinte e seis mil setecentos trinta e cinco reais, vinte e sete centavos). Data de assinatura: 10 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:BCDEC8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 004/2019 - PREGÃO 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 004/2019**, modalidade **Pregão 003/2019,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até 25/01/2019 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 09 de Janeiro de 2019.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:BBB75FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO CONTRATO 140/2018 - PROCESSO 088/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2018
PROCESSO 088/2018– PREGÃO 061/2018

PROCESSO 088/2018– PREGÃO 061/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: PRESTADORA PS LTDA , CNPJ nº. 11.339.614/0001-19 Objeto: realização de obras de prevenção e combate a incêndio na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Silas Silva sito na Av. 1° de Março. N° 92-, Bairro Centro neste Município, conforme planilha de serviços, projeto de execução, edital e anexos - Supressão de R$ 3.546,65 - Data assinatura: 03/12/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7D6334DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 140/2018 - PROCESSO 088/2018

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2018
PROCESSO 088/2018– PREGÃO 061/2018

PROCESSO 088/2018– PREGÃO 061/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: PRESTADORA PS LTDA , CNPJ nº. 11.339.614/0001-19 Objeto: realização de obras de prevenção e combate a incêndio na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Silas Silva sito na Av. 1° de Março. N° 92-, Bairro Centro neste Município, conforme planilha de serviços, projeto de execução, edital e anexos - Prorrogação até 04/04/2019 - Data assinatura: 02/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D103DBFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO TERMO ADITIVO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 02/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo termo aditivo – Processo nº 002/2017
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, TERMOS DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, 006/2017, 007/2017, 009/2017 e 03/2018
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência dos termos de credenciamento originais de prestação de serviços assinado entre a CONTRATANTE E CONTRATADOS, em 10 de MARÇO de 2017 e 06 de março de 2018. O prazo de vigência dos termos de credenciamento supramencionado ficam prorrogados de 31/12/2018 para 31/12/2019. CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG. CONTRATADOS: CLINICA MAZZUTTI LTDA, DIEGO DE CASTRO BARBOSA ME, DIEGO DE CASTRO BARBOSA, MARCATTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME E REIS ASSESSORIA MÉDICA LTDA. Data Termos Aditivos 19/12/2018.

ZANIA ABADIA RESENDE
Diretora Administrativa Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:7EE86DB1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRAT 010 2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 03/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo termo aditivo – Processo nº 003/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, CONTRATO Nº 10/2017
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência dos termos do processo original de prestação de serviços assinado entre a CONTRATANTE E CONTRATADOS, em 31 de MARÇO de 2017. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2018 para 31/12/2019. CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG. CONTRATADO: LUCIANO SILVA RUFINO. Data Termos Aditivos 20/12/2018.

ZANIA ABADIA RESENDE.
Diretora Administrativa Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:9F03A385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2077/19

DECRETO Nº 2.077, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Perdizes."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Concurso Público n.º 001/2018 do Município de Perdizes foram realizados pela empresa EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer da Comissão Supervisora do Concurso Público, designada pelo Decreto Municipal nº 1.987, de 04 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG e no site www.perdizes.mg.gov.br no dia 13/04/2018, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exodusaudiadm.com.br, no dia 04/04/2018 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – "*Jornal Minas Gerais*", no dia 14/04/2018, caderno 2, Publicações de Terceiros;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES, no dia 20/12/2018 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exodusaudiadm.com.br, no dia 20/12/2018;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG e realizado pela empresa EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, nos termos do Edital nº 001, de 04 de ABRIL de 2018, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8001EDAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO - UNIFENAS - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo de Convênio celebrado entre o Município e a Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, CNPJ: 17.878.554/0001-99, situado na Rodovia MG-179, km 0, Alfenas - MG, por sua presidente Lariassa Araújo Velano e Reitora Maria do Rosário Araújo Velano, Objeto: Convênio para realização de estágios, obrigatórios e não obrigatórios, pelo Município a alunos regularmente matriculados e frequentes na Conveniada UNIFENAS, O convênio possui a vigência de dois anos a partir de 09/01/2018 com vencimento em 09/01/2020, aplica-se a Lei Federal nº 11.788/08.

Prefeitura Municipal de Perdões, MG, 09 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:991CD2C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONVOCAÇÃO PROVA PRATICA CONCURSO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Pirajuba - MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da C.F C/C artigo 38, inciso V, da Constituição, torna público o Edital de convocação para Prova Prática para os cargos operador de maquinas e motorista CNH D para o concurso Edital 001/2018, e será no dia 20 de janeiro de 2019 na Rua Maria Adelina de Jesus, nº 5, (almoxarifado da Prefeitura), Pirajuba - MG às 08h20min, o Edital de convocação contendo os candidatos convocados, na íntegra, está disponível no site www.consulpam.com.br .

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:4F4EB4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2.806/2019

DECRETO nº 2.806/2019

Atualiza a unidade Fiscal do Município - UFM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1393 de 22 de dezembro de 2009 que estabelece a Unidade Fiscal Municipal – UFM como parâmetro para a cobrança de taxas, preços públicos e, quando cabível, contribuições e impostos em R$ 120,00 (cento e vinte reais);

Considerando o art. 3° da referida Lei determina que o Poder Executivo deverá promover a atualização monetária da UFM por meio de Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando que a última atualização foi realizada através do Decreto 2.637/2018 publicado em 12 de janeiro de 2018 estabelecendo o valor de R$ 194,72 (cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);

Considerando que o INPC acumulado a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2018 atingiu o percentual de 3,43%;

DECRETA:

Art. 1° O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM como parâmetro de referência para cobrança de taxas, preços públicos e, quando cabível, contribuições e impostos, fica atualizado para R$ 201,40 (duzentos e um reais e quarenta centavos).

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de janeiro de 2019

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:5FDBCADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2014

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
Logradouro: Av. Raja Gabaglia n° 385 Bairro: cidade jardim
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30.380-103
CNPJ: 20.513.859/0001-01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 08 (oito) meses, é R$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO DO ADITIVO: 08 meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.01.00.04.122.0003.2.0006-3.3.90.39
DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:77A8AFA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/03/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção de todos os equipamentos odontológicos e troca de peças para manutenção dos consultórios odontológicos do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: DENTALCIR K.G.B COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTES LTDA, Logradouro: Rua José Peres, n° 212, Bairro: Centro, Cidade: Leopoldina/MG, CNPJ: 04.846.404/0001-51.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), com valor mensal de R$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 06 meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.14.00.10.301.0008.2.0095-3.3.90.39.15 Fonte: 01.48
DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5DF70439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 042/2018

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de informática.
CONTRATADA: Razão Social: Thiago Gonçalves de Asevedo 10884147614
Logradouro: Rua Primeiro de Janeiro n° 21, Fundos Bairro: Santo Antonio
Cidade: Pirapetinga UF: MG CEP: 36.730-000
CNPJ: 29.778.066/0001-99
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R$70.000,00 (setenta mil reais).
PRAZO DO ADITIVO: 23/11/2019
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.03.00.04.122.0003.2.0011-3.3.90.40
DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2ADCDFBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 08:00 hs (oito horas) do dia 28/01/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA TENDA 10 x 10, PARA AS AÇÕES E EVENTOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3100.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:569DBD04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 10:00 hs (dez horas) do dia 28/01/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS P13 E GÁS P45 para diversas Secretarias do Município.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3100.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:894DD920

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 28/01/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS para diversas Secretarias do Município.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3100.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:16126C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 43 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 43 de 04 de janeiro de 2019.

Concede licença sem vencimentos à servidora que menciona e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 90 da Lei Municipal 1782/2015.
Resolve:
Art. 1º. Conceder à servidora Adélia Cristina Rangel dos Santos, matrícula 8.768, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, licença sem vencimento pelo prazo de 3 (anos), no período de 02 de janeiro 2019 a 01 de janeiro de 2022, solicitado através do processo de protocolo nº 10173/2018 de 28 de dezembro de 2018.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:2C7E7B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 52 DE JANEIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, **HOMOLOGA** a **ADESÃO** a ata de Registro de Preços 007/2018 – Processo Licitatório nº 23034.019710/2017-78 – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 019/2017, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a empresa: **MAN LATIM AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** com o objeto de aquisição de **01 (um)** Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com DPM para atender as necessidades do transporte escolar da zona rural executados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Pitangui/MG com um valor total de **R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)**. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD43F678

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 53 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 118//2018 – DISPENSA - 029/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PEDRO ANTONIO MORATO DIRINO -MEI**, Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), com vista à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização, planejamento e logística de evento PRÉ-CARNAVALESCO. Entrega: 11/12/2018 á 20/01/2019

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5865049C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 54 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 093//2018 – DISPENSA - 054/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS 039/2018** - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME.** Valor: R$ 1.535,00 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais), com vista à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atenção saúde bucal executada nos PSFs Municipais. Entrega: 01/11/2018 á 31/10/2019

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EA869BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2018 – PREGÃO Nº 181/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: DISK RAPIDINHO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 57.335,00. Data da assinatura: 04/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2002.00003.3.90.30.00 F 40
02020204.122.2001.2003.00003.3.90.30.00 F 44
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F 54
02040212.365.2004.2006.00003.3.90.30.00 F 102
02040212.365.2004.2006.00003.3.90.30.00 F 103
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F 115
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F 116
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F 132
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F 133
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F 131
02040612.122.2004.2019.00003.3.90.30.00 F 170
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F 185
02050110.301.2005.2054.00003.3.90.30.00 F 197
02050110.301.2005.2056.00003.3.90.30.00 F 211
02050210.302.2005.2063.00003.3.90.30.00 F 287
02050210.302.2005.2063.00003.3.90.30.00 F 289
02050210.302.2005.2063.00003.3.90.30.00 F 288
02050310.304.2005.2067.00003.3.90.30.00 F 313
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F 360
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F 390
02080427.812.2001.2041.00003.3.90.30.00 F 501
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F 522
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F 523
02090208.244.2010.2050.00003.3.90.30.00 F 545
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.30.00 F 561

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6AFC09A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2018 – PREGÃO Nº 183/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM ENTREGA PROGRAMADA CONFORME A NECESSIDADE, LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO (COM CILINDRO E MANÔMETRO COM DESCARTAVEIS CATETER, COPO UMIDIFICADOR E EXTENSÃO) E LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E SUP ORTE PRESSÓRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 387.666,00. Data da assinatura: 04/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00 f249
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.36.00 f247

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4727FC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2018 – PREGÃO Nº 184/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS E TERMINAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE

FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 22.200,00. Data da assinatura: 08/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 f390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:577FBD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2018 – PREGÃO Nº 188/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, CHANFRAGEM E DESASSOREAMENTO NOS RIOS MACHADINHO E VIADINHO, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019
Contratado: BRUNHARA & BRUNHARA LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 71.800,00. Data da assinatura: 09/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060120.606.2006.2023.00003.3.90.39.00 f404

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:79C30D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2018 – PREGÃO Nº 189/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 11.928,00. Data da assinatura: 10/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1D654304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2018 – PREGÃO Nº 189/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Valor global estimado para 2019 de R$ 94.717,72. Data da assinatura: 10/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:88A68FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2018 – PREGÃO Nº 189/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Valor global estimado para 2019 de R$ 94.717,72. Data da assinatura: 10/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EB7A41E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2018 – PREGÃO Nº 186/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIDROS CANELADOS (COLOCADOS) E ESPELHOS PARA RETROVISORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.
Contratado: ROVILSON DONIZETE DOS SANTOS 79257844668. Valor global estimado para 2019 de R$ 21.500,00. Data da assinatura: 14/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A55AA9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SMPS

Organizações da Sociedade Civil:
- Associação São Vicente de Paula – Lar Dona Júlia
CNPJ: 19.036.524/0001-60

Justifica-se a dispensa da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil - OSC indicadas acima, com fundamento no artigo 30, incisos I e VI, da Lei nº 13.019/2014 e Lei 13.204/15, em razão da urgência decorrente do Acolhimento Institucional mediante a determinação judicial e por se tratar de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social.

Pouso Alegre - MG, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Sociais

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8F0FEAAB

CHEFIA DE GABINETE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Organizações da Sociedade Civil:

- Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim

Moreira – CNPJ nº 62.382.395/0011-63;
- Associação de Integração da Criança – CNPJ nº 00.568.036/0001-76;

- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87;

- Associação de Promoção do Menor – CNPJ n° 23.953.177/0001-08;
- Educandário Nossa Senhora de Lourdes – CNPJ n° 23.953.730/0003-74;

- Clube do Menor- CNPJ nº 19.089.580/0001-63;

- Comunidade de Ação Pastoral- CAP – CNPJ nº 19.132.299/0001-66;

- Congregação de Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone CNPJ nº 04.834.065/0006-06;

- Movimento Social de Promoção Humana – CNPJ nº 23.952.971/0001-37.

Justifica-se a inexigibilidade da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC - indicadas acima, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão da "... parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária... ."
Este fato está atestado nominalmente pela Lei Municipal nº 6.013 de 07 de janeiro de 2019 que "Autoriza a transferência de recurso às OSC's – Organizações da Sociedade Civil, através de termo de fomento e/ou termo de colaboração com atuação na área de Educação", alterada pela Lei Municipal nº 6.015/2019 de 11 de janeiro de 2019.

Pouso Alegre - MG, 14 de janeiro de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F4EB6451

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2018 - CONTRATO 141/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. EXTRATO DE CONTRATO 141/2018 – Chamamento Público nº 11/2018. Objeto: Prestação de serviços médicos – cirúrgicos e hospitalares, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pouso Alegre – MG Contratado: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí. Valor 3.467.680,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27/12/2018. Pouso Alegre/MG, 14 de janeiro de 2019. Dotação orçamentária:
02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00 – ficha 733
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 – ficha 585.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BD0BE7F8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA 03/2015 - CONTRATO 23/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 23/2015 - Objeto: "Locação de imóvel situado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 5369 para sediar o Centro de Triagem de Materiais Recicláveis, em cumprimento a Lei Municipal de 5.335/2013." Locador: Corinto dos Reis Filho.O locador obriga-se a continuar locando o imóvel por mais 12 meses, com término previsto para 11/12/2019. Valor mensal de 3.499,99 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura: 11/12/2018. De acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C67DFA82

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO 154/2014 - CONTRATO 311/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG – PREGÃO Nº 154/2014 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 311/2014 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG." Contratado: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. O contratado obriga-se a continuar a prestação dos serviços por mais 12 meses, com término previsto para 23/12/2019. Data da assinatura: 26/12/2018. De acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C260ACC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2017

Processo Licitatório nº 032/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2017.
Partes: Município de Prata-MG e Djalma Vilela Oliveira.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso Secretaria de Saúde, situado à Rua Santa Catarina, nº 450, Bairro Oliveira, no município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II e 65, §8º da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor mensal do aluguel: R$1.178,04 (um mil cento e setenta e oito reais e quatro centavos).
Valor total global do aluguel: R$14.136,48 (quatorze mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5635EDD1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2017

Processo Licitatório nº 280/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2018.
Partes: Município de Prata-MG e Alves e White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, com fornecimento de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e descartáveis, incluindo cânula nasal de silicone adulto e infantil, umidificador e tubo de extensão, para pacientes cadstrados no Programa de Oxigenoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor global da prorrogação: R$12.711,52 (doze mil setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2019 a 30/03/2019.
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:70F08573

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

Processo Licitatório nº 065/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018.
Partes: Município de Prata-MG e ITMS do Brasil Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e comodato de equipamento médico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogada vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor global: R$10.224,96 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo R$7.186,56 (sete mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente à prestação de serviço de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e Comodato de Equipamento Médico e R$3.038,40 (três mil trinta e oito reais e quarenta centavos) referente à prestação de serviço de realização de exame ECG extras.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D37AC41F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATO SEM EFEITO - TERMO DE FOMENTO Nº 023/2018

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 023/2018.
Tonar sem efeito Termo de Fomento nº 023/2018, formalizado entre o Município de Prata/MG e Associação Terra Prometida Nova Aliança, formalizado no dia 30/11/2018, com Extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/01/2019, ano X, nº 2411. Sem mais fica este ato extinto sem produção quaisquer efeitos.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BF6647B7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018

Processo Licitatório nº 024/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018.
Partes: Município de Prata-MG e PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA-ME.
Objeto: prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 04 (quatro) máquinas reprográficas multifuncionais (copiadora/impressora), com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) cópias por mês cada uma, com fornecimento de toner, sendo 03 (três) máquinas no formato A5 a A4 e 01 (uma) máquina no formato A5, A4 e A3, com número de cópias aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) mensais; para atender as necessidades dos Departamentos de Administração, Saúde e Educação.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019, ou até que se realize novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valor: R$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BF248EC6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018

Processo Licitatório nº 125/2018 – Pregão Presencial nº 042/2018.
Partes: Município de Prata-MG e Romeu Rezende Pádua Neto 03767784661.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de plotagem de mapas e projetos para serem utilizados pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Prata.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:00924378

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA N°014/2019

NOMEIA O OUVIDOR E SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Parágrafo único, do art. 23, da Resolução nº005/2017 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador, Alessandro Camargos Silva, para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal do Prata.

Art. 2º Nomear o servidor Evaldo Vieira de Freitas Filho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, matrícula 000385, para exercer a função de Secretário Executivo da Ouvidoria deste Poder Legislativo.

Art. 3º O Ouvidor e Secretário Executivo da Ouvidoria da Câmara Municipal do Prata terão como atribuições as disposições previstas na Resolução nº 005, de 19 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 14 de janeiro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:383185CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito da cidade de Prata, faz saber a todos que fica **FRACASSADO** o Processo Licitatório nº 242/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 072/2018, datado de 10/12/2018, do tipo Menor Preço Por Item, referente à Aquisição de materiais de cama, mesa e banho, para atender ao objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Convênio de nº 840326/2016, firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e a Prefeitura Municipal de Prata-MG, nos termos do inciso II do art. 48, da Lei nº 8.666/93, apresentando valor da proposta superior ao estimado pela Administração.

Prata-MG, 14/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3ACA6CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1347/2019

Altera a redação do inciso I do art. 5º da Lei nº 1.318/17, de 17/10/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 5º da Lei n°1.318/17, de 17/10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° (...)

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, para reforço das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2018, nos termos previstos no inciso I do artigo 7º e artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964;"

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º Dezembro de 2018.

Quartel Geral, 14 de Janeiro de 2019

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D2BB306C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço: nº 02/2019. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE 50 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES E OUTRAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG,** conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **29/01/2019**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **29/01/2019** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 14/01/2019.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6E535D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 REGISTRO DE PREÇO 002/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 005/2019 Pregão Presencial nº 002/2019 Registro de Preço 002/2019 para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 29/01/2019 às 8h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 14 de janeiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:7ACD9CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 05/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora GIZELLY BORGES GARCIA** do cargo de **ENFERMEIRO (30 HORAS),** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D1F42AD9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 064/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 064/2018
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de lanches por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os itens 05, 06, 10, 23, 39, 40, 41 e 51 perfazendo o valor Total de R$ 134.391,70 (Centro e trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos) e a **PANIFICADORA PRATA LTDA** os itens 03, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 52, 54, 65, 67 e 73 perfazendo o valor total de R$ 1.321.148,00 (Um milhão trezentos e vinte e um mil cento e quarenta e oito reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

14 de Janeiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E8ACCF7A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 056/2015, Processo: N.º 267/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e **GIOVANNI FERREIRA DE SOUZA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, o valor total desse termo aditivo passa a ser de R$ 79.329,94 (Setenta e nove mil trezentos e vinte nove reais noventa e quatro centavos). Data da assinatura: 11 de Dezembro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração.

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4FC0D13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 35 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 204º (ducentésima quarta) Plenária Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros do exercício do ano de 2018 das unidades governamentais de Acolhimento Bem Querer e Acreditar no Amanhã provenientes do Programa Rede Cuidar para o ano de 2019.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 11 de janeiro de 2019.

MÁRCIA REGINA SIMÃO ZIMMERMAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9B072988

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 36 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 204º (ducentésima quarta) Plenária Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros do exercício do ano de 2018 do Governo Federal do APETI- Ações Estrategicas do PETI do Fundo a Fundo-Governo Federal para o ano de 2019.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 11 de janeiro de 2019.

MÁRCIA REGINA SIMÃO ZIMMERMAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:31AB5B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 37

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 204º (ducentésima quarta) Plenária Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

CONSIDERANDOque o artigo 35 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso dispõe que todas as entidades delonga permanência, ou casa – lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com pessoa idosa abrigada; e

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/2003, por meio do §2º do artigo 35 confere ao Conselho Municipal do Idoso ou ao Conselho Municipal de Assistência Social a competência para regular a forma de participação prevista no §1º, do mesmo artigo, que diz: "No caso de entidades filantrópicas, ou casa – lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade".

RESOLVE:

Art. 1º Todas as entidades de longa permanência ou casa lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, nos termos do artigo 35 da Lei 10.741/2003, garantindo o cumprimento das condições previstas nos artigos 48, 49, 50 e §3º no artigo 37 da Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, além de normas específicas.

Parágrafo único. São consideradas entidades de longa permanência, para fins desta resolução, todas as entidades governamentais ou não governamentais, com ou sem fins lucrativos, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania, conforme explicitado na RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) nº. 283/2005 – ANVISA.

Art. 2º As situações em que houver a participação financeira da pessoa idosa, conforme previsto no §2º do artigo 35 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, devem observar os seguintes princípios:

I – O respeito à autonomia de adesão do idoso ao contrato de prestação de serviço, assegurando absoluta ausência de coação ou quaisquer tipos de constrangimento, bem como a garantia de acesso do idoso e/ou de seu representante legal às informações necessárias para uma adesão consciente e segura;

II – A cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, governamentais ou não governamentais, sem fins lucrativos e, quando houver, não poderá exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social, incluindo-se o Benefício de Prestação Continuada – BPC, percebido pelo idoso, devendo constar a sua anuência no contrato de prestação de serviço;

III – A garantia de que o percentual restante de, no mínimo 30%, será destinado a própria pessoa idosa que fará, a seu critério, o destino que bem lhe aprouver, garantindo-lhe o direito de liberdade, dignidade e cidadania;

IV – O registro, em relatórios de atividades e financeiros da entidade, do número de idosos que participam com parcela de benefícios nos termos do artigo 35, bem como o valor de cada participação e as despesas subsidiadas com estes recursos, conforme preceitua o artigo 54 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

V – As entidades com fins lucrativos também deverão celebrar contrato de prestação de serviços, sendo que o pagamento será negociado entre as partes, mas estarão sujeitas a legislação em vigor e deverão garantir os direitos assegurados e a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves,11 de janeiro de 2019.

MÁRCIA REGINA SIMÃO ZIMMERMAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2D0116B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 INEXIGIBILIDADE 002/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Licitatório nº. 008/2019 - Inexigibilidade nº. 002/2019, aberto com vistas à contratação de show musical do artista Tonho Prado, no dia 20/01/2019, com a empresa Adriano Rogerio Domiciano, CNPJ 14.450.172/001-71, para a festa de Padroeiro de Rodeiro – São Sebastião, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Em ato contínuo, determino que seja dada publicidade da referida contratação na imprensa oficial, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 11 de Janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EB622E77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 INEXIGIBILIDADE 002/2019

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 011/2019
Processo Licitatório nº 008/2019
Inexigibilidade nº 002/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriano Rogerio Domiciano, CNPJ 14.450.172/0001-71.
Objeto: Contratação do artista Tonho Prado para realização de show musical na festa do Padroeiro de Rodeiro – São Sebastião, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, em 20/01/2019.
Valor R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.013.00.013.392.035.2112.33903900
Vigência – 11/01/2019 a 11/02/2019
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal e Adriano Rogerio Domiciano, CNPJ 14.450.172/0001-71.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3A90D75F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 INEXIGIBILIDADE 001/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Licitatório nº. 006/2019 - Inexigibilidade nº. 001/2019, aberto com vistas à Contratação de show musical com a "Banda Plataforma", no dia 19/01/2019, com a empresa Jose Antonio Henriques 77383567668, CNPJ 26.457.919/001-00, para a festa de Padroeiro de Rodeiro – São Sebastião, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Em ato contínuo, determino que seja dada publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 11 de Janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E8C70321

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 INEXIGIBILIDADE 001/2019

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 010/2019
Processo Licitatório nº 006/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jose Antonio Henriques 77383567668, CNPJ 26.457.919/001-00.
Objeto: Contratação da "Banda Plataforma" para realização de show musical na festa do Padroeiro de Rodeiro – São Sebastião, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, em 19/01/2019.
Valor R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.013.00.013.392.035.2112.33903900
Vigência – 11/01/2019 a 11/02/2019
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal e Jose Antonio Henriques 77383567668, CNPJ 26.457.919/001-00.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5A94D11B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL 040/2018
REGISTRO DE PREÇOS 033/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: - Registro de Preço, para futura Contratação de Empresa Habilitada para fornecimento de Medicamentos constantes na Tabela Oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rodeiro-MG.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

VENCENDOR(A): DROGARIA RD DE RODEIRO LTDA - ME					
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	%
2	390641	TABELA CMED - GENERICO	1	.UNID	**54,1%**
3	390644	TABELA CMED - SIMILARES	1	.UNID	**51%**

RODEIRO (MG), 11 de Janeiro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DD949D6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 REGISTRO DE PREÇOS 033/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL 0402018
REGISTRO DE PREÇOS 033/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob nº 076/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018. Registro de Preços 033/2018, que tem como objeto Registro de Preço, para futura Contratação de Empresa Habilitada para fornecimento de Medicamentos constantes na Tabela Oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rodeiro-MG, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s):

VENCENDOR(A): DROGARIA RD DE RODEIRO LTDA - ME					
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	%
2	390641	TABELA CMED - GENERICO	1	.UNID	**54,1 %**
3	390644	TABELA CMED - SIMILARES	1	.UNID	**51%**

RODEIRO (MG), 11 de Janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:32B79F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 REGISTRO DE PREÇOS 033/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços 033/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 076/2018
Pregão Presencial Nº 040/2018
Registro de Preços 033/2018
Objeto: Registro de preços objetivando a futura Contratação de Empresa Habilitada para fornecimento de Medicamentos constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rodeiro -MG.
Vigência: 14/01/2019 a 14/01/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

VENCENDOR(A): DROGARIA RD DE RODEIRO LTDA - ME					
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	%
2	390641	TABELA CMED - GENERICO	1	.UNID	**54,1 %**
3	390644	TABELA CMED - SIMILARES	1	.UNID	**51 %**

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Aline Rodrigues Donato - DROGARIA RD DE RODEIRO LTDA - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:BD729389

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RODEIRO EDITAL CMDCA Nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rodeiro - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da eleição suplementar realizada no dia 13/01/2019, nos termos do Edital CMDCA nº 001/2018:

• Arlete Toledo de Mello Casal, com 84 votos;
• Vitória Aparecida Rafael da Silva. com 59 votos;
• Vanessa Cristina de Oliveira Silva, com 50 votos;
• Fabiana Dias Pereira, com 49 votos;
• Jaqueline Silva Martins, com 34 votos;
• Efigênia Aparecida Médice Albino, com 14 votos;
• Rafaela Aparecida Arena dos Santos Viana, com 12 votos;
• Ana Carolina da Silva Gomes, com 11 votos.

Ficam os candidatos intimados a, caso queiram, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis interpor recurso do resultado, e não havendo a interposição de recurso será encaminhado o resultado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Rodeiro – MG, 14 de janeiro de 2019.

MEIRE MENDONÇA TEIXEIRA IANI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9D6C5DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, na data de 25/01/2019, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 002/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza, higiene e utensílios descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 14 de janeiro de 2019.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D078AC86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL** do Pregão Presencial por SRP nº 002/2019, a realizar-se no dia 22/01/2019 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais, recarga de tonner e fornecimento de tonner novo. A Alteração está disponível no site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241

Transparencia/. 14/01/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9D3C19E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/19 - PRC N.º 375/18 - Menor preço por item. Objeto: SRP de materiais médicos e congêneres, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **25/01/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C5208313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/19 - PRC N.º 407/18 - Menor preço por item. Objeto: SRP de locação e instalação de geradores a diesel e sanitários químicos, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **29/01/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 14de janeiro de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:063D166D

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 01/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA BÁRBARA, no exercício de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Comissão de Ética Disciplinar e o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 1.106/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 01/2018, contados a partir de 14 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2019.

INGRID TEIXEIRA CÉSAR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:A981690E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS PRÉ-CLASSIFICADOS DO PROGRAMA "VOCÊ NA UNIVERSIDADE" – JANEIRO/2019

De acordo com a Lei Municipal N°1775/2015 regulamentada pela PORTARIA N°002/2017, art.9°, Inciso III, fica divulgado os nomes dos alunos que atendem a todos os critérios do Programa "Você na Universidade" e os PRÉ-SELECIONADOS, após estudo social realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
Conforme a portaria N° 004/2018, art.9°:
III - Após classificação de acordo com a renda familiar per capta e, ser for o caso, as aplicações das regras de preferência estabelecidas no art.6°,§1°, da Lei Municipal 1775/2015, será publicada a Lista com os interessados contemplados pelo programa pela Secretaria Municipal de Educação.

IV- O interessado que se sentir prejudicado com o resultado da classificação poderá requerer a reconsideração ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 02(dois) dias, apresentando desde já os fundamentos necessários ao acolhimento de seu pedido.

1	Ana Clara do Nascimento Gomes
2	Carina Imaculada Ferreira
3	Daniella Cristina Oliveira Alves
4	Deivisson Ricardo Januário Silva
5	Fernanda Lavínia Tavares e Silva
6	Franciely Benfica Arcanjo
7	Hugo Geraldo Fonseca
8	Igor Roberto Lopes
9	Laisy Cristina de Paula
10	Millena Nayanne Hipólito
11	Patrick da Anunciação Oliveira
12	Thaismara Indiamara de Oliveira

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:FF6E323E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 033/PMSR/2018, confeccionado à partir de Ata de Registro de Preços nº 006/PMSR/2017, oriunda de processo Licitatório 044/PMSR/2017, Pregão Presencial nº 015/PMSR/2017.
Objeto**: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS, REFORMA DE MEIO-FIO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS."**

CONTRATADA: **- EDER MENEZES REIS EIRELI - EPP** – CNPJ 19.831.334//0001-35.
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:E4019F76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 020/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 025/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 003/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PNEUS, INSUMOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS NECESSÁRIOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO."**

Contratada: **LF EMPRESARIAL LTDA - EPP** – CNPJ – 21.895.235/0001-69
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:DE71D9D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 037/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 041/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 009/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **CASA DE CARNES ADRIANA LTDA - ME** – CNPJ nº **11.754.456/0001-63**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:88DB2D56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 038/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 041/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 009/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP** – CNPJ nº **42.896.449/0001-20**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:2A2B67EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/PMSR/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 003/PMSR/2013 oriundo de Convênio firmado entre a AMME e O município de Santana Do Riacho - MG Objeto "**CONVÊNIO QUE TEM COMO OBJETO PRINCIPAL A AÇÃO CONJUNTA EM COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ORGANIZACIONAL COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO MODERNA DE FORMA COOPERATIVA CULMINANDO COM UM MENOR CUSTO PARA OS CONVENIADOS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 540/2013."**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO ESPINHAÇO - AMME** – CNPJ – 19.704.543/0001-18
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:E6CDB44A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 018/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 024/PMSR/2014 modalidade Carta Convite 008/PMSR/2014. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE A.R.T. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS".**

Contratada: **SAMUEL VICTOR MAIA NASCIMENTO** – CREA – MG Nº 168.661
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:3B544909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 050/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 070/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 017/PMSR/2014. Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS E OUTROS MATERIAIS ADESIVOS E INFORMATIVOS**."

Contratada:
PLACAS ARTE E COR LTDA – ME
CNPJ – 66.475.633/0001-64

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F201A6EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 7º termo aditivo ao contrato 013/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 008/PMSR/2014 modalidade Carta Convite 003/PMSR/2014. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA DESENVOLVER AS FERRAMENTAS LEGAIS PARA AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS. ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. PROMOVER AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA. DESENVOLVER PLANO DE AÇÕES PARA MELHORIA EFETIVA NA FISCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. CONSULTORIA JURÍDICA COM FOCO EM UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DO DIREITO CIVIL, PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E URBANÍSTICO". ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS ATINENTES À ESPÉCIE. MINUTAS DE ESCRITURAS E TERMOS ADMINISTRATIVOS."**

Contratada:
THIAGO LEAL PEDRA
OAB/ MG Nº 126.124

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:838C86B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 9º termo aditivo ao contrato 012/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 008/PMSR/2015 modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2015, Ata de Registro de Preços 003/2015. Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS".**
Contratado: **VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 15.772.746/0001-90.**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:77E31E21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 010/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 009/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 002/PMSR/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, GESTÃO PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TENDO EM SEU QUADRO CONTADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, PARA SER RT DO MUNICÍPIO PERANTE OS ÓRGÃOS CONTÁBEIS/FINANCEIRO E FISCALIZADORES, COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PESSOAL E RH, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, FROTAS, PATRIMÔNIO E TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA".**

Contratada: **ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE** – CNPJ Nº – 11.428.439/0001-36
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B884E8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 05/2019

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior,** no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Edital 01/2015, para ocupar Cargo Provimento Efetivo, constante no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, abaixo consignado:

NUTRICIONISTA:
ANA CELIA CARVALHAIS DE MELO, portadora do CPF nº 087.770.646-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 14 de Janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:DAD79BAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE COMPRAS DIRETAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

ANTÔNIO DO ITAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior,** no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Controle Compras Diretas, para atuação nos processos administrativos previstos na Lei Federal 8.666/93, abaixo relacionados:

I – Vilmar Rodrigues dos Santos Matrícula: 066 **- Presidente;**
II – Maria Aparecida Andrade Oliveira Matrícula: 1022 **- Membro;**
III – Lucia Aparecida dos Santos Matrícula: 554 **- Membro.**

Art. 2º - Esta comissão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2018.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 14 de Janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:0ECEE812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO 001/2019 A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. A Comissão de Licitação, torna público a adesão através da à **Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Àrea Mineira da Sudene - CIMAMS, em conformidade com o Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial nº 009/2018,** para o fornecimento de ambulância Tipo A – Simples remoção, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio junto a empresa STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA no valor de R$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais) em observância ao Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Francisco, MG 14 de Janeiro de 2018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:3684CCAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 096/2018 do Pregão Presencial nº 032/2017. OBJETO: **Contratação de Serviços de Operador de Motosserra**, a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de DEZEMBRO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço imprescindível para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes".

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.
Contratante

JOAQUIM MARCOS RIBEIRO DA SILVA.
Contratado

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:19625F2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 114/2015 do Pregão Presencial nº 023/2015. OBJETO: Contratação dos Serviços de INTERNET BANDA LARGA, destinado a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais**.** Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (trinta) de JUNHO de 2019,** justifica-se em função dos serviços serem de natureza continuada, atendendo excepcional interesse público, sendo este destinado a suprir as necessidades das Secretarias Requisitantes pertencentes à Administração Pública Municipal".

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.
Contratante

VIASATDIGITAL TELECOM LTDA/ME.
Contratada

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:3DA8BF4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 094/2018 do Pregão Presencial nº 041/2017. OBJETO: **Contratação de Serviços de Tornearia,** a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de DEZEMBRO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço imprescindível para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **JOÃO MARCOS RIBEIRO SERAFIM 01598700626.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:E370FFC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 116/2017 do Pregão Presencial nº 035/2017. OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção em Poços Artesianos** a

ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de DEZEMBRO de 2019,** justifica-se o pedido por se tratar de serviços de natureza contínua, de extrema necessidade para atendimento das demandas hídricas no Município". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **ANTÔNIO JOSÉ MAINART RIBEIRO 68272219620.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:31DC2803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 068/2018 do Pregão Presencial nº 023/2017. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico**,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública por Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Conteúdo: "Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (trinta) de JUNHO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **DISK NERY COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:465D231D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 072/2018 do Pregão Presencial nº 027/2017. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de sonorização, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de MARÇO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **MURILO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA 65092376600/MEI.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:775B44A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo com sede na Rua Montes Claros, nº 243, Bairro Centro, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, Audiência Pública 001/2019 para apresentação e discussão dos Estudos de Iluminação Pública e da licitação pública, tendo como objeto a contratação de Parceria Público-Privada – PPP, na modalidade de concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de São Francisco. A Audiência Pública realizar-se-á no dia 29 de Janeiro de 2019, na Câmara Municipal, situado na Avenida Montes Claros, 229, Bairro Centro, município de São Francisco, MG com início às 14:00 horas. Estão convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, sendo que as informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br) Está sendo realizada Consulta Pública, nos termos do artigo 10, inciso VI, da Lei Federal n.º 11.079/2004, no período de 28/12/2018 a 28/01/2019, sendo que os documentos continuam disponíveis para download no referido sítio eletrônico: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco, 14 de Janeiro de 2019.

RENATO CARLOS CÉSAR DE LIMA,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:FAC9ED33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

1º TERMO ADITIVO - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONTRATO Nº 003/2017, Processo Licitatório nº. 004/2017- Pregão Presencial nº. 002/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO NORTE DE MINAS LTDA - ME,** CNPJ Nº 07.586.538/0001-79. OBJETO: Prestação de serviços especializados em medicina do trabalho para a realização de perícias médicas em servidores públicos sob o regime próprio da previdência do Município de São João da Ponte – MG, durante um período de 12(doze) meses. Fica prorrogada a vigência contratual até 11 de dezembro de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 11 de dezembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:53D99ECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO ARTISTA ROMULO DE PAULA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 17 DE JANEIRO DE 2019.

São João da Ponte, 14 de janeiro de 2019.
Ao Senhor: **ROMULO DE PAULA** – CPF: 125.839.696-33 e Identidade nº MG-14.307.778.
REF: CONVOCAÇÃO DO ARTISTA ROMULO DE PAULA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 17 DE JANEIRO DE 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor

O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar o **ARTISTA ROMULO DE PAULA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 17 DE JANEIRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda é a contemplada para o evento solicitado, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E34963C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2017, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2017, Procedimento Administrativo nº. 027/2017- Dispensa de Licitação nº. 007/2017- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: JOÃO PAULO RUAS, CPF nº 083.434.476-97. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Francelino Queiroz, nº 550- Centro, neste Município de São João da Ponte-MG, para a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, neste Município de São João da Ponte/MG, conforme Termo de Referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 21 de junho de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 21 de dezembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2B7858A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0347/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0347/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2018 - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0347/2018 – Pregão Eletrônico nº0139/2018, que o declarou como LICITAÇÃO **FRACASSADA**.

São Lourenço, 11 de Janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C1BD5FCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0335/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0335/2018
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) MS Serviços de Manutenção Ltda, CNPJ: 19.499.671/0001-77 - R$ 3.586,80 (Três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0335/2018, Pregão Eletrônico nº 134/2018.

São Lourenço, 11 de Janeiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 335/2018, Pregão Eletrônico nº 0134/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e elaboração de laudo para equipamentos de fisioterapia.

São Lourenço, 11 de Janeiro de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C1612A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.362 -NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

DECRETO Nº 7.362

Nomeia Coordenadora Administrativa.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Giselda Maria de Oliveira Bacha,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora Administrativa", Código "CA"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos à data de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D93148FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.364 NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE.

DECRETO Nº 7.364

Nomeia Assistente de Gabinete.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei

Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Regiane Silva Batista Tolentino,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Gabinete"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:53D1DB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.355 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.340.721,02 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.355

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.340.721,02 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.340.721,02 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R$ 616,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 616,14

Total da Unidade 01 - - - -- - - - - R$ 616,14

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 2.403,64
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 10.572,00
2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - -- - - - - - - - R$ 254.404,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 267.380,47

Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 267.380,47

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 807,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 807,61

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 7.865,90
2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - - R$ 2.449,10
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R$ 12.584,70
2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - - - - - - - - R$ 230,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 23.129,70
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.355
Folha 02

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.129.0001.2.0173-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Tributos - - - - - -- - - R$ 3.028,43

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 3.028,43

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 15.300,00
2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - - - - - - - - - - -R$ 10.603,38
2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R$ 262.914,11

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$ 288.817,49

Total da Unidade 03 - - - - - - - -- - - - R$ 315.783,23

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - -- - - - - - R$ 44.437,70
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 39.532,50
- - - - - - - - - R$ 83.970,20

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 83.970,20

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R$ 29.332,36
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - - - - R$ 32.226,80
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R$ 1.866,74

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 63.425,90

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - -- - - - - - - - -R$ 1.130,17
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 1.051,94
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - - - R$ 743,42
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - -- - - - - - - - R$ 43.558,22
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - R$ 9.798,81

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 20.887,59

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - - - - R$ 77.170,15

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.355
Folha 03

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - - - R$ 1.459,17
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - -- - - R$ 270,77
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - - -- - - - - R$ 23,17
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - -- - - - - - - - - - - - -- - - - - - - R$ 187.342,92
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - - - -- - - - R$ 24.560,39
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - -- - - - - - - - - - - R$ 652,85

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 214.309,27

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 354.905,32

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - -- - - - - - - - - - - R$ 568,78
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.608,52
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - - R$ 19,17
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - - - - - - - -- - - - - R$ 41.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 25.211,60
2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - - - - - - - - - - -- - R$ 4.556,70
2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - - - -- - - - - R$ 80.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - R$ 1.507,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- - - - - - - - - - - - - - R$ 22.461,42
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 5.172,80
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.46.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - -- - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 113.059,13

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 296.165,12

Total da Unidade 06 - - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 296.165,12

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.194,19

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 1.194,19
Continua folha 04

DECRETO Nº 7.355
Folha 04

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.194,19

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - - - R$ 662,16

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 662,16

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 662,16

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R$ 14.936,55

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 14.936,55

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 Biblioteca Municipal - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - - - - - - R$ 7.301,50
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -- - - - - R$ 2.943,02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - - - - - R$ 10.244,52

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 49.243,45

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 3.769,38
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON-R$ 1.412,00
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 127,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - - - - R$ 5.308,61

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor
2.02.01.03.091.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor- - - - - - - - - - R$ 6.382,00
2.02.01.03.091.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - - - - - - - - - - - R$ 3.497,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 9.879,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 15.187,61

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - - - - - - - - - - R$ 748,00
Continua folha 06

DECRETO Nº 7.355
Folha 06

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -- - - R$ 748,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 971,00
2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - R$ 1.216,00
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - R$ 13.163,45

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - - - - - - - R$ 15.350,45

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - -- - - - - - R$ 1.040,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 1.040,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R$ 10.693,85
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 2.500,00
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 26.976,94
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 1.968,43
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 1.043,65

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$ 43.182,87

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E regulação Urbana - - - - - - - - - - - - R$ 342,64
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R$ 1.000,00
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R$ 1.236,59

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 2.579,23

Total da Unidade 03 - - - - - - -- - - - - - - - R$ 62.900,55

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - - - - R$ 2.725,00
2.04.00.18.541.0001.2.0175-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Meio Ambiente E Educação Ambiental - - - - -- - - - - - - R$ 1.000,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - - - - - - - - - R$ 140.050,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - - - - - - - R$ 13.975,59
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - -- - - - - - - - R$ 1.215,89

Continua folha 07

DECRETO Nº 7.355
Folha 07

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 158.966,48

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De transportes E Obras Públicas -- - - - -- - - - - - - - -- - - - R$ 637,00
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De transportes E Obras Públicas - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.263,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 2.900,29

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - - - R$ 4.034,12

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 4.034,12

Total da Unidade 04 - - - - -- - - - - - - - - R$ 165.900,89

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - - - - -- R$ 23.777,13
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - - - - - - - - -R$ 12.858,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 36.635,42

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 6.525,40
2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - - - - - - - R$ 10.941,76
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - R$ 72.250,29
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R$ 8.502,30
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 2.930,00
2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos- - - - -- - - - - - - R$ 2.620,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - - R$ 190,88

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 103.960,63

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB -- - - --- - - - - - - - - R$ 137,62
2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - - - - - - - - - - - -- R$ 80,11
2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - - - - - - R$ 49.713,50

Continua folha 08

DECRETO Nº 7.355
Folha 08

2.05.02.12.366.0007.2.0130-118 - 3.1.90.13.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - --- - - - - - - - - - R$ 26.746,13
2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - --- - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.416,80
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.50.41.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - - --- --- - - - - - R$ 38.850,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - --- - - - - - - - - - - R$ 2.735,15
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - - - - - - R$ 9.351,09
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.382,30
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - - - - - - - R$ 93,20
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - --- --- - - - - - - - - R$ 287,60
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 25.842,48
2.05.02.12.367.0010.2.0160-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - - - - - --- - - - - - - - - R$ 1.154,98
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - R$ 49.230,39
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB --- - - - - - - - - - - - - - - - --- - - R$ 190,88
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - --- - R$ 97,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 214.309,27

Sub-Unidade 03 - Ações Socio Educativas
2.05.03.12.306.0011.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 Distribuição De Alimentação Escolar - - - - - R$ 105.372,34

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - --- - - - - - - - R$ 105.372,34

Total da Unidade 05 - - - - - - - --- - - - R$ 460.277,66

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS - R$ 2.151,27
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.3.90.14.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS --- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE Bucal/PACS - - --- - - - - - - - - - - - - - - - - - --- - - - - - R$ 14.649,44
2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - --- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.673,33
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R$ 5.034,08
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - --- - - - - - - - - - - - --- R$ 187.011,51

Continua folha 09

DECRETO Nº 7.355
Folha 09

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - --- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.645,49
2.06.01.10.302.0004.2.0074-155 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 296.165,12

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 296.165,12

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.0018.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -.- - - - - - R$ 3.523,12
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 Biblioteca Municipal - - - - -.-.- - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 19.560,59

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - R$ 23.368,59

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.811.0019.2.0119-100 - 3.3.90.31.00 Jogos Escolares - - - - -.-.- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 860,20
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer -.- - - - - - - -.- - - - R$ 20.191,03
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 Desporto De Rendimento - - - - -.- - - - - - - - -.- - R$ 9.550,50
2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - -.- - - - - - - - -.- - - - - - - R$ 176,15
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer -.- - - -.- - - - - - - - - - - - R$ 6.554,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 37.332,63

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - R$ 37.332,63

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - R$ 3.000,00
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - - R$ 99,38
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - R$ 1.813,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -.- - - - - - R$ 4.912,38

Total da Unidade 11 - - - - - - -.- - - - - - - - - - R$ 4.912,38

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança E Do Adolescente
2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA- - - - - - - - - - - - - - - - -

26/03/2019	27/02/2019	13/03/2019	13/04/2019	13/05/2019	13/06/2019
Parcela 06/11	Parcela 07/11	Parcela 08/11	Parcela 09/11	Parcela 10/11	Parcela 11/11
13/07/2019	13/08/2019	13/09/2019	13/10/2019	13/11/2019	13/12/2019

VI- Carnês com endereço de correspondência na Rota 5 – Compreende os bairros/loteamentos: Nossa Senhora de Lourdes, Estação, João de Deus, Mirante, Várzea, Novo Horizonte, João Carvalho Costa, José Açúcar, Nova Estação, Residencial Ferreira de Souza, Santa Maria, Santa Maria II, São João, Casas Populares I, Conjunto Habitacional José Antonio Mendes, Jardins, João Paulino, Residencial Torre Alta e Reserva da Serra:

Cota Única	Parcela 01/11	Parcela 02/11	Parcela 03/11	Parcela 04/11	Parcela 05/11
27/03/2019	27/02/2019	14/03/2019	14/04/2019	14/05/2019	14/06/2019
Parcela 06/11	Parcela 07/11	Parcela 08/11	Parcela 09/11	Parcela 10/11	Parcela 11/11
14/07/2019	14/08/2019	14/09/2019	14/10/2019	14/11/2019	14/12/2019

VII- Carnês com endereço de correspondência na Rota 6 – Compreende os bairros/loteamentos: Porta do Céu, Jardim das Estâncias, Santa Cecília, Vila Carneiro 1, Vila Carneiro 2, Vila Esperança, Santa Mônica II, Santa Mônica III, São Matheus, Serra Verde I e Serra Verde II:

Cota Única	Parcela 01/11	Parcela 02/11	Parcela 03/11	Parcela 04/11	Parcela 05/11
28/03/2019	28/02/2019	15/03/2019	15/04/2019	15/05/2019	15/06/2019
Parcela 06/11	Parcela 07/11	Parcela 08/11	Parcela 09/11	Parcela 10/11	Parcela 11/11
15/07/2019	15/08/2019	15/09/2019	15/10/2019	15/11/2019	15/12/2019

VIII- Carnês com endereço de correspondência na Rota 7 – Compreende os bairros/loteamentos: São Lourenço Velho, Santo Cruzeiro, Santa Terezinha, Solar dos Lagos, Vale dos Pinheiros, Moradas da Serra, Palmela, Jardim Nirvana, Alto da Boa Vista, Cascata, Juliana, Villa Bella, Monte Belo, Pontal do Vale e Ouro Preto:

Cota Única	Parcela 01/11	Parcela 02/11	Parcela 03/11	Parcela 04/11	Parcela 05/11
29/03/2019	28/02/2019	16/03/2019	16/04/2019	16/05/2019	16/06/2019
Parcela 06/11	Parcela 07/11	Parcela 08/11	Parcela 09/11	Parcela 10/11	Parcela 11/11
16/07/2019	16/08/2019	16/09/2019	16/10/2019	16/11/2019	16/12/2019

Art. 4º - Caso a data estabelecida ocorra em sábados, domingos ou feriados bancários o pagamento deverá ser feito no primeiro dia útil posterior.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 10 de Janeiro de 2019

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 6240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:34516D10

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
SAAE/SLO 002/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 002/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Matheus Pinto Menaguali**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de horas de serviços de usinagem.
Valor total: R$ 13.000,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 11/01/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DF130831

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
SAAE/SLO 004/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 004/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e M R Faustino e Cia LTDA**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de construção.
Valor total: R$ 89.252,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 11/01/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3F407F93

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Chamamento Público nº. SAAE/SLO-001/2019
Objeto: seleção de projetos voltados à ações que invistam na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Verde, que atendam a Lei Estadual nº 12.503/1997, visando a celebração de convênios com organizações da sociedade civil, sem fins econômicos para a execução de projetos.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	15/01/2019
02	Entrega dos envelopes do Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação.	15/02/2019
03	Etapa competitiva de avaliação da proposta de Plano de Trabalho e elaboração de parecer técnico.	15/02 a 19/02/2019
04	Etapa de avaliação dos Documentos de Habilitação e de não ocorrência de impedimento da OSC selecionada pela Comissão de Seleção.	19/02/2019
05	Divulgação do resultado preliminar.	20/02/2019
06	Prazo final para interposição de recursos contra o resultado preliminar e abertura do prazo para apresentação de contra razões.	04/03/2019
07	Análise dos recursos e contra razões pela Comissão de Seleção (se houver).	07/03/2019
08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/03/2019 (esta data é estimada)
09	Assinatura do termo de colaboração.	12/03/2019 (esta data é estimada)
10	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial.	13/03/2019 (esta data é estimada)

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:09275481

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. SAAE/SLO 053/2018

O SAAE de São Lourenço/MG, representado por seu Diretor Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:
DECIDE:
RESCINDIR amigavelmente a Ata de Registro de Preços n°. SAAE/SLO 053/2018, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, Estado de Minas Gerais e a empresa **Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.116.488/0001-45, para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para os veículos da frota do SAAE, decorrente do Pregão Eletrônico n° 032/2018.

São Lourenço(MG), 19 de dezembro de 2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:35298C96

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2018

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 072/2018
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Caiçara Peças Diesel Eireli.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para os veículos da frota do SAAE, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fixos da montadora

Montadora	% de desconto
Fiat	65%

Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 21/12/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:43274086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5290

DECRETO MUNICIPAL Nº 5290

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (VALORES VENAIS) PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal 1.773/1989, com a redação dada pela Lei Municipal 2.888/2001, compete ao Poder Executivo editar a Planta Genérica de Valores, anualmente, no mês de dezembro de cada exercício;

Considerando que, neste exercício não foi possível editar a **Planta Genérica de Valores**, na forma da aludida norma legal;

Considerando que, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 10 da Lei Municipal 1.773/1989, com redação dada pela Lei Municipal 2.888/2001, quando não for editada a Planta Genérica de Valores, os valores nela constantes poderão ser atualizados, por ato do Poder Executivo, até o índice da inflação acumulada no período;

Considerando que, de acordo com o IPC-FIPE, a inflação acumulada no período de Dezembro de 2017 a Novembro de 2018 atingiu o percentual de 3,49% (Três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1.o - Ficam atualizados, em 3,49% (Três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), os valores da Planta Genérica de Valores do Município (valor venal), para fins de lançamento do IPTU, no exercício de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de dezembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:99D551B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5291

DECRETO MUNICIPAL Nº 5291

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DE REFERENCIA PARA FINS DE LANÇAMENTO DO ISSQN ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 242 da Lei Municipal 1.773/1989, com a redação dada pela Lei Municipal 2.888/2001 e art. 3º da Lei Municipal 2.887/2001, compete ao Poder Executivo atualizar anualmente o Valor de referência para fins de lançamento do **ISSQN anual** do exercício de 2019;

CONSIDERANDO que, de acordo com o IPC-FIPE, a inflação acumulada no período de Dezembro de 2017 a Novembro de 2018 atingiu o percentual de 3,49% (Três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1.o - Fica atualizado, em 3,49% (Três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), o valor de Referência do Município para fins de lançamento do ISS anual para o exercício de 2019, o qual passará a ser de R$ 438,36 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de dezembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:88661B8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5292

DECRETO MUNICIPAL Nº 5292

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o **Artigo 32** da Lei Federal 5.172/1966 "Código Tributário Nacional", a alínea ***a*** do **Artigo *2º*** e o **Artigo *13***, todos da Lei Municipal 1773 de 28 dezembro de 1.989 "Código Tributário Municipal" e alterações;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica autorizado o lançamento do **IPTU** – Imposto Predial e Territorial Urbano - dos imóveis do Município para o exercício de 2019.

Art. 2.º - As formas e condições de pagamento são as devidamente previstas no artigo 18 da Lei Municipal 1773/89 e alterações, como também, as contidas no Edital de Notificação de Lançamento do IPTU 2019 a ser publicado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de dezembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:77FBA2F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5293

DECRETO MUNICIPAL Nº 5293

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - FIXO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o **Artigo 71** da Lei Federal 5.172/1966 "Código Tributário Nacional", a alínea ***b*** do **Artigo 2º**, o inciso **I** do **Artigo 33**, todos da Lei Municipal 1773 de 28 de dezembro de 1989 "Código Tributário Municipal" e alterações.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado o lançamento do **ISSQN** – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - fixo anual no Município para o exercício de 2019.

Art. 2.º - As formas e condições de pagamento são as devidamente previstas no inciso I do artigo 33 da Lei Municipal 1.773/89 e alterações, como também, as contidas no Edital de Notificação de Lançamento do ISSQN/Anual 2019 a ser publicado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de dezembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8B555B5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2366

PORTARIA Nº 2366

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do Art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente:
Fátima Aparecida da Cruz

Membros:
Wellington Bonacini de Carvalho
Marcoantonio Mosquetti da Silva

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:DB1FD0F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2367

PORTARIA Nº 2367

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos Municipais nº 2.621 e nº 2.622, ambos de 07 de abril de 2003, designa:

Pregoeira:

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE

Equipe de apoio:

1º Membro - Rodrigo Augusto de Oliveira
2º Membro - Fernanda Cristina Pereira

Parágrafo único: Ocorrendo a ausência do pregoeiro por motivos determinados, fica designado como pregoeiro substituto:

1º Membro - Fernanda Cristina Pereira
2º Membro - Rodrigo Augusto de Oliveira

Art. 2º - As atribuições são as constantes dos Decretos Municipais de nº 2621 e 2622/2003.

Art. 3º - Fica revogada à partir do dia 02 de janeiro de 2019, a Portaria nº 2276 de 02 de janeiro de 2018, que nomeou o Pregoeiro e equipe anterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:310B4E64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 019/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 019/2018, Processo nº 01692/2018, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 001/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em Consultas e retornos em Fonoaudiologia e exames, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: **"APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS.** Valor anual R$ 50.385,60 (cinqüenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

02/01/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:22FE3972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 28/01/2019 as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, em prestação de serviços em veículo de transporte coletivo de passageiros, destinado ao transporte escolar de estudantes do Município de Sapucaí Mirim/MG, no ano letivo escolar de 2019. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 14 de janeiro de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:DFC43C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 026/2018. Extrato da ata. Objeto: Locação de programa de software e sistema informatizado para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal. Empresa credenciada: ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77; Foi declarado vencedora a empresa: ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77, no valor total de R$ 35.853,84 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 19 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3862980C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 026/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Locação de programa de software e sistema informatizado para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77, no valor total de R$ 35.853,84 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Sem Peixe, 20 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 026/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77, no valor total de R$ 35.853,84 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Sem Peixe, 20 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:63320696

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 026/2018. Objeto: Locação de programa de software e sistema informatizado para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal. Contratado: ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77, com sede na Av. do Contorno, Nº 7962, Lourdes, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R$ 35.853,84 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Sem Peixe, em 02 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:213480F0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 030/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de uniformes e kits de combate a dengue para o setor de epidemiologia para o exercício de 2019. Empresa credenciada: VERA LUCIA GOMES 16478916634, CNPJ 28.937.700/0001-26; Foi declarado vencedora a empresa: VERA LUCIA GOMES 16478916634, CNPJ 28.937.700/0001-26, no valor total de R$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:958BB973

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3° ADITIVO

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato do 3° aditivo. Pregão 035/2017, publicado na data de 10/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "31 de março de 2019", leia-se: "31 de janeiro de 2019".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:69F30A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 02/2019. Objeto: serviços de publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município, conforme estabelecido na lei municipal n.º 1.340 de 12/09/2017, regulamentada pelo decreto municipal nº 1.093 de 02/10/2017. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à Associação Mineira de Municípios(A.M.M) CNPJ n.º 20.513.859/0001-01.

Serrania, 14 de janeiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F5C3A0FC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o processo nº. 02/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: serviços de publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município, conforme estabelecido na lei municipal n.º 1.340 de 12/09/2017, regulamentada pelo decreto municipal nº 1.093 de 02/10/2017**.** Valor: R$ 4.080,00.

Serrania, 14 de janeiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7BC03BFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL -, PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 027/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número/Ano	001/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
	CNPJ: 18.338.293/0001-87
Contratado	**Facilita Telecom Ltda. -ME**
	CNPJ 13.045.960/0001-10
Objeto Resumido	Contratação de empresa de Prestação de serviços para gestão e consultoria em telecomunicações, com atuação em prol do município, junto as operadoras de telefonia fixa e móvel, provedores de internet e demais fornecedores ligados ao ramo de telecomunicações, sob a Gestão da Secretaria de Administração Municipal
Fundamento	Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato n.º 027/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0009 00.01.00 Desenv das Atividades do Gabinete e Secretarias
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global - Inicio do Contrato.	R$ **10.392,00** (dez mil trezentos e noventa e dois reais) - anual e R$866,00(oitocentos e sessenta e seis reais) -mensal
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva
	Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Gillian Del Puppo Alves - Empresário

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:D2F47AC8

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo e: Contrato Nº 024/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número/Ano	002/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ: 18.338.293/0001-87
Contratado	**Netpeq Tecnologia e Comunicações Ltda.** CNPJ 07.135.796/0001- 39
Objeto Resumido	Contratação de empresa especializada em serviços de técnicos especializados Prestação de serviços de acesso a rede mundial de computadores-**INTERNET,** através do fornecimento de **LINK DEDICADO 46MB**, Firewall UTM, Internet Banda Larga para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, setores e da Sede da Policia Militar de Simão Pereira-MG, e tudo mais contido no Edital
Fundamento	Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato n.º 024/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0009 00.01.00 – Desenv. Das Atividades do Gabinete e Secretarias
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global	R$ 45.693,24(quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Geazer de Souza Vargas** – Sócio Administrativo

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:6CD1AADD

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo de Vigência: Contrato Nº 003/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação da Vigência Contratual e Cláusula de Reajuste Contratual**
Número/Ano	001/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**A E A Transporte e Locadora Ltda. -ME.** **CNPJ 28.262.812/0001-07**
Objeto Resumido	Contratação de Empresa Habilitada, em transporte e coleta de lixo, com caminhão caçamba, com capacidade mínima de 6m³ (seis metros Cúbicos), motorista e dois funcionários, transportando e recolhendo o lixo de proveniência domiciliar, comercial e industrial com características domiciliar a ser recolhido de segunda à sexta-feira pela contratada, no Município de Simão Pereira, Distritos de Cotegipe e Souza Aguiar, com encaminhamento do mesmo ao ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº02.536.066/0010-17, com endereço na BR 040, KM 772, Paula Lima, Juiz de fora - MG, perfazendo aproximadamente 1692 km (hum mil seiscentos e noventa e dois quilômetros) mensais.
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato n.º 003/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.04.00.17.512.0009.2.0050 00.01.00 – Desenvolvimento da Limpeza Pública
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global	R$ 179.000,00(Cento e setenta e nove mil reais)
Data de assinatura	**27 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Sr. Antônio Carlos Brandi e Sra. Ana Paula Correia Cunha Capocasalli de Oliveira – Representantes Legais
Simão Pereira, 28 de dezembro de 2018.	

Antônio José Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:634410F1

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo e: **Contrato Nº 046/2018**

Tipo/Motivo	**Aditivo Contratual Nº: 001/2018** Prorrogação de Prazo
Número Contrato Original	046/2018
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**Politec Engenharia Ltda. – EPP** CNPJ: 23.294.309/0001-37
Objeto Resumido	Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, por conta da contratada, para a construção do prédio onde será instalada a farmácia de todos, neste município, localizada no seguinte endereço: Rua José Luís, centro Simão Pereira-MG
Fundamento	Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 046/2018
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00.2.10.05.10.301.0007.1.0035 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Vigência	01/01/2019 á 31/07/2019
Valor Global –Inicio Contrato	R$169.229,68 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
Data de assinatura	28 de dezembro de 2018
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Walmore Moreira da Silva Lima Filho - Sócio Administrativo

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B5266D92

LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 029/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número/Ano	001/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ: 18.338.293/0001-87
Contratado	**HETIKOS ASSESSORIA LTDA** **CNPJ 17.747.822/0001-33**
Objeto Resumido	Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para execução dos programas: Brasil Alfabetizado, E.I. Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de novas turmas de EJA, PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, Água na Escola, PDE Escola, Novo Mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAED, Plano de Ações Articuladas, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais. Auxílio, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Salários do Magistério. Desenvolvimento de estratégias de gestão escolar.
Fundamento	Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato n.º 029/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.35.00.2.03.00.12.122.0002.2.0018 - 00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global – Inicio do Contrato.	R$ **18.000,00** (dezoito mil reais) – Anual e R$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) mensal
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Helyelson Pinheiro De Oliveira** - Empresário

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:59443F94

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 047/2018**

Tipo	**Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual**
Número/Ano	001/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**JFT Engenharia Ltda. - ME CNPJ 19.179.501/0001-05**
Objeto Resumido	Contratação de empresa especializada/ com comprovada capacidade técnica para a execução de obras/serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, por conta da contratada, no distrito industrial, situado na br 040, km 821 neste município, mediante o detalhamento e preços unitários e totais a seguir relacionados e tudo mais contido no edital e seus anexos parte integrante e inseparável deste processo.
Fundamento	Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato n.º 047/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.04.00.15.122.0009.2.0039
Vigência	01/01/2019 à 31/07/2019
Valor Global- Inicio do Contrato	R$ **51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Sr. João Leonardo Franscichetti Ferreira - Sócio Administrador**

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:336BC3CD

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao ART. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 062/2018**

Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número/Ano	001/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ: 18.338.293/0001-87
Contratado	**JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ 65.252.116/0001-63**
Objeto Resumido	Contratação de Empresa Habilitada, para a prestação de serviços de gestão, gerenciamento e a realização de concurso público para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG, com objetivo principal de provimento de vagas na Prefeitura de Simão Pereira-MG e visa dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pactuado com o Ministério Público Estadual; e em cumprimento ao inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal.
Fundamento	Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato n.º 062/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0009 00.01.00 Desenv das Atividades do Gabinete e Secretarias
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global –Inicio do Contrato.	R$ **17.000,00** (dezessete mil reais) - Global
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**José Carlos Mayrink Junior** - Empresário

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:D853909A

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 -ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO PAGAMENTO DE COMUM ACORDO

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo e Ajustes Contratuais: Contrato Nº 030/2018**

Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual e alteração de cláusulas do pagamento de comum acordo**
Número/Ano	002/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ: 18.338.293/0001-87
Contratado	**Permear – Programa de Estudos e Revitalização de Memória Arquitetônica e Artística.** **CNPJ 02.862.153/0001-73**
Objeto Resumido	Contratações de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico ao conselho municipal de patrimônio cultural do município para avaliação de projetos e questões relativas aos imóveis inventariados e/ou tombados de acordo com a proposta apresentada pela referida empresa
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º, 65 § 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato n.º 030/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.14.00.13.122.0019.2.0098 00.01.00 Secretaria Municipal de Cultura.
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global –Inicio do Contrato.	R$ **18.000,00** (dezoito mil reais) - anual e R$1.800,00(hum mil e oitocentos reais) -10 pagamento mensais
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Márcia Maria de Morais Tavares e Lina Malta Stephan**

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:18698DC0

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 -ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual: Contrato Administrativo Nº 048/2014.	
Tipo/Motivo	**Aditivo Contratual Nº: 010/2019** Prorrogação de Prazo Contratual
Número Contrato Original	048/2014
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**Planejar Consultores Associados Ltda.** CNPJ: 26.125.096/0001-08
Objeto Resumido	Prestação de serviços que tem como objetivo a execução de serviços técnicos especializados em consultoria e Assessoria Contábil para a Administração Pública. As funções/Rotinas que deverão ser executadas pela contratada constam do Anexo I) que acompanha o Edital.
Fundamento	Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 65 § 1º, Inciso ll e Art. 57, § 1º, Inciso ll
Dotação Orçamentária	3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0002.2.0014 00.01.00- Desenv dos Serviços de Finança e Contabilidade
Prazo	01/01/2019 à 05/05/2019
Valor	R$ 35.582,80 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) - Global e R$7.116,56 (sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) - Mensal
Data de assinatura	28 de dezembro de 2018
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Carlos Henrique Leal Porto** – Sócio Administrador

Simão Pereira, 28 de dezembro de 2018

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C8FD7326

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 -ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 028/2017**	
Tipo	**Aditivo Prorrogação de Prazo**
Número/Ano	003/2018
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**Anderson Carlos de Queiroz - MEI** **CNPJ 27.031.068/0001-94**
Objeto Resumido	**Contratação de Instrutor de artes cênicas para ministrar aulas de teatro, com técnicas de interpretação e de expressão corporal a pessoas da comunidade em geral, além de criação e direção de espetáculos de teatro, teatro musical, e disponibilidade para apresentações nos eventos realizados pela Secretária de Cultura ou em que a mesma esteja em regime de parceria**
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato n.º 028/2017.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.14.00.13.122.0002.2.0009 – Ativ. Das Secretarias de Turismo e Cultura
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global	R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais) - Anual R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) - mensais.
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Anderson Carlos de Queiróz-MEI** – Empresário Individual

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:6245EF26

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017 -ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

AVISO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual: Contrato Administrativo Nº 065/2017	
Tipo/Motivo	**Aditivo Contratual Nº: 003/2019**
	Prorrogação de Prazo Contratual
Número Contrato Original	065/2017
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
	CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**EDISON GRIZENDE COIMBRA**
	CNPJ: 07.742.717/0001-58
Objeto Resumido	Prestação de serviços que tem como objetivo a execução de serviços técnicos especializados de engenharia civil cujos dados quantitativos/qualitativos, bem como as funções que deverão ser executadas pela contratada constam do ANEXO I (projeto básico) que acompanha o edital.
Fundamento	Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 65 § 1º, Inciso ll e Art. 57, § 1º, Inciso ll
Dotação Orçamentária	3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0002.2.0009-Desenvolvimento de atividades do setor de habit. Obras e urbanismo/100
Prazo	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor	R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) - Anual e R$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) - Mensal
Data de assinatura	28 de dezembro de 2018
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Edison Grizende Coimbra – Empresário /Engenheiro

Simão Pereira, 02 de Janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:DE1D44FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 139/2018

Decreto nº 139/2018

Regulamenta a lei nº 1.281, de 15 de junho de 2018, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no município de tapira-mg, prevista no artigo 62, do código tributário do Município.

Art. 1° O interessado em obter a extinção do débito tributário por dação em pagamento nos termos da lei municipal 1.281 de 15 de junho de 2018, deverá formular requerimento dirigido a Secretária de Finanças, com as seguintes informações:

I - qualificação do devedor;

II - qualificação do proprietário do imóvel, quando tratar-se de pessoa diversa do devedor;

III - anuência do devedor com forma de extinção do débito tributário através de dação em pagamento, quando se tratar de imóvel de terceiro;

IV - comprovação da inscrição do débito em dívida ativa do Município;
V - descrição pormenorizada do imóvel oferecido em pagamento;
VI - declaração do proprietário de que o imóvel está livre e desembaraçado;

§ 1º - O requerimento será também instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - cópia do título de propriedade do imóvel oferecido em pagamento;

II - certidão vintenária, contendo negativa de ônus e alienações referentes ao imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

III - certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Araxá-MG e dos municípios onde o proprietário do imóvel objeto da dação em pagamento, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Araxá-MG e dos municípios onde o proprietário do imóvel, quando for o caso, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive relativas a execuções fiscais;

V - certidões da Justiça Federal, inclusive relativas a execuções fiscais, e da Justiça do Trabalho;

VI - certidões de breve relato das ações eventualmente apontadas nas certidões previstas nos incisos anteriores, inclusive embargos à execução.

§ 2º - O disposto na lei municipal 1.281 de 15 de junho de 2018, se aplica a Pessoa Física assim como a Pessoa Jurídica:

I - caso o devedor tratar-se de pessoa jurídica, poderão também ser exigidas as certidões previstas nos incisos I, II III, IV e V deste artigo dos municípios onde a empresa tenha exercido atividades, nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 3º - Verificada a ausência de quaisquer desses documentos, o Secretário de Finanças extinguirá de plano o requerimento, notificando-se o interessado.

Art. 2° Verificado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo anterior, o Secretário de Finanças encaminhará o pedido à Comissão de Avaliação da Prefeitura, para avaliação prévia do imóvel.

Parágrafo Único - A avaliação prevista no "caput" deste artigo, deverá conter, além dos requisitos ordinariamente que a compõe, os seguintes:

I - estar instruída com relato de vistoria atual e fotografias do imóvel;

II - relatório técnico sobre eventuais riscos aparentes de inundação, desmoronamento, perecimento ou deterioração;

III - descrição detalhada da área do imóvel;

IV - relatório sobre eventual risco de degradação ambiental do imóvel ou seu entorno,
decorrente de intervenção humana anterior;
V - existência de ocupação no imóvel apta a provocar aquisição por prescrição aquisitiva;
VI - quaisquer outras ocorrências que possam comprometer o aproveitamento do imóvel;
VII – valor final apurado.

Art. 3° Recebido o requerimento instruído com a avaliação prevista no artigo 2º deste decreto, a Secretaria de Finanças deverá emitir parecer preliminar no prazo de 10 (dez) dias, concluindo pela existência ou inexistência de interesse do Município em receber o imóvel.

§ 1º - Do parecer referido no "caput" deste artigo deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

- as possíveis destinações do imóvel em caso de aceitação;

- a viabilidade econômica da aceitação do imóvel, em face dos custos estimados para sua adaptação ao uso público;

- a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretenda extinguir.

§ 2º - Deliberando a Comissão pela inexistência de interesse na aceitação do imóvel, deverá proceder à notificação do interessado no prazo de cinco (05) dias, remetendo o procedimento ao arquivo.

Art. 4° Concluído o parecer preliminar previsto no artigo anterior, o procedimento deverá ser encaminhado à Procuradoria, a fim de que se proceda, quando for o caso, conjuntamente com o requerente, suspensão de processos judiciais porventura existentes, pelo prazo de noventa dias, podendo haver requerimento de prorrogação por igual período.

Parágrafo Único - Caberá à Procuradoria a avaliação da conveniência de se requerer a suspensão prevista no "caput" deste artigo, levando-se em conta o momento processual, bem como eventuais prejuízos ao Município caso em que informará, no procedimento, a impossibilidade de suspensão do processo, requerendo-se urgência na tramitação interna.

Art. 5° Concluída todas estas etapas, a Secretaria de Finanças, estabelecerá a proporcionalidade entre o valor apurado e o crédito que se pretenda extinguir, notificando o devedor acerca das conclusões do processo administrativo, mormente quanto ao valor da avaliação, para que se manifeste prazo de 03 (três) dias.

§ 1º - O silêncio do requerente será interpretado como concordância tácita e irrevogável, com o valor constante da avaliação prevista no artigo anterior, bem como com a proporcionalidade estabelecida pela comissão entre esse valor e o montante do crédito a ser extinto.

§ 2º - Caso o requerente apresente impugnação ao valor apurado, o procedimento será encaminhado à Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Tapira-MG, que decidirá no prazo de cinco (05) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 3º - Havendo, na impugnação ofertada pelo requerente, o levantamento de dúvidas sobre critérios técnicos utilizados na avaliação e, julgando, a comissão serem insuficientes os esclarecimentos constantes do procedimento, poderá requisitar informações de qualquer órgão da Administração, as quais deverão ser prestadas no prazo de quarenta e oito horas.

Art. 6° Após a decisão da comissão, o procedimento será encaminhado ao Secretário de Finanças que, notificará ao devedor, para que, no prazo de quarenta e oito horas, se manifeste sobre a persistência do interesse em dar em pagamento o imóvel indicado.

§ 1º - O silêncio do requerente será interpretado como concordância tácita e irrevogável.

§ 2º - Havendo discordância do devedor, o procedimento será declarado extinto.

§ 3º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, o Secretário de Finanças determinará o arquivamento do procedimento, comunicando-se a Procuradoria, a fim de que seja retomado o andamento processual no estado em que se encontrava, quando for o caso.

Art. 7° Verificando-se a manutenção do interesse do requerente em dar continuidade a dação em pagamento, será elaborado termo final no procedimento contendo:

I - o montante do débito a ser extinto;

II - o montante do débito remanescente, quando for o caso;

III - a situação do imóvel e seu proprietário;

IV - qualificação do devedor e do terceiro, quando for o caso;

Parágrafo Único - Nos casos previstos no Inciso II desse artigo, a Secretaria Municipal de Finanças comunicará a Procuradoria, para que se proceda, quando possível, a execução fiscal, quando for o caso, ou ingresse nos autos de execução preexistente, retificando o valor do débito.

Art. 8° Concluídos os trabalhos, o Secretário de Finanças encaminhará o procedimento à Procuradoria, para a lavratura e registro da escritura de dação em pagamento ou termo de Dação em pagamento.

§ 1º - O requerente deverá providenciar todos os documentos necessários à lavratura e registro a escritura de dação em pagamento.

§ 2º - Todas as despesas com a lavratura e registro da escritura de dação em pagamento correrão exclusivamente por conta do requerente, não integrando, sob qualquer título, o valor do imóvel.

Art. 9° Após o registro da escritura de dação em pagamento, será providenciada a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa nos limites do valor do imóvel dado em pagamento.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 20 de dezembro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:9EB72FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 08/2019

Decreto nº 08/2019

Dispõe sobre o valor do abono de complementação remuneratória a que têm direito os servidores da Administração Pública municipal que recebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.661, de 1º de Janeiro de 2019, fixou o salário mínimo nacional em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir de 1º de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, IV c/c art. 39 § 3º da Constituição Federal, os quais asseguram aos Servidores o direito de recebimento de "salário- mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o valor do Abono de Complementação Remuneratória a que têm direito os servidores da Administração Pública Municipal que recebem remuneração inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 2º- O valor do Abono de Complementação Remuneratória fica fixado na exata diferença entre a remuneração percebida pelo servidor e o valor do salário mínimo nacional, o qual corresponde a R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

Tapira, 11 de Janeiro de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:9A3E156A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA IL / CR Nº 008/2018

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 – Data: 14/01/2019. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento do **Sr(a). JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA,** o primeiro Leiloeiro(a) Oficial do Município de Teófilo Otoni - MG; do **Sr(a). LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA,** o segundo Leiloeiro(a) Oficial do Município de Teófilo Otoni – MG, da **Sr(a). PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA,** a terceira Leiloeiro(a) Oficial do Município de Teófilo Otoni – MG; da **Sr(a). ADRIANA PIRES AMANCIO,** a quarta Leiloeira(a) Oficial do Município de Teófilo Otoni – MG e da **Sr(a). SANDRA DE FÁTIMA SANTOS,** a quinta Leiloeiro(a) Oficial do Município de Teófilo Otoni – MG**,** para a realização de alienações de bens móveis inservíveis do Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni/MG, 14/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4770D0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO .CONTRATO N° 00050/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2018.

Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo .Contrato N° 00050/2018 – Inexigibilidade Nº 00013/2018.Objeto:Contratação Da Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais Para Atendimento Exclusivo De Reabilitação De Portadores De Deficiência Intelectual E Transtorno Do Espectro Do Autismo Do Município De Três Corações, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Através Do Departamento De Regulação, Controle, Avaliação E Auditoria (Drcaa).Fornecedor: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais.Cnpj: 18.917.351/0001-27.Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 11,65% (Onze Vírgula Sessenta E Cinco Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Função Da Inclusão Qualitativa De Item.Autorização: Cláusula 16.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00013/2018.Início Vigência: 07/11/2018 Até 18/04/2019.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 07 De Novembro De 2018.

Três Corações, 07 De Novembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:E3F73388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 000139/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2018.

Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000139/2018 – Pregão Presencial Nº 00065/2018.Objeto: Aquisição De Materiais Médico Hospitalar.Fornecedor: Acácia Comércio De Medicamentos Ltd.Cnpj: 03.945.035/0001-91.Tipo: O Valor Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro.Autorização: Cláusula 13.1 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 0065/2018.Início Vigência: 07/11/2018 Até 14/06/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 07 De Novembro De 2018.

Três Corações, 07 De Novembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:616D4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 000141/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2017

Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000141/2017 – Tomada De Preços Nº 00007/2017.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para A Perfuração De Poço Artesiano, Na Comunidade Rio Do Peixe, Localizada Às Margens Da Lmg 862 Estrada De Três Corações/São Bento Abade, Zona Rural Do Município De Três Corações – Mg.Fornecedor: Itapoços Poços Artesianos De Itabira Nascimento – Epp.Cnpj: 01.458.040/0001-44.Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 11,59% (Onze Virgula Cinquenta E Nove Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Função Da Inclusão Qualitativa De Itens.Autorização: Cláusula 19.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00007/2017.Início Vigência: 05/11/2018 Até 08/11/2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 05 De Novembro De 2018.

Três Corações, 05 De Novembro De 2018.

JÚLIO ANDRADE ROLLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B9C0A8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.3º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00038/2017 – DISPENSA Nº 000034/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.3º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 00038/2017 – Dispensa Nº 000034/2017.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativo À Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso Nº Pac2 5095/2013 – Obra 10737 – Rua Da Chácara – Bairro Feira De Gado.Fornecedor: A E F Construtora – Eireli – Epp.Cnpj: 02.398.474/0001-69.Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Preço De Aproximadamente 11,49% (Onze Virgula Quarenta E Nove Por Cento), Em Função Da Inclusão Qualitativa De Itens.Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 000034/2017.Início Vigência: 05/11/2018 A 04/05/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 05 De Novembro De 2018.

Três Corações, 05 De Novembro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7038245F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.2º/2018.TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00245/2016 – DISPENSA Nº 00110/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.2º/2018.Termo Aditivo.Contrato N° 00245/2016 – Dispensa Nº 00110/2016.Objeto:Aquisição Do Informativo Jurídico Que Atua Como Informador Dos Andamentos Processuais Disponibilizados Nos Diários Eletrônicos Oficiais Sendo De Extrema Necessidade Para A Pgm.Fornecedor: Webjur Processamento De Dados Ltda.Cnpj: 09.400.565/0001-04.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses.Autorização: Cláusula 16º Do

Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00110/2016.Início Vigência: 06/10/2018 A 05/10/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 06 De Outubro De 2018.

Três Corações, 06 De Outubro De 2018.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILLELA.
Procuradora Geral Do Município.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:E8A2361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.2º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00050/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.2º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 00050/2018 – Inexigibilidade Nº 00013/2018.Objeto: Contratação Da Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais Para Atendimento Exclusivo De Reabilitação De Portadores De Deficiência Intelectual E Transtorno Do Espectro Do Autismo Do Município De Três Corações, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Através Do Departamento De Regulação, Controle, Avaliação E Auditoria (Drcaa).Fornecedor: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais.Cnpj: 18.917.351/0001-27.Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Em Função Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro.Autorização: Cláusula 16.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00013/2018.Início Vigência: 07/11/2018 Até 18/04/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 07 De Novembro De 2018.

Três Corações, 07 De Novembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6DDAA52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.2º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 000141/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.2º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000141/2017 – Tomada De Preços Nº 00007/2017.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para A Perfuração De Poço Artesiano, Na Comunidade Rio Do Peixe, Localizada Às Margens Da Lmg 862 Estrada De Três Corações/São Bento Abade, Zona Rural Do Município De Três Corações – Mg.Fornecedor: Itapoços Poços Artesianos De Itabira Nascimento – Epp.Cnpj: 01.458.040/0001-44.Tipo: O Prazo Ado Contrato Original Fica Prorrogado Por 03 (Três) Meses.Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00007/2017.Início Vigência: 09/11/2018 Até 08/02/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 09 De Novembro De 2018.

Três Corações, 09 De Novembro De 2018.

JÚLIO ANDRADE ROLLO.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4DA90EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.3º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00173/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00109/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.3º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 00173/2015 – Pregão Presencial Nº 00109/2014.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos De Oxigenioterapia. Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda.Cnpj: 00.331.788/0030-53.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses.Autorização: Cláusula 12ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00109/2014.Início Vigência: 08/09/2018 Até 07/09/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 08 De Setembro De 2018.

Três Corações, 08 De Setembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:04B89405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, MINAS GERAIS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, **que até as 13:15 horas do dia 15/02/2019**, estará recebendo propostas para alienação de imóvel do Município, sendo 01 (um) lote de terreno localizado no Bairro Distrito Pequenas Empresas, município de Três Marias, que compõe o patrimônio municipal,conforme descrição contida no Anexo I do edital, autorizada pela Lei Municipal nº 2.729 de 07 de novembro de 2018, do tipo, **MAIOR OFERTA**. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de janeiro de 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E635ED06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 004/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 003/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 10 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8B070C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 127/2018 – PROCESSO Nº 2191/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Hortifrutigranjeiros.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 28 de janeiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE JANEIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8CD45BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

O Prefeito do Município de Tupaciguara/MG em decisão à impugnação ao instrumento convocatório apresentado pela empresa GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, decide **JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE**, reconhecendo-se que a administração não disponibilizou orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto a ser contratado, documento indispensável à avaliação dos preços propostos. Ainda, conforme justificativas apresentadas pela Pregoeira, em virtude da irregularidade procedimental constatada na fase inicial do pregão, por desatendimento à exigência legal do artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/2002, determina a **ANULAÇÃO** do Procedimento Licitatório nº 132/2018, Pregão Presencial nº 105/2018, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, bem como nas Súmulas 473 e 346 do STF. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34)3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 14 de janeiro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:B559FEB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a revisão da remuneração dos servidores públicos do Município de Tupaciguara/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento), de acordo com a média dos índices do IPCA – IBGE e INPC – IBGE, apurados nos últimos 12 (doze) meses antecedentes, a remuneração mensal dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Tupaciguara/MG, inclusive suas autarquias, nos termos da Lei nº 2.650 de 22 de janeiro de 2010.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Tupaciguara/MG, 14 de Janeiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:951F98CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Tabela Taximétrica – Corrida de Táxi, constante do Decreto nº 226, de 09 de outubro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e ainda:
DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a Tabela de Tarifas para Transporte Individual de Passageiros no Município de Tupaciguara/MG – Táxis, constante do Decreto nº 226, de 09 de outubro de 2018, passando a vigorar conforme a Tabela anexa a este Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 14 de janeiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA TAXIMÉTRICA – CORRIDA TÁXI
(USO OBRIGATÓRIO NOS VEÍCULOS)

LOCALIDADE	VALOR
I – Área urbana – táxi convencional	R$ 7,00
II – Área urbana – táxi executivo	R$ 9,40
III – Hora de espera – táxi convencional	R$ 11,00
IV – Hora de espera – táxi executivo	R$ 13,00
V – Viagem em estrada de terra ou asfaltada por Km rodado - táxi convencional	R$ 1,30
VI – Viagem em estrada de terra ou asfaltada por Km rodado - táxi Executivo	R$ 1,70
VII – Período entre 22h00min às 06h00min e aos sábados a partir das 12h00min (bandeira II)	Acréscimo de 50%
VIII – Domingos, feriados nacionais e municipais, em qualquer horário (bandeira II)	Acréscimo de 50%

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:BE76BD03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Alteram os Anexos do Decreto nº 227, de 09 de outubro de 2018, que estabelece os pontos de estacionamento dos veículos vinculados ao serviço de transporte individual de passageiros em veículo de

aluguel, na modalidade táxi, no Município de Tupaciguara/MG.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e ainda:
DECRETA:

Art. 1° Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto nº 227, de 09 de outubro de 2018, que tratam dos pontos de estacionamento dos veículos vinculados à permissão para prestação de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no Município de Tupaciguara/MG, passando a vigorar conforme os anexos deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 14 de janeiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PONTOS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO

Nº	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
P01	Terminal Rodoviário	06

ANEXO II
PONTOS DE ESTACIONAMENTO LIVRES

Nº	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
L1	Praça João de Barros Ferreira	10
L2	Praça Tancredo Neves de Almeida	10
L3	Praça Ordem e Progresso	07
L4	Praça Dr. Raul Carneiro	08
L5	Praça Camilo Fabiano Dias	07
L6	Praça do Rosário	08
L7	Praça São Vicente	08
L8	Praça Major Quintiliano José Siqueira	07
L9	Praça Liberdade	07
L10	Fórum	10
L11	PSF Vó Malaquias	08
L12	Praça Nossa Senhora da Abadia	04

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:DDDA949C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 194/2018 – INEXIGIBILIDADE 20/2018 (CREDENCIAMENTO)

AVISO DE SUSPENSÃO: Comunica a suspensão da abertura do referido certame para análise da impugnação interposta.

LÉCIA SOARES,
CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:51C8D48A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 198/2018 – PP 056/2018. REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Aquisição de medicamento LEVETIRACETAM para atender MJ. **CREDENCIAMENTO:** Das 09h às 09h15m do dia 28/01/2019. **ABERTURA:** Às 09h15m do dia 28/01/2019, no Auditório da Prefeitura. Edital disponível no site http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:07C9EC42

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 178/2018 - PP 53/2018 - EXTRATOS DOS CONTRATOS 306/2018, 307/2018 E 308/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Minas Med Brasil Ltda ME; Nacional Comercial Hospitalar S/A; e Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, respectivamente. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar. **VLR:** R$ 44.550,00; R$ 207.000,00; e R$ 50.750,00; respectivamente. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 324 e 339.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A87D85F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
REITERAÇÃO - O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE VIÇOSA-COPAP

REITERAÇÃO - O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Viçosa-COPAP, torna público que em sua 9ªreunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2018, à unanimidade de votos, COPAP, à unanimidade de votos, DECIDE CONCEDER O PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS ÚTEIS para eventuais pessoas jurídicas interessadas em participar das discussões relacionadas à parceria público privada destinada à construção, implantação, administração e operação do Novo Terminal Rodoviário de Viçosa, a contar da data da publicação desta Ata.As pessoas jurídicas deverão manifestar o seu interesse em se reunir com o COPAP através do e-mail copap@vicosa.mg.gov.br ou copapvicosa@gmail.com.br, informando dia e horário de agendamento para discutir a matéria objeto da presente deliberação. O relatório preliminar de viabilidade do NTR, referendado pelo COPAP, será disponibilizado no sitio eletrônico das PPP de Viçosa - http://www.vicosa.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/parcerias-publico-privadas---ppp/10947 - para consulta ampla, pública e transparente.

JOSENALDO DE OLIVEIRA RIOS
Secretário Executivo do Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:574305F5

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de retificação nº 01/2019 do edital de credenciamento Nº 01/2019 PROCESSO Nº 3545/2018. O Município de Viçosa-MG, nos termos da lei 8666.93, comunica a retificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender o primeiro semestre letivo de 2019. A nova data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será até às 17h00min do dia 04/02/2019 no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.001, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br ou no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV,

Viçosa, 14 de janeiro de 2019.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:C0D673FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 01/2019 AO CONTRATO 005/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 1/2019 **ao Contrato n°**005/2018
Licitação n° 009/2018
Modalidade de Dispensa n° 007/2018
Contratado: MAURICIO COUTINHO MAURO
Endereço Rua José Linhares, n° 224- Bairro Leblon, CEP 22.430-220 – RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ/CPF: 667.412.897-04

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato para a vigorar até 18/01/2020.

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO	12	648,36	7.780,32

Valor do Contrato: 7.780,32
Valor do Aditivo: 7.780,32
Data da Vigência do Contrato: 18/01/2018
Data da Vigência do aditivo: 18/01/2020

Data da Assinatura: 14/01/2019

LUIZ FLÁVIO DE CASTRO ANDRÉ
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C1B559CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Chamada Pública, com base no que dispõe a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, que regulamenta a Lei Federal nº.11.947/2009, devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período do dia 21/01/2019 até o dia 30/01/2019. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31/01/2019 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, para aquisição sem licitação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7EF964D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25/01/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar propostas para Registro de preços para contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de roda para os veículos da frota municipal. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:881ADB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25/01/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de livros didáticos pra ensino infantil para os alunos da rede municipal de ensino. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CBD327DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25/01/19, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar propostas para Registro de preços para contratação de empresa para limpeza/higienização, manutenção e reparos com inclusão de peças em aparelhos de ar condicionado. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DB645C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28/01/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos para a SMS oriundos de Emenda Parlamentar. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:384C77EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28/01/19, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de itens de enxoval para utilização na Creche Municipal. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:060A8B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/01/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar propostas para Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:12A80B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 31/01/19, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar propostas para Registro de preços para aquisição de mudas frutíferas e ornamentais para a SMO. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2EE69AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolistorna público oEdital de Licitação Processo Licitatório 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019 – Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**Abertura:**24/01/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 11/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:4389183E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolistorna público oEdital de Licitação Processo Licitatório 002/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO HIDRATADO, GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO BS10) EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG.**Abertura:**24/01/2019 às 14:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 11/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:A7863E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolistorna público oEdital de Licitação Processo 003/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019 – Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS COLETIVOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) E EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU DE SOCORRO.**Abertura:**25/01/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município

www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 11/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:C267A1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolistorna público oEdital de Licitação Processo Licitatório 006/2019 – Dispensa nº 001/2019 - Chamada Pública nº 001/2019 – Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**Abertura:**13/02/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 11/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:6304FC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INEXIGIBILIDADE 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 001/2018
Processo Inexigibilidade nº: 001/2018
PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Lassance/MG., no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, I e Art. 26, Lei 8666/93, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Lassance, Quarta-Feira 02 Janeiro 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Contrato nº: 001/2018– Processo Licitatório nº 001/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019
Secretaria Municipal de Gestão e Governança.
Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.
Contratado:**POSTO DE COMBUSTIVEL J. SOARES LTDA – CNPJ 16.933.970/0001-80**
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.
Valor Global:R$1.203.500,00 (um milhão, duzentos e três mil e quinhentos reais).
Vigência:De 02/01/2019 a 31/12/2019.
Dotações Orçamentárias:**FICHA D-0333/334/335 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIDADES ESCOLARES – FICHA D-0516 – APOIO AO POLICIAMENTO MILITAR - FICHA D-0529 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES - FICHA D-0671/0693/0704/804 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA D-0109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL – MATERIAL DE CONSUMO.**

Lassance/MG, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:8433325B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
CONTRATO CARONA ATA CIMAMS 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

MODALIDADE DISPENSA Nº 041/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: EMPRESA DAMSCENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ Nº. 18.097.208/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LASSANCE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0608/0609 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
.

INÍCIO: 09/01/2019

TÉRMINO: 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$40.914,72 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Lassance, 09 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:36242FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2019 - PREGÃO Nº 003/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima

identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Gabinete, mediante as especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 28/01/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Praça Getúlio Vargas, nº 60

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:695248AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PL 054/2018 - PP 035/2018 - RP 019/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Onde se lê: "Torna público, Processo nº 054/2018, Pregão Presencial nº 035/2018, Registro de Preços Nº 019/2018", leia-se "Torna-se público o Processo Licitatório Nº 056/2018, Pregão Presencial Nº 037/2018, Registro de Preços Nº 020/2018", objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e gêneros alimentícios para atender a demanda das escolas do campo: E.M. Americaninha, E. M. Faísca Pica Pau, E.M. Faísca Pedra Lanhada, E.M. Senhorzão, E.M. Ana Gomes Gervásio e E.M. Doutor José Freire (Capoeirão) do município de Novo Oriente de Minas/MG, da Rede de Ensino de Novo Oriente de Minas/MG. Demais informações do edital permanecem inalteradas. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:273DBF3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.755/2019

PORTARIA Nº. 11.755/2019

Instaura Processo Sindicante Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades no processo de credenciamento para prestação de serviços médicos, e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo através de denúncia anônima;
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades no credenciamento para prestação de serviços médicos.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.541/2018, alterada pela portaria n°. 11.587/2018.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de janeiro de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:78119E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 028-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – PREGÃO PRESENCIAL 028/2015
EXTRATO DE ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato 052/2015. Partes: MUNICÍPIO DE RUBIM x JOYCE ALVES PEREIRA. Fica a vigência do Contrato original prorrogada, passando a vigorar até 31/12/2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:9BCA8DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 01-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – TOMADA DE PREÇOS 001/2018
EXTRATO DE ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato 048/2018. Partes: MUNICÍPIO DE RUBIM x SANEAR SANEAMENTOS E PROJETOS LTDA. Fica a vigência do Contrato original prorrogada, passando a vigorar até 31/12/2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:ADDF3EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 006/2018 INEX 01/2018

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E RESOLVE TELECOM LTDA – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de provedor de acesso à internet banda larga dedicado para conexão à internet com suporte à aplicação TCP/IP, na velocidade de 60 Mbps, durante o exercício de 2019, beneficiando várias secretarias do município.

DATA DO ADITIVO: 28/12/2018.
NOVO PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.080,00 ***(trinta e sete mil e oitenta reais)***

SETUBINHA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:13492A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

REFERÊNCIA EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

PROCESSO N°: 001/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 001/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.010.002 – FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; 13 – CULTURA; 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISCO E ARQUEOLOGICO; 0021 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL; 2.211 – MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 00750.

SÍNTESE DO OBJETO:
TORNAR SEM EFEITO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CUJO OBJETIVO ESTATUTÁRIO É A FORMAÇÃO DE MÚSICOS, APRESENTAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E FORA DESTE COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO IMPORTE TOTAL DE ATÉ R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) DESTINADOS À MANUTENÇÃO.

VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG

O Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sem prejuízo dos demais dispositivos pertinentes considerando as recomendações da Comissão de Estudo de Gastos; considerando as recomendações do Controle Interno; considerando a falta de recursos públicos (indisponibilidade financeira).

DECIDE:

TORNAR SEM EFEITO a formalização de **PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, na forma do disposto na Lei Federal nº: 13.019/2014 sem prejuízo dos demais dispositivos pertinentes, publicada em 03 de Setembro de 2018 (03/09/2018) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM – ANO X – Nº: 2329) com vistas à celebração de Termo de Fomento com a **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL** no importe de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais) com vistas à manutenção de suas atividades.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, 14 de Janeiro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:155F3CF8

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

REFERÊNCIA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 008/2018

PROCESSO N°: 008/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 008/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.010.002 – FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; 13 – CULTURA; 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISCO E ARQUEOLOGICO; 0021 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL; 2.211 – MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 00750.

SÍNTESE DO OBJETO:

TORNAR SEM EFEITO TODOS OS PROCEDIMENTOS INCLUINDO – SE NESTE ROL A ELABORAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG E O CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO IMPORTE TOTAL DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) A SEREM LIBERADOS PARCELADAMENTE (02 (DUAS) PARCELAS) DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, sem prejuízo dos demais dispositivos pertinentes considerando as recomendações da Comissão de Estudo de Gastos; considerando as recomendações do Controle Interno; considerando a falta de recursos públicos (indisponibilidade financeira).

DECIDE:

TORNAR SEM EFEITO a formalização de Processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, na forma do disposto na Lei Federal nº: 13.019/2014 e na Lei Municipal n°: 1.403, de 08 de janeiro de 2018 sem prejuízo dos demais dispositivos pertinentes com vistas à celebração de Termo de Fomento (Compromisso) com o **CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** com vistas à manutenção do desenvolvimento de suas atividades culturais no ano de 2018, publicada em 23 de Outubro de 2018 (23/10/2018) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM – ANO X – Nº: 2363).

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, 14 de Janeiro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco
Minas Gerais

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:A65BDE8C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO N°. 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAN COELHO S/C LTDA – FAGOC.

OBJETO: Constitui objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o estabelecimento das condições em que se dará a concessão de estagiários não remunerados pela **FAGOC** ao **MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS** com vistas ao estimulo da pesquisa e identificação de problemas relevantes, buscando adequar a formação profissional às necessidades da população; a melhoria da assistência no Sistema Municipal de Saúde; etc.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol a Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R$0,00.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Marcelo Oliveira Andrade – Presidente da Fagoc

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:56742E75

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO / CONVÊNIO N°. 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAN COELHO S/C LTDA – FAGOC.

OBJETO: Constitui objeto do presente **ACORDO / CONVÊNIO** o estabelecimento das condições em que se darão os repasses, diretamente à **SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAN COELHO S/C LTDA - FAGOC**, dos recursos referentes às bolsas de estudos para alunos dos cursos de Faculdade de Educação Física, Jornalismo, Ciências Contábeis, Direito, Administração e Ciência da Computação e os que vierem a serem oferecidos pela **FAGOC** dentro do prazo de vigência do presente **ACORDO / CONVÊNIO**, que forem submetidos a atividades a título de estágio técnico profissional ou curricular nas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais e suas Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº: 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol o Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O valor total do presente **ACORDO / CONVÊNIO** é de até R$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) a serem pagos parceladamente.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.011.001-08-122-0001-2.234-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00773; 02.010.001-13-122-0001-2.201-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00692; 02.009.001-12-122-0001-2.132-3.3.90.39.00-101 – FICHA 00490**;** 02.008.001-10-122-0001-2.099-3.3.90.39.00-102 – FICHA 00325**;** 02.007.000-04-122-0001-2.078-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00254.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Marcelo Oliveira Andrade – Presidente Sociedade Educacional Governador Ozanan Coelho S/C Ltda. – FAGOC.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:14B420A3

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO / CONVÊNIO N°. 002/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A **UNIVIÇOSA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente **ACORDO / CONVÊNIO** o estabelecimento das condições em que se darão os repasses, diretamente à **UNIVIÇOSA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA**., dos recursos referentes às bolsas de estudos para alunos dos cursos de Administração, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Farmácia, Odontologia, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Medicina Veterinária e os que vierem a serem oferecidos pela **UNIVIÇOSA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA**. dentro do prazo de vigência do presente **ACORDO / CONVÊNIO**, que forem submetidos a atividades a título de estágio técnico profissional ou curricular nas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais e suas Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº: 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol o Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O valor total do presente **ACORDO / CONVÊNIO** é de até R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a serem pagos parceladamente.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.011.001-08-122-0001-2.234-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00773; 02.010.001-13-122-0001-2.201-

3.3.90.39.00-100 – FICHA 00692; 02.009.001-12-122-0001-2.132-3.3.90.39.00-101 – FICHA 00490**;** 02.008.001-10-122-0001-2.099-3.3.90.39.00-102 – FICHA 00325**;** 02.007.000-04-122-0001-2.078-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00254.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Evaldo Zeferino Rodrigues – Diretor Geral da **Univiçosa - União de Ensino Superior de Viçosa Ltda.**

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:92A33660

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO / CONVÊNIO N°. 003/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A **UNIVIÇOSA UNIDADE II - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA. (ESUV).**

OBJETO: Constitui objeto do presente **ACORDO / CONVÊNIO** o estabelecimento das condições em que se darão os repasses, diretamente à **UNIVIÇOSA UNIDADE II - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA. (ESUV)**, dos recursos referentes às bolsas de estudos para alunos dos cursos de Administração, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação, Direito, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Farmácia, Odontologia, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Medicina Veterinária e os que vierem a serem oferecidos pela **UNIVIÇOSA UNIDADE II - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA. (ESUV),** dentro do prazo de vigência do presente **ACORDO / CONVÊNIO**, que forem submetidos a atividades a título de estágio técnico profissional ou curricular nas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais e suas Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº: 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol o Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O valor total do presente **ACORDO / CONVÊNIO** é de até R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a serem pagos parceladamente.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Evaldo Zeferino Rodrigues – Diretor Geral da **Univiçosa Unidade II - União de Ensino Superior de Viçosa Ltda. (ESUV)**.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:45487C3D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO / CONVÊNIO N°. 004/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO **(FUPAC / VRB).**

OBJETO: Constitui objeto do presente **ACORDO / CONVÊNIO** o estabelecimento das condições em que se darão os repasses, diretamente à **FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO (FUPAC / VRB)**, dos recursos referentes às bolsas de estudos para alunos dos cursos de Administração, Sistema de Informação, Ciências Contábeis, Pedagogia e os que vierem a serem oferecidos pela **FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO (FUPAC / VRB),** dentro do prazo de vigência do presente **ACORDO / CONVÊNIO**, que forem submetidos a atividades a título de estágio técnico profissional ou curricular nas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais e suas Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº: 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol o Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O valor total do presente **ACORDO / CONVÊNIO** é de até R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a serem pagos parceladamente.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.011.001-08-122-0001-2.234-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00773; 02.010.001-13-122-0001-2.201-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00692; 02.009.001-12-122-0001-2.132-3.3.90.39.00-101 – FICHA 00490**;** 02.008.001-10-122-0001-2.099-3.3.90.39.00-102 – FICHA 00325**;** 02.007.000-04-122-0001-2.078-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00254.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Luiz Fábio Antonucci Filho – Diretor Geral da Faculdade Presidente Antonio Carlos de Visconde do Rio Branco **(FUPAC / VRB).**

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:A724DE73

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO / CONVÊNIO N°. 005/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE UBÁ **(FUPAC / UBÁ).**

OBJETO: Constitui objeto do presente **ACORDO / CONVÊNIO** o estabelecimento das condições em que se darão os repasses, diretamente à **FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE UBÁ (FUPAC / UBÁ)**, dos recursos referentes às bolsas de estudos para alunos dos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Pedagogia, Psicologia e os que vierem a serem oferecidos pela **FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE UBÁ (FUPAC / UBÁ),** dentro do prazo de vigência do presente **ACORDO / CONVÊNIO**, que forem submetidos a atividades a título de estágio técnico profissional ou curricular nas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais e suas Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº:

11.788, de 25 de Setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol o Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O valor total do presente **ACORDO / CONVÊNIO** é de até R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a serem pagos parceladamente.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.011.001-08-122-0001-2.234-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00773; 02.010.001-13-122-0001-2.201-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00692; 02.009.001-12-122-0001-2.132-3.3.90.39.00-101 – FICHA 00490**;** 02.008.001-10-122-0001-2.099-3.3.90.39.00-102 – FICHA 00325**;** 02.007.000-04-122-0001-2.078-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00254.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Wagner Inácio Freitas Dias – Diretor Geral da Faculdade Presidente Antonio Carlos de Ubá **(FUPAC / UBÁ).**

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:6DD85CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 01/2019. Processo: 02/2019. Objeto: "Locação de software de Administração Pública com implantação, capacitação, manutenção e suporte". Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 30/01/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

GILZEMA MARIA DE ALENCAR COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:F00BCA8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 017/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Moacyr Santos Reis.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Pedreiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 14/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 14/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:9C05C1A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2018 (A,B,C)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2018 (A,B,C)
PROCESSO: 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 079/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **ARTEFATOS DE CONCRETO**, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
DATA ASSINATURA: 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018

CONTATO: ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA-ME no CNPJ n° 10.695.616/0001-88 - TEL: (22) 2555 -4031 , E-MAIL: **artek_2009@hotmail.com**

CONTATO: INOVA BLOCO LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 15.556.651/0001-30 -TEL: (22) 2537-4310 , E-MAIL: inovabloco@hotmail.com

CONTATO: THX SOLUÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n° 26.861.840/0001-32 TEL: (32)3466-6300/9 8800-1004 , E-MAIL: thuan@thxsoluções.com.br

A empresa **ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 10.695.616/0001-88, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MANILHA DE CONCRETO - 1,00 METRO DIAM - PB - COM ARMAÇÃO. MANILHA DE CONCRETO - 1,00 METRO DIAM - PB - COM ARMAÇÃO.	ARTEK	UN	200,0000	249,0000	49.800,00
MANILHA DE CONCRETO - 40 CM DIAM - PB MANILHA DE CONCRETO - 40 CM DIAM - PB	ARTEK	UN	200,0000	35,0000	7.000,00
MANILHA DE CONCRETO - 80 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO MANILHA DE CONCRETO - 80 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO	ARTEK	UN	200,0000	189,0000	37.800,00

A empresa **INOVA BLOCO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 15.556.651/0001-30, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 270.716,00 (duzentos e setenta mil setecentos e dezesseis reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CANALETA DE CONCRETO 30 CM - MF - MEIA CANA CANALETA DE CONCRETO 30 CM - MF - MEIA CANA	-	UN	200,0000	17,3100	3.462,00
CANALETA DE CONCRETO 30 CM - PB - MEIA CANA CANALETA DE CONCRETO 30 CM - PB - MEIA CANA	-	UN	200,0000	19,6500	3.930,00
CANALETA DE CONCRETO 40 CM - MF - MEIA CANA CANALETA DE CONCRETO 40 CM - MF - MEIA CANA	-	UN	200,0000	25,3200	5.064,00
CANALETA DE CONCRETO 40 CM - PB - MEIA CANA CANALETA DE CONCRETO 40 CM - PB - MEIA CANA	-	UN	200,0000	27,3900	5.478,00
CANALETA DE CONCRETO 50 CM - MF - MEIA CANA CANALETA DE CONCRETO 50 CM - MF - MEIA CANA	-	UN	200,0000	33,0600	6.612,00
CANALETA DE CONCRETO 50 CM - PB - MEIA CANA CANALETA DE CONCRETO 50 CM - PB - MEIA CANA	-	UN	200,0000	38,2500	7.650,00
CANALETA DE CONCRETO 60 CM - MF - MEIA CANA CANALETA DE CONCRETO 60 CM - MF - MEIA CANA	-	UN	200,0000	46,5000	9.300,00
GUIA DE CONCRETO PADRÃO 0,15 X 0,30 X 1,00 GUIA DE CONCRETO PADRÃO 0,15 X 0,30 X 1,00	-	UN	200,0000	17,9600	3.592,00
MANILHA DE CONCRETO 30 CM - MF MANILHA DE CONCRETO 30 CM - MF	-	UN	200,0000	28,1000	5.620,00
MANILHA DE CONCRETO 30 CM - PB MANILHA DE CONCRETO 30 CM - PB	-	UN	200,0000	26,8000	5.360,00
MANILHA DE CONCRETO 40 CM DE DIAM. - MF MANILHA DE CONCRETO 40 CM DE DIAM. - MF	-	UN	200,0000	39,8000	7.960,00
MANILHA DE CONCRETO - 60 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO MANILHA DE CONCRETO - 60 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO	-	UN	200,0000	104,6100	20.922,00
MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M	-	UN	200,0000	119,2300	23.846,00
MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M	-	UN	200,0000	197,0000	39.400,00
MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M	-	UN	200,0000	263,0000	52.600,00
MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE MOLDADO, COMP 80 CM - 45X18/12 CM - (H X L1/ L2)	-	M	200,0000	13,6000	2.720,00
PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11X22X4 - MPA 35 PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11 CM X 22 CM X4 CM ESPESSURA - MPA 35	-	UN	20.000,0000	0,9900	19.800,00
PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11X22X6 - MPA 35 PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11 CM X 22 CM X6 CM ESPESSURA - MPA 35	-	UN	20.000,0000	1,0900	21.800,00
PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11X22X8 - MPA 35 PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11 CM X 22 CM X8 CM ESPESSURA - MPA 35	-	UN	20.000,0000	1,2800	25.600,00

A empresa **THX SOLUÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 26.861.840/0001-32, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 368.100,00 (trezentos e sessenta e oito mil cem reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM - FECHADO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM FECHADO, CLASSE A, NBR 6136	PROPIA	UN	10.000,0000	1,4700	14.700,00
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM - VAZADO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM VAZADO, CLASSE A - NBR 6136	PROPIA	UN	10.000,0000	1,6200	16.200,00
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM - VAZADO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM VAZADO, CLASSE A - NBR 6136	PROPIA	UN	10.000,0000	2,7000	27.000,00
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39 CM - VAZADO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39 CM VAZADO, CLASSE A, NBR 6136	PROPIA	UN	10.000,0000	1,1000	11.000,00
CANALETA DE CONCRETO 60 CM - PB - MEIA CANA CANALETA DE CONCRETO 60 CM - PB - MEIA CANA	PROPIA	UN	200,0000	46,0000	9.200,00
MOURÃO DE CONCRETO RETO - 2,50X10X9 - TOPO 9X9 MOURÃO DE CONCRETO RETO - 2,50X10X9 - TOPO 9X9 ALTURA = 2,50 BASE = 10X9	PROPIA	UN	5.000,0000	25,0000	125.000,00
MOURÃO DE CONCRETO RETO - 3,00X11X9 - TOPO 9X9 MOURÃO DE CONCRETO RETO - 3,00X11X9 - TOPO 9X9 ALTURA = 2,50 BASE = 11 X 9	PROPIA	UN	5.000,0000	33,0000	165.000,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6AF5438C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2018 (A,B)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2018 (A,B)

PROCESSO: 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 080/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MADEIRAS E CORRELATOS,** atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**

DATA ASSINATURA: 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018

CONTATO: **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELLI-ME ,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19- Tel. (22) 2537-4186 e-mail: licitacaobomdeminas@gmail.com .

CONTATO: **RLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 22.955.969/0001-59- TEL: (21) 96761-0166. E-MAIL: rloeireli@gmail.com.

A empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA MG**, inscrita no CNPJ: 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 163.290,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa reais), sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,70 CM CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,70 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM.	MADERIT	UN	300,0000	177,8000	53.340,00
CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,80 CM CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,80 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM	MADERIT	UN	300,0000	184,0000	55.200,00
PRANCHÃO DE MADEIRA SAPUCAIA OU EQUIVALENTE PARA PONTILHÃO RURAL 6 X 30 X 350 CM	MADERIT	UN	250,0000	219,0000	54.750,00

A empresa **R L O COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 22.955.969/0001-59, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 195.941,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais), sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CAIBRO BRUTO PARA TELHADO (5 X 5) 6 METROS CAIBRO BRUTO PARA TELHADO (5 X 5) 6 METROS DE COMPRIMENTO MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM.	-	UN	650,0000	49,5000	32.175,00
CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 3 METROS CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 3 METROS	-	UN	100,0000	26,0000	2.600,00
CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 4 METROS CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 4 METROS	-	UN	100,0000	34,0000	3.400,00
CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,60 CM CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,60 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM	-	UN	300,0000	173,0000	51.900,00
CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10MM	-	UN	100,0000	73,0000	7.300,00
CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 15MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 15MM	-	UN	100,0000	108,5000	10.850,00
CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 18MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 18MM	-	UN	100,0000	123,0000	12.300,00
CHAPA DE COMPENSADO, 2,20 X 1,60 X 25MM CHAPA DE COMPENSADO, 2,20 X 1,60 X 25MM	-	UN	100,0000	162,0000	16.200,00
CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 4MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 4MM	-	UN	100,0000	45,0000	4.500,00
CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 6MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 6MM	-	UN	100,0000	48,0000	4.800,00
EUCALIPTO TRATADO, 12 À 14 CM - 2,2 METROS EUCALIPTO TRATADO, 12 À 14 CM - 2,2 METROS	-	UN	200,0000	17,0000	3.400,00
EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 2,2 METROS EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 2,2 METROS	-	UN	400,0000	8,0000	3.200,00
EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 6 METROS EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 6 METROS	-	UN	100,0000	24,5000	2.450,00
EUCALIPTO TRATADO, 9 À 11 CM - 2,2 METROS EUCALIPTO TRATADO, 9 À 11 CM - 2,2 METROS	-	UN	400,0000	12,0000	4.800,00
PALLET PBR, 1,00 X 1,20 PINUS PALLET PBR, 1,00 X 1,20 PINUS	-	UN	50,0000	24,5000	1.225,00
RIPA DE MADEIRA 10 CM X 2 CM X 3 METROS RIPA DE MADEIRA 10 CM LARGURA POR 2 CM DE ESPESSURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO. MADEIRA SUPERIOR OU IGUAL A PINUS.	-	UN	1.200,0000	5,7000	6.840,00
RIPA DE MADEIRA 5 CM X 2 CM X 3 METROS RIPA DE MADEIRA 5 CM LARGURA POR 2 CM DE ESPESSURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO. MADEIRA SUPERIOR OU IGUAL A PINUS.	-	UN	1.200,0000	2,8800	3.456,00
TÁBUA DE MADEIRA 0,04 X 0,30 X 2,10 TABUA DE MADEIRA ESPESSURA = 0,04 CM LARGURA = 0,30 COMPRIMENTO = 2,10.	-	UN	50,0000	90,9000	4.545,00
TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS	-	UN	500,0000	8,6000	4.300,00
TÁBUA DE PINUS 25 X 3 METROS TÁBUA DE PINUS 25 X 3 METROS	-	UN	500,0000	12,4000	6.200,00
TÁBUA DE PINUS 30 X 3 METROS TÁBUA DE PINUS 30 X 3 METROS	-	UN	500,0000	19,0000	9.500,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7BEDBA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP; EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP.**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, RESPIRADOR E HERBICIDAS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DE CONQUISTA E DISTRITOS DE GUAXIMA E JUBAÍ, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, E TABELA ABAIXO:**

1 – CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	06 UN	REGISTRO COMPLETO PARA PULVERIZADOR DE HERBICIDAS - APRESENTAR AMOSTRA PARA ANALISE.	JACTO	24,40	146,40
02	30 UN	RESPIRADOR P/DEFENSIVO AGRÍCOLA - SEMI FACIAL COM 01 CARTUCHO, VAPORES ORGANICOS E GASES ÁCIDOS, MÁSCARA COM FILTRO CA-17285APRESENTAR AMOSTRA PARA ANALISE.	PLASTCOR	26,30	789,00
03	10 UN	TUBO DE PULVERIZAÇÃO PARA BOMBAS DE APLICAÇÃO DE HERBICIDA - APRESENTAR AMOSTRA PARA ANALISE.	JACTO	22,50	225,00

04	16 UN	ABRAÇADEIRA 1/2 x 5/16 INCA	INCA	0,88	14,08
05	24KIT	CONJUNTO AGROTÓXICO (CALÇA, CAMISA,AVENTAL,BONÉ,VISEIRA) TAMANHO ÚNICOAPRESENTAR AMOSTRA PARA ANALISE	REPETC	81,50	1.956,00
06	06 BB	FIO DE NYLON 3,0 mm - PARA CORTADOR DE GRAMA, DIAMETRO 3 mm, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 200 metros.	GRASSFIO	194,00	1.164,00
08	30 UN	KIT COMPLETO DO BICO PARA PULVERIZADOR -JD12, COM FILTRO + ESPALHADOR + CHAPA DO BICO + CAPA JACTOAPRESENTAR AMOSTRA PARA ANALISE	JACTO	4,30	129,00
09	60 MT	MANGUEIRA PVC TRANÇADA - MANGUEIRA FLEXIVEL TRANÇADA PRETA 5/16" PARA BOMBA DE PULVERIZAÇÃO DE HERBICIDAS	ALUMANG	2,95	177,00
10	04 UN	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL COMPLETO - 20 LT	JACTO	313,60	1.254,64
TOTAL _____R$ 5.855,12					

2 – EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
07	50 GL	HERBICIDA GLIFOSATO - COMPOSIÇÃO SAL DE ISOPROPILAMINA DE N-FOSFONOMETIL GLICINA EQUIVALENTE, ÁCIDO DE N-GLICINA (glifosato) INGREDIENTES INERTES EMBALAGEM 20 LITROS.	GLIFOSATO ATANOR	369,00	18.450,00
TOTAL _____R$ 18.450,00					

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018.**

CONQUISTA/MG, 14 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:7A87B50C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; FABIO LUIZ BORGES – MEDICAMENTOS; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP;**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES E A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E DOMICÍLIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU O CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 141/2018.**

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
16	400 CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P -LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNCIA - AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	LEMGRUBER	20,50	8.200,00
17	400 CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M -LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNCIA - AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	LEMGRUBER	20,30	8.120,00

FABIO LUIZ BORGES – MEDICAMENTOS:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
06	200 CX	SERINGA DESCARTÁVEL 10 MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	DESCARPACK	35,30	7.060,00

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	50 UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SOLUCAO INJ. SEM VASO CONSTRITOR FR. DE 20 ML)	HIPOFARMA/20 ML	12,64	632,00
02	20 UN	CUBA REDONDA INÓX 09 x 05 CM - 200 ML.	FORTINOX	17,73	354,60
03	500 UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALFRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES. LIVRE DE BISFENOL - A. TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. ATÓXICO. VOLUME 300ML.	BIOBASE/300 ML	2,89	1.445,00
04	400 CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G - LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNCIA - AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	LEMGRUBER	20,84	8.336,00
05	100 RL	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 200 mm x 100m -REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	ZERMATT	103,10	10.310,00
07	15 UN	MALETA ORGANIZADORA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS/ PRIMEIROS SOCORROS	EMIFRAN	90,85	1.362,75

		COR: BRANCA. FEITA EM POLIPROPILENO. RESISTENTE A QUEDAS. COM 01 BANDEJA/DIVISÓRIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 19,8 X 28 X 18,8 CM			
08	20 UN	BANDEJA CIRÚRGICA EM AÇO INOX. Especificações: Altura: 4 cm; Largura: 30 cm; Comprimento: 20 cm.	FORTINOX	61,55	1.231,00
09	15 UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDOMEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR EM LED. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO.	G-TECH	151,30	2.269,50
11	20 UN	KIT SUTURA ESTÉRIO Composto por: 01 pinça dente de rato; 01 tesoura Íris; 01 porta agulhas Mayo Hegar.	ABC/KIT	67,40	1.348,00
14	50 PC	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA - COM TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA. CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (TECIDO NÃO TECIDO) EM GRAMATURA 30,NA COR BRANCA. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FAVA/C-10	24,80	1.240,00
15	10 CX	INDICADOR TESTE DE BOWIE E DICK -CAIXA COM 50 FOLHAS DE 22x28cm	CLEAN UP/C-50	283,20	2.832,00
18	30 UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO -COM TAMPA DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXO METRO DE OXIGÊNIO.	PROTEC	21,30	639,00
19	05 UN	TESOURA SPENSER PARA RETIRAR PONTO RETA.PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO: 13 CM. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE.	ABC/12CM	36,83	184,15

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018.**

CONQUISTA/MG, 14 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:CBFC1B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 004/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEVALDO ALVES MUNIZ	AG01833392	PVO2145	28/12/2018	12:51:18	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	AG01789874	EMI7106	18/12/2018	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 178	5541 / 2
AERCIA VIANA ARAUJO CUNHA	AG01834058	GXB7755	28/12/2018	15:28:45	Rua Paraiba 275	5550 / 0
AGNALDO CLEMENTE FERNANDES	AG01827789	HIE2094	31/12/2018	09:54:05	Avenida 1 De Junho 192	5541 / 1
ALAN FERNANDES DA S E SOUZA	AG01834402	FBS3381	28/12/2018	15:46:29	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
ALESSANDRO ALVES	AG01835013	OPJ2194	04/01/2019	14:19:11	Rua Goias 1285	5452 / 2
ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	AG01827791	OWH6832	31/12/2018	12:39:17	Rua Amazonas 471	5550 / 0
ALISSON HIPOLITO DIAS	AG01834411	GYW6903	29/12/2018	11:21:36	Rua Primeiro De Junho 322	5541 / 4
ANA CAROLINA GONTIJO	AG01834244	GRD2561	29/12/2018	10:34:23	Rua Goias 350	7366 / 2
ANA CLARA DE FARIA	AG01834075	FSW5005	04/01/2019	17:45:13	Rua Goias 276	7366 / 2
ANTONIO COELHO DE MORAIS	AG01834777	PUF6699	28/12/2018	16:28:24	Rua Esmeralda 3	7366 / 2
ANTONIO DOMINGOS FERREIRA	AG01834409	HAX3816	29/12/2018	10:20:32	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
ANTONIO LUIS GONCALVES	AG01834845	HCU1748	03/01/2019	16:25:31	Rua Goias 361	5541 / 4
ANTONIO P RABELO	AG01825049	DRI7854	18/12/2018	10:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541 / 2
AUDIPECAS DIESEL LTDA	AG01834252	OWW2666	04/01/2019	09:41:58	Avenida Gabriel Passos sem Nume	6050 / 1
BERNARDO ALMEIDA SANTOS	AG01834065	HGS1023	02/01/2019	15:42:37	Rua Goias 327	5541 / 7
CESAR RIBEIRO DE SOUZA	AG01834838	CDV5092	28/12/2018	17:16:35	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1
CESARE ALEXANDRE BORTOLETO	AG01833393	HFS3670	28/12/2018	13:06:13	Rua Goias 1409	5550 / 0
CLAUDIA MARIA DA SILVA	AG01834420	OZE9976	03/01/2019	15:57:43	Avenida Primeiro De Junho 326	5592 / 0
CRISTINA COIMBRA	AG01835011	HLZ7927	03/01/2019	17:14:44	Rua Rio De Janeiro 233	5487 / 0
DANIELA SANTOS MAIA	AG01834241	EES1219	28/12/2018	15:51:49	Rua Sergipe 119	7633 / 1
DELAINE MARIA DE SOUSA	AG01834786	PUT6232	08/01/2019	17:38:00	Rua Cobre sem Nume	5550 / 0
DEYVID TEIXEIRA DE CASTRO	AG01834072	GLL7809	04/01/2019	17:32:41	Rua Goias 276	7366 / 2
DIEGO MOURA RODRIGUES	AG01793500	EIY3637	17/12/2018	15:43:00	Avenida Vinte E Um De Abril semnum	5541 / 2
EDGAR SOARES NEM	AG01819796	NPT6856	28/12/2018	18:28:55	Rua Goias 1311	7625 / 2
EDIMU FRANCISCO RESENDE	AG01819793	ORB4756	28/12/2018	15:27:19	Rua Paraiba 347	5550 / 0
EDMAR UMBELINO DO COUTO	AG01835014	HEY4386	04/01/2019	18:09:28	Rua Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1
EDMUNDO ALVES DE MOURA NETO	AG01834787	HAM1662	08/01/2019	18:23:57	Rua Goias 1030	7633 / 1
EDSON DA SILVA BORGES	AG01835006	HJG9740	31/12/2018	10:48:36	Avenida Do Vestuario sem Nume	5550 / 0
EDUARDO DE OLIVEIRA BUENO	AG01834423	OPQ1464	03/01/2019	18:51:40	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1
ELBER RICARDO BELO	AG01834788	PZK0202	08/01/2019	18:26:55	Rua Goias 1030	7366 / 2
ELIANE DE FATIMA SANTOS SOUSA	AG01833395	HLA0386	29/12/2018	10:36:33	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
EMPREENDIMENTOS INDAIA LTDA	AG01834776	HIV2121	28/12/2018	15:30:48	Avenida Vinte E Um De Abril 378	5460 / 0
ENER JOSE DA SILVA	AG01834261	GZX4516	07/01/2019	12:09:00	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1
ENES CONSULTORIA E AUTING LTDA	AG01834406	HNW3807	28/12/2018	16:16:12	Rua Itapecerica sem Nume	5380 / 0

ERIVELTON SILVIO DA COSTA	AG01834063	OQF7397	28/12/2018	18:06:22	Rua Goias 1270	6050 / 1
FARTURA CARNES LTDA ME	AG01834259	PWZ8629	07/01/2019	11:03:20	Rua Pernambuco 54	7030 / 1
FATIMA NUNES SILVA	AG01833394	GRZ8552	29/12/2018	08:42:50	Avenida Getulio Vargas 331	5541 / 1
FERNANDA ASSIS QUADROS	AG01833686	PWB4714	29/12/2018	11:22:55	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
FERNANDA DE FREITAS LOBATO	AG01833389	OPG2978	28/12/2018	11:11:38	Rua Goias 1058	7633 / 1
FERNANDA DIAS VASCONCELOS	AG01823794	NYG4369	04/01/2019	14:42:18	Rua Goias 361	5541 / 4
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AG01834267	OLY1786	08/01/2019	18:13:34	Avenida Divino Espirito Santo 278	7366 / 2
FLAVIO MARTINS TEIXEIRA	AG01833397	HDF4609	03/01/2019	09:11:52	Avenida Parana sem Nume	6050 / 1
GERALDO MARTINS FILHO	AG01835007	JHR2403	31/12/2018	12:42:50	Rua Goias 1319	5185 / 2
GISLAINE ANTONIA BERNARDES	AG01834059	HMA5535	28/12/2018	16:55:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
HELVECIO CAMPOS BENEVENUTO	AG01834843	OWH5824	03/01/2019	15:51:41	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	AG01827788	EEL5646	31/12/2018	09:47:45	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2
INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS	AG01834780	PWU1192	07/01/2019	17:36:18	Rua Paraiba 347	5550 / 0
IRENE CARDOSO SILVA	AG01823795	HEE7992	04/01/2019	15:45:18	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 740 sem Nume	5550 / 0
ISABELA CRISTINA DE S. CANDIDO	AG01835223	PUD4066	04/01/2019	18:15:45	Rua Rio De Janeiro 341	7633 / 1
ITAETE COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LT	AG01834240	FWV0212	28/12/2018	15:42:14	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
IVAIR PEREIRA DOS SANTOS	AG01835215	GUU9610	02/01/2019	16:51:58	Rua Pernambuco 239	5550 / 0
JAIR GOMES COUTINHO	AG01834246	PUX9378	29/12/2018	12:14:12	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	5541 / 3
JOAO CLAUDIO DE SOUZA	AG01834783	JGH1653	08/01/2019	16:51:08	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
JOAO MARTINS DE RESENDE NETO	AG01834245	FBD5268	29/12/2018	11:23:45	Avenida 1 De Junho sem Nume	7633 / 1
JOELMIR JOSE APARECIDO SILVA	AG01835227	GTV1421	08/01/2019	08:59:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JORGE LUIS NASCIMENTO GONCALVES	AG01834425	HDO4550	05/01/2019	11:47:43	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2
JOSE CARLOS DE MELO - COD 003545	AG01834055	PXI5600	28/12/2018	15:22:47	Rua Paraiba 241	5550 / 0
JOSE HUGO RODRIGUES	AG01834061	OXA4496	28/12/2018	17:05:52	Rua Cel Joao Notini 632	5592 / 0
JOSE LUIZ DA SILVA	AG01834253	HDI3167	05/01/2019	08:39:10	Avenida Governador Magalhaes Pinto 884	7366 / 2
JOSE LUIZ FERREIRA RIO	AG01834260	GZB9867	07/01/2019	10:58:03	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
JOSE LUIZ MOURA JUNIOR	AG01833916	HMD6603	29/12/2018	12:31:35	Rua Minas Gerais 651	5460 / 0
JOSE RINALDO FERREIRA	AG01835008	GQY5143	03/01/2019	16:37:01	Rua Cobre 182	5550 / 0
JOVITA MARGARETE DUARTE DA COSTA	AG01834842	NYC6177	03/01/2019	15:50:27	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
KAROLINA DIAS TEIXEIRA	AG01833396	PFD1765	29/12/2018	11:49:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 339	7633 / 1
KATIA FERREIRA PEDROSA	AG01834844	JKZ7023	03/01/2019	15:59:12	Avenida Primeiro De Junho 300	5541 / 7
KELI CRISTINA DOS REIS	AG01835009	HMR1990	03/01/2019	16:54:48	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
KENNER THIAGO DA SILVA	AG01834839	GVU6611	28/12/2018	19:07:13	Rua Espirito Santo Com Rua Sergipe sem Nume	6181 / 0
LARISSA LOPES DE SOUSA	AG01835010	AJI5587	03/01/2019	17:04:23	Rua Paraiba 257	5550 / 0
LEONIDIO ANTONIO NASCIMENTO	AG01834412	GUV4765	29/12/2018	11:41:41	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
LIDER TEXTIL LTDA ME	AG01834851	OPX9918	08/01/2019	16:08:14	Rua Pernambuco 653	5487 / 0
LIFE RENT A CAR LTDA - ME	AG01834054	PYZ8283	27/12/2018	15:50:37	Avenida 1 De Junho 342	7633 / 1
LINCOLN MOURA DIAS	AG01835212	GQR0720	31/12/2018	08:34:57	Rua Goias 313	5541 / 7
LUIZ CARLOS VAZ	AG01834836	GYC9279	28/12/2018	15:33:51	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 704 sem Nume	7625 / 2
M E A TURISMO LTDA.	AG01825050	PWL6963	18/12/2018	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais semnum	5541 / 2
MANOEL BISPO DE SANTANA	AG01834407	GRD2713	28/12/2018	17:35:20	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2
MARCOS CESAR DUARTE JUNIOR	AG01823793	OWR5596	04/01/2019	14:57:03	Rua Goias 361	7633 / 2
MARCOS DINIZ BARRETO	AG01834781	HLY3882	07/01/2019	17:39:15	Rua Paraiba 329	5550 / 0
MARCOS ROBERTO MACHADO	AG01834416	EMN1897	02/01/2019	15:17:09	Avenida Primeiro De Junho 361	5541 / 4
MARIA CUSTODIA ALMEIDA	AG01834264	OLX1412	07/01/2019	18:04:36	Rua Iguatama sem Nume	7366 / 2
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA	AG01834418	HBG3662	02/01/2019	15:34:30	Avenida Primeiro De Junho 361	5541 / 4
MARIA DO CARMO DE ARAUJO CAETANO	AG01834841	HAM3929	02/01/2019	15:50:11	Rua Minas Gerais 264	7633 / 1
MARIA MADALENA COSTA	AG01834837	HHM6682	28/12/2018	14:55:32	Avenida 7 De Setembro 815	7633 / 1
MARIA MARTA SOARES SOUSA	AG01827787	OWS9181	28/12/2018	10:04:27	Rua Minas Gerais 1025	7633 / 1
MAURO HENRIQUE DE FARIA	AG01834427	OQY4273	08/01/2019	10:55:50	Rua Sao Paulo 439	5487 / 0
MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS	AG01833685	HBM3714	29/12/2018	11:21:23	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4
MINAS CELL COM.SERV.ELETRON.LTDA	AG01834074	NYD7073	04/01/2019	17:42:02	Rua Goias 276	7366 / 2
MS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	AG01835214	MNZ0883	02/01/2019	15:29:37	Avenida Getulio Vargas 460	7633 / 1
NELI APARECIDA MARTINS GONTIJO	AG01834782	GYL4245	07/01/2019	17:37:40	Rua Paraiba 311	5550 / 0
NILCE MARIA BATISTA	AG01834405	HCU1512	28/12/2018	16:13:31	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1210	5550 / 0
NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AG01834785	GXD3480	08/01/2019	17:33:56	Rua Cobre sem Nume	5550 / 0
OZILDES BERNARDES	AG01835224	HFC8026	07/01/2019	09:43:56	Rua Goias 653	5541 / 3
PABLO REIS NATIVIDADE DE ANDRADE	AG01834073	MOK6002	04/01/2019	17:36:45	Rua Goias 276	7633 / 1
PAULO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA	AG01834422	OIC5167	03/01/2019	16:16:47	Avenida Primeiro De Junho 210	7366 / 2
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	AG01834057	HDQ4919	28/12/2018	15:26:59	Rua Paraiba 265	5550 / 0
PAULO HENRIQUE RODRIGUES	AG01834251	GNU9338	04/01/2019	10:44:40	Rua Pitangui 397	5487 / 0
REGINALDO MARIA MACEDO	AG01835206	HJB6423	29/12/2018	09:03:31	Rua Goias sem Nume	5746 / 1
REJANE SILVA FERREIRA	AG01834846	GZP8976	03/01/2019	17:30:43	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias sem Nume	6050 / 1
RENATA FERREIRA DE SOUSA	AG01833390	HCU3072	28/12/2018	12:41:13	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
RENATO BARBOSA MUNIZ	AG01835216	HIW9220	03/01/2019	16:02:08	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7633 / 1
REV.DE GAS E P.DE SERV IRM.ENES	AG01834258	HCU2603	07/01/2019	10:18:12	Rua Castro Alves 885	7633 / 1
RICARDO TEIXEIRA	AG01834835	HAY0288	28/12/2018	15:07:49	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
RODRIGO VASCONCELOS DE A.KABOJA	AG01834840	PUN7558	02/01/2019	18:25:49	Rua Espirito Santo 834	5460 / 0
ROGERIO COELHO BATISTA	AG01834257	GYC2492	07/01/2019	09:29:27	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
ROGERIO DE OLIVEIRA AVELLAR	AG01834413	HMQ3560	31/12/2018	09:44:03	Rua Goias sem Nume	5452 / 2
ROGERIO SILVA BARBOSA	AG01834403	GPP9651	28/12/2018	15:50:16	Rua Primeiro De Junho 326	5541 / 4
RONAN OLIMPIO FERREIRA	AG01835221	PWQ7952	04/01/2019	14:24:25	Avenida Amazonas 471	5550 / 0
RONEI CAMPOS AGUIAR	AG01819794	OQN3813	28/12/2018	15:30:33	Rua Paraiba 329	5550 / 0
ROSA MARIA COSTA MINE	AG01834784	GLG9033	08/01/2019	16:54:54	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
ROSA MARIA DA SILVA PAULA	AG01835219	HMQ5397	04/01/2019	11:42:27	Rua Pernambuco 1141	5550 / 0
ROSELI GUIMARAES SILVA	AG01835003	HFP7148	28/12/2018	15:42:40	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
RUBENS APARECIDO DA SILVA	AG01835211	PYV4197	31/12/2018	07:54:36	Avenida Governador Magalhaes Pinto 428	5738 / 0
SANDRO AMARAI RIBEIRO	AG01835004	HFS2721	29/12/2018	12:14:43	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	5541 / 3
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG01789875	KQU5560	17/12/2018	16:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril semnum	5541 / 2
SILVANA GONTIJO ALVES	AG01834242	HIE1925	29/12/2018	10:05:37	Avenida 1 De Junho 326	5541 / 4
SIRINEU FRANCISCO DA SILVA	AG01834268	PFK9455	08/01/2019	08:59:08	Rua Rio Grande Do Sul 558	5738 / 0
SONIA DE AZEVEDO FERREIRA	AG01834256	PXI7349	05/01/2019	11:53:38	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
STELA MARIS MENDES	AG01793499	HDS3300	17/12/2018	15:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril semnum	5541 / 2
THALITA PEREIRA ESTEVAM	AG01833915	PYJ2330	29/12/2018	11:45:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
THALLES CAMIM COELHO	AG01819795	HGL6698	28/12/2018	18:16:45	Rua Maranhao 431	5460 / 0
THAYS RODRIGUES LARA	AG01834778	HIB6484	03/01/2019	18:02:47	Rua Paraiba 741	5550 / 0
UNIDAS SA	AG01835012	QOY7319	03/01/2019	18:03:43	Rua Paraiba 761	5550 / 0
UNIDAS SA	AG01834056	QOV0205	28/12/2018	15:24:45	Rua Paraiba 257	5550 / 0
VANDELIA AURORA VIEIRA	AG01834410	HFL7596	29/12/2018	11:19:23	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4

VINICIUS AUGUSTO DE M FERREIRA	AG01835220	CGS0703	04/01/2019	12:33:29	Avenida Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
VINICIUS DE OLIVEIRA AMARAL	AG01835222	HEA5098	04/01/2019	15:54:43	Avenida Primeiro De Junho 167	7366 / 2
WALTEZINHO NARCISO DA SILVA	AG01834414	OWX9388	31/12/2018	10:11:42	Rua Sao Paulo 146	5622 / 1
WALTEZINHO NARCISO DA SILVA	AG01834415	OWX9388	31/12/2018	10:12:25	Rua Sao Paulo 134	5185 / 1
WANDERLEY CAMILO SOARES	AG01835005	QNQ7231	31/12/2018	09:31:11	Rua Goias 206	7366 / 2
WASHINGTON MEDEIROS DE FREITAS	AG01834064	HDF4853	02/01/2019	15:40:06	Rua Goias 327	5541 / 7
WELINGTON DE SOUSA COSTA	AG01834066	DIW6576	02/01/2019	15:50:44	Rua Goias 361	6980 / 0
WELINGTON DE SOUSA COSTA	AG01834419	DIW6576	02/01/2019	15:19:22	Rua Goias 361	5541 / 4
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AG01833391	HGW5939	28/12/2018	12:42:38	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
YGOR LUIS DA CUNHA	AG01833388	HRL2174	28/12/2018	10:59:18	Rua Goias 1025	5185 / 1

Divinopolis 14 de janeiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:260246BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 004/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADAIR LEITE DE BRITO	AG01833509	HNC1125	20/11/2018	08:37:26	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
ADEMORCIMO APARECIDO DE FREITAS	AG01829060	PWE7337	19/11/2018	13:59:13	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	AG01829264	HIP8368	16/11/2018	14:57:03	Avenida 1 De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
AILSON EVANGELISTA	AG01833459	EPZ5253	23/11/2018	09:52:12	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ALENCAR LOPES FERREIRA	AG01833736	PUV1319	23/11/2018	18:36:28	Avenida Vinte E Um De Abril Com Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ALEXANDRE BRUNO MASCARENHAS VILLELA	AG01833514	KXH8897	21/11/2018	08:01:00	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG01819741	GTT7373	17/11/2018	10:26:21	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
ALEXANDRE PEREIRA V. CORGOZINHO	AG01827688	OPE4575	19/11/2018	06:54:00	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG01828584	HNP1338	23/11/2018	18:10:52	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANA LUISA B DE OLIVEIRA	AG01827723	HAK4256	23/11/2018	16:13:16	Rua Goias 926	5541 / 3	156,18	195,23
ANA PAULA RODRIGUES	AG01829487	HNE6952	22/11/2018	11:36:11	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ANDRE HENRIQUE TELES DE SOUZA	AG01833515	DXT2850	21/11/2018	08:13:35	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ANDRE LUIS RIBEIRO	AG01833737	EEU2923	24/11/2018	10:26:42	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2	234,78	293,47
ANDRE LUIZ MARQUES	AG01823764	GTP8505	23/11/2018	14:44:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ANDRE LUIZ SAMPAIO- ME	AG01829123	MSU0509	21/11/2018	10:09:37	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ANDREIA C DE S FERREIRA ME	AG01827724	HGM9801	23/11/2018	16:23:43	Avenida 7 De Setembro 1235	5541 / 1	156,18	195,23
ANELI GOMES DE SANTANA	AG01828151	HGL3784	23/11/2018	15:14:18	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
BENEDITO ROSA DA COSTA	AG01833876	HHK2870	19/11/2018	15:55:06	Avenida 1 De Junho 570	7366 / 2	104,13	130,16
BRASILTELAS IND E COM DE T. LTDA	AG01823753	OQT2700	14/11/2018	09:07:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
BRUNO PHILLIPE DA SILVA	AG01833735	PPC5333	23/11/2018	17:28:30	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
CARLOS JOSE DA COSTA	AG01823761	CYA9105	23/11/2018	14:03:33	Alameda Getulio Vargas Esquina Com Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	AG01829270	GYO7639	17/11/2018	11:58:11	Rua Goias Lado Oposto Ao Numero 630 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
CICERO ANTONIO DA SILVA	AG01819740	MVG0686	17/11/2018	09:18:50	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CIRLENE GONZAGA SALES RICARDO	AG01828152	OQZ3370	23/11/2018	15:33:49	Rua Pernambuco sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
CLEUTON CAMPOS GUIMARAES	AG01833872	AQP6749	19/11/2018	14:15:48	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CRISTIANO OSCAR DE SOUSA	AG01823757	GZT9952	22/11/2018	08:47:08	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
DEBORA DE OLIVEIRA PRADO	AG01829075	EEW8006	24/11/2018	11:11:58	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
DEENY COMERCIO E SERVICOS LTDA	AG01819734	QNP1144	16/11/2018	16:52:59	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DIMITRI DE CASTRO L. G. FREITAS	AG01833738	NKM8730	24/11/2018	11:50:39	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5819 / 5	704,33	880,41
DML TRANSPORTES LTDA - ME	AG01819753	PWH1049	21/11/2018	09:05:12	Rua Goias 495	5487 / 0	156,18	195,23
EDILTON BATISTA LIMA	AG01827722	NMS8497	22/11/2018	12:37:53	Avenida Vinte E Um De Abril 977	7633 / 1	234,78	293,47
EDSON SIQUEIRA DA ROCHA	AG01827691	QOT0093	19/11/2018	06:56:31	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
EDUARDO DIAS LIVRAMENTO	AG01833895	HLA0245	23/11/2018	15:47:10	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ELIAS ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	AG01819728	HDJ5538	16/11/2018	14:40:09	Rua Goias 361	7633 / 2	234,78	293,47
ELTON GONCALVES DA SILVA	AG01819747	HDF3941	17/11/2018	11:31:52	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
ELZI NUNES PIMENTEL DA SILVA	AG01819750	HJK3490	17/11/2018	12:20:17	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16
EMILIO AUGUSTO AMARAL VAZ	AG01833884	PZJ4577	20/11/2018	18:14:38	Rua Paraiba 275	5550 / 0	104,13	130,16
ENEAS BARROS DE OLIVEIRA	AG01833510	HHP7612	20/11/2018	08:48:58	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
EXTINBRAZAS-COM.DE EXTIN E EPI'S	AG01828759	QOU1121	19/11/2018	10:11:43	Avenida 7 De Setembro 816	7625 / 2	234,78	293,47
FERNANDO ALVES GUIMARAES NAVES	AG01833729	GYG7643	22/11/2018	18:08:27	Rua Rio De Janeiro Com Av Primeiro De Junho sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
FLAVIA JORGE ANARAL	AG01833207	GXZ8438	19/11/2018	14:50:24	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO FREITAS GONTIJO	AG01829284	HFF1997	23/11/2018	17:13:21	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
FLEX CAR COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ME	AG01829073	MSG4899	22/11/2018	10:47:45	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCIANE ROSA AMARAL	AG01829079	HMA5726	24/11/2018	11:31:01	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
FRIMONTAGENS REF INDUSTRIAL LTDA	AG01833219	PUM6455	21/11/2018	15:40:59	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
GABRIELA ROBERTA DE SOUZA	AG01833739	PXG8549	24/11/2018	12:26:01	Rua Goias 350	5568 / 0	156,18	195,23
GARRA SERVICOS LTDA	AG01833464	OLS6241	23/11/2018	12:03:14	Rua Goias sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47

GERALDO ALEXANDRO BATISTA	AG01833208	OWJ6762	19/11/2018	14:54:49	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
GILBERTO DIAS	AG01829488	HGZ3625	22/11/2018	11:48:25	Rua Paraiba 275	5550 / 0	104,13	130,16
GIOVANI JOSE MACIEL ROCHA	AG01833221	HHS5737	22/11/2018	09:17:38	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
GUSTAVO SPINDOLA FONTENELE SOUZA	AG01833507	PBK5430	19/11/2018	05:49:36	Rua Antonio Florentino sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JACQUELINE PEREIRA	AG01829283	HMV5522	23/11/2018	14:42:31	Rua Goias 384	7633 / 1	234,78	293,47
JANAINA MARTINS PEREIRA	AG01819755	HCH3626	22/11/2018	10:41:42	Rua Paraiba 347	5541 / 1	156,18	195,23
JOAO BENTO GOMES FILHO	AG01819757	GLE0405	24/11/2018	11:41:47	Avenida Jk 220	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO BRUNO BUENO	AG01833458	PGB2769	22/11/2018	11:54:32	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO VITOR DE CASTRO GOMES	AG01833891	PVV2437	22/11/2018	17:39:26	Rua Goias sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
JOICE PEREIRA ARANTES	AG01828274	PVV9428	21/11/2018	15:30:37	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
JONES MAGALHAES MACHADO	AG01833462	KAQ1507	23/11/2018	10:16:04	Praca Do Mercado sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE NELSON DE SOUZA	AG01833892	OPL4266	22/11/2018	18:48:19	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE OSVALDO MACHADO	AG01829489	HJN5619	22/11/2018	11:52:03	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
JOYCE ATHIE DA COSTA	AG01819733	HNF9641	16/11/2018	15:46:15	Avenida Primeiro De Junho 604	7633 / 2	234,78	293,47
JUAREZ GOMES BRANQUINHO	AG01833878	QON4483	20/11/2018	14:43:30	Avenida Getulio Vargas 839	5592 / 0	104,13	130,16
JULIA RACHEL FONSECA E GRECO	AG01833448	OPR8227	16/11/2018	16:23:17	Rua Minas Gerais 889	7633 / 2	234,78	293,47
KARINA COELHO LEMOS BORGES	AG01829486	LQW8197	22/11/2018	08:52:46	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
KARINA RAQUEL DINIZ	AG01819730	OLX5181	16/11/2018	14:52:08	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
KARLA SANTOS RODRIGUES	AG01829072	HAM0555	22/11/2018	10:40:05	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
KEILA HELENA PEREIRA SANTOS	AG01827725	JEC1476	23/11/2018	16:29:10	Avenida 7 De Setembro 1235	5541 / 1	156,18	195,23
LATICINIOS UNIVERSO LTDA	AG01829116	OOV4646	19/11/2018	15:39:41	Avenida Primeiro De Junho 570	7633 / 1	234,78	293,47
LORENA KELLEN SILVA	AG01833220	HMQ5342	22/11/2018	08:47:05	Rua Pernambuco 248	5487 / 0	156,18	195,23
LOURENCO VITOR SILVA FERREIRA	AG01829070	JFZ3247	20/11/2018	15:23:05	Rua Cel Joao Notini 223	5550 / 0	104,13	130,16
LUANA SOUZA PEREIRA	AG01828271	HKE9890	20/11/2018	18:18:51	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUCAS COSTA SAMPAIO	AG01827720	HLW5696	22/11/2018	09:42:03	Avenida Getulio Vargas 169	5541 / 1	156,18	195,23
LUCIANO DE MELO VIEIRA	AG01829263	EEE0120	14/11/2018	17:23:15	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3	156,18	195,23
MAICOL VINICIUS DOS SANTOS MOURA	AG01829074	HNG3309	23/11/2018	07:10:57	Rua Goias 237	7633 / 2	234,78	293,47
MANGABA MOVEIS LTDA	AG01833511	ORB4747	20/11/2018	08:53:31	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO CRISTIANO GONÇALVES	AG01828276	CNM1006	21/11/2018	15:43:41	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARGARETE TEODORO M DO SANTOS	AG01819743	OXC9361	17/11/2018	10:35:25	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AG01819739	GTJ1412	16/11/2018	18:07:06	Avenida Primeiro De Junho 227	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AG01833520	GYG3585	24/11/2018	09:12:17	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
MARILEI RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	AG01819729	GSA6875	16/11/2018	14:51:18	Rua Goias 361	7633 / 2	234,78	293,47
MARILENE A PACHECO LINHARES	AG01833460	HCU3522	23/11/2018	09:54:52	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MATHEUS ANTUNES CORRADI MESQUITA	AG01819742	HHS5334	17/11/2018	10:28:33	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
MAYCON PEDROSA VASCONCELOS	AG01819754	HDK8280	22/11/2018	10:08:52	Rua Sergipe 586	7633 / 2	234,78	293,47
MELISSA KELY DE AQUINO SOUSA VAL	AG01829069	HLN1841	20/11/2018	18:18:29	Rua Paraiba 289	7366 / 2	104,13	130,16
MERYMAR DOS SANTOS BERALDO	AG01833733	JFK3516	23/11/2018	15:10:16	Rua Goias Oposto Ao Numero 630 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MILLER MORAIS GONDIM	AG01828275	PUC5350	21/11/2018	15:37:13	Avenida Primeiro De Junho 869	7625 / 2	234,78	293,47
MOACIR RESENDE DE MELO	AG01828146	PVH5758	19/11/2018	16:09:35	Rua Piaui 242	7366 / 2	104,13	130,16
NATALIA N MARTINS DE ARAUJO	AG01829282	JDV8423	23/11/2018	14:16:39	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
NEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO SANTOS	AG01829081	GTW9235	24/11/2018	11:46:31	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
NELSON FRANCISCO RESENDE SILVA	AG01833893	PXJ4446	22/11/2018	18:57:59	Rua Itambe sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
PATRICIA RODRIGUES A TEIXEIRA	AG01833508	PVJ9651	20/11/2018	08:33:09	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO CESAR AMARAL	AG01829110	HNQ9763	14/11/2018	14:58:49	Avenida Primeiro De Junho 534	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNIC CONCEICAO DO PA	AG01829492	OPZ5524	23/11/2018	08:43:38	Rua Cobre sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
RAMON JUNIOR SILVA	AG01823763	DSH9811	23/11/2018	14:34:00	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
ROBERTO EDUARDO LOPES C OLIVEIRA	AG01828267	PXC0826	19/11/2018	15:55:29	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
RODRIGO AMARAL MOREIRA	AG01829080	JGQ8381	24/11/2018	11:36:21	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
RODRIGO KURZVSKI SOARES	AG01833883	HJP6059	20/11/2018	18:12:48	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
ROMILDA MARIA ELOY	AG01833454	GRY0262	17/11/2018	09:48:59	Avenida Parana Esquina Com Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ROSANA RIBEIRO A. QUEIROZ	AG01833202	HIJ8858	19/11/2018	07:00:32	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
RUAN RAMIRES CASTRO CARVALHO	AG01829281	OQK0223	23/11/2018	14:21:20	Rua Goias 350	6858 / 0	104,13	130,16
SAMIRA SANTOS SILVA	AG01828273	PWF3422	21/11/2018	15:11:51	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
SAMUEL SIMPLICIO S. DE OLIVEIRA	AG01819748	MZF0647	17/11/2018	11:55:12	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
SANDRA APARECIDA MENDES	AG01823758	HIH0749	22/11/2018	08:51:28	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
SANDRA DAS DORES LOPES SILVA	AG01827695	OWU4408	19/11/2018	06:58:30	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
SELMA APARECIDA DA SILVA	AG01833519	OPK0297	24/11/2018	08:57:00	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
SIRLIAN MAGELA FERREIRA	AG01833222	PWE3391	22/11/2018	14:41:52	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
SONIA MARCIA XAVIER MINE	AG01829056	NMC2828	19/11/2018	14:40:19	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
STAEL LARANJO LOBATO	AG01829491	OPS5079	22/11/2018	12:12:02	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
STEPHANIE ALANA SANTOS LOPES	AG01828579	GAV3520	20/11/2018	08:46:55	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
SUPERMERCADO BH COM DE ALIM LTDA	AG01827023	OPO0786	14/11/2018	14:28:02	Rua Bom Sucesso 1200	5738 / 0	234,78	293,47
THAIS FONSECA GONTIJO	AG01833889	GOZ9268	21/11/2018	15:41:13	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
TULIO MESQUITA MALTA	AG01823762	PYD8613	23/11/2018	14:24:10	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
UNIDAS SA	AG01829071	QOT7551	22/11/2018	09:38:51	Rua Paraiba 761	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA APARECIDA DE F. BATISTA	AG01829078	PUG3214	24/11/2018	11:22:35	Rua Paraiba 235	5550 / 0	104,13	130,16
VIRGINIA PAULA R.DE OLIVEIRA	AG01823760	HDF3452	22/11/2018	16:39:33	Alameda Primeiro De Junho C Rua Goias sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
VIVIANE MESQUITA CARVALHO	AG01827693	HEL2896	19/11/2018	06:57:11	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
WALTER MACIEL DA SILVA	AG01833521	OWV7594	24/11/2018	10:16:07	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
WALTER TYSON ASSUNCAO DE LIMA	AG01833730	HAQ6147	23/11/2018	09:23:38	Avenida Getulio Vargas 995	5738 / 0	234,78	293,47
WILBERTI BRUNO DE OLIVEIRA SANTO	AG01833732	HDP8010	23/11/2018	12:27:08	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
WILSON LOPES CANCADO	AG01819756	HJL1289	23/11/2018	10:32:23	Rua Sergipe 882	7633 / 2	234,78	293,47
ZEMA AUTO LOCADORA LTDA	AG01833463	PWN2988	23/11/2018	10:24:13	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23

Divinopolis 14 de janeiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE86FBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 003/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AKEMI PAOLA YAMADA GOMEZ	AG01833596	QNT6492	27/12/2018	15:51:23	Rua Pernambuco 1227	5550 / 0
ALESANDRA MARIA RIBEIRO	AG01834705	QPD2507	22/12/2018	12:00:32	Rua Maria De Lourdes Teixeira sem Nume	5550 / 0
ALESANDRA MARIA RIBEIRO	AG01834706	QPD2507	22/12/2018	12:01:48	Rua Maria De Lourdes Teixeira sem Nume	5525 / 0
ANA DE ABREU OLIVEIRA	AG01835205	PUB1572	28/12/2018	17:59:41	Avenida 7 De Setembro 821	7366 / 2
ANTONIO EUSTAQUIO MODESTO	AG01834773	FNZ7600	26/12/2018	18:10:48	Rua Goias 1371	5452 / 2
BERENICE FERREIRA DA SILVA	AG01834833	HDM9791	28/12/2018	14:51:59	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao Numero 815 818	7625 / 2
CINTHIA ARIANNE SILVA ZEFERINO	AG01796946	QOG1935	22/12/2018	11:49:57	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
CLEUZA ROCHA DE OLIVEIRA	AG01835203	OWR4707	28/12/2018	15:18:16	Rua Goias 361	5541 / 4
DELMER ANTONIO FERREIRA	AG01834239	OWM0473	27/12/2018	10:52:02	Rua Delfinopolis 385	5487 / 0
DIOMAR RIBEIRO DE SOUZA	AG01834053	HMQ6445	27/12/2018	15:29:59	Avenida 1 De Junho sem Nume	5851 / 2
EDINEA DOS SANTOS REIS SILVA	AG01834830	DQC7116	28/12/2018	12:41:51	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
EDUARDO DOS REIS ROMANO	AG01833598	HCS2700	28/12/2018	14:25:32	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
FLAVIA DO PRADO COSTA TEIXEIRA	AG01834774	HGG0001	27/12/2018	15:24:20	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1
FLAVIO JUNIO FARIA DE SOUSA	AG01833595	FOA9266	27/12/2018	16:09:06	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
FRANCISCA MARIA DA PAIXAO	AG01833593	HGZ3335	27/12/2018	17:35:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
GLAUCON FERREIRA ALVARES DA SILV	AG01833682	LQJ2221	27/12/2018	12:45:56	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
GUSTAVO ANTHONY XAVIER DOS SANTO	AG01835202	OPM6108	28/12/2018	15:23:45	Rua Goias 361	5541 / 4
IRENE GABRIELE FELIX	AG01834050	OXJ7678	27/12/2018	15:09:07	Rua Goias 361	5541 / 4
ISTAYNER RENER DE SOUSA	AG01834049	GRH0406	27/12/2018	15:03:32	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1
JEAN SERGIO COELHO	AG01833594	OPA7447	27/12/2018	17:50:27	Avenida Primeiro De Junho 415	5665 / 0
JOANSELMA MARIA C. SAMPAIO LOBO	AG01834759	QNG8161	24/12/2018	13:30:06	Rua Centralina sem Nume	5550 / 0
JULIA SILVA GONTIJO	AG01834834	NYA5304	28/12/2018	15:06:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
LEONARDO RODRIGUES DE BESSA	AG01827779	PUH2927	26/12/2018	13:12:30	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6050 / 1
MARCELLI MARIENI DE CRISTO	AG01834829	GLF6369	28/12/2018	10:15:01	Rua Goias 1030	7633 / 1
MARIA CELMA DA SILVA	AG01833683	OMA7076	28/12/2018	11:27:28	Rua Goias 1297	7625 / 1
MARIA LIBERIA MARTINS	AG01823792	HMQ4838	27/12/2018	15:31:00	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 2
MARLENE F. DE MOURA CORREA	AG01834052	JHT0563	27/12/2018	15:17:37	Rua Goias 383	7625 / 1
PATRICIA DE FATIMA BALSAMAO	AG01833076	GWC4899	27/12/2018	15:57:47	Rua Mato Grosso 894	5550 / 0
ROBERTA IRIS PINTO	AG01834051	PWZ1059	27/12/2018	15:15:37	Rua Goias 361	5541 / 4
ROMILDA APARECIDA DE MOURA	AG01829200	ERZ8883	27/12/2018	17:39:15	Rua Paraiba 329	5550 / 0
VANEIDE ALVES VIEIRA	AG01833684	PZF8833	28/12/2018	11:43:31	Rua Pernambuco 1227	5509 / 0
WESLEY PAULO DA SILVA	AG01834828	BEJ0138	26/12/2018	15:17:30	Rua Goias Oposto Ao Numero 1343 sem Nume	7625 / 2

Divinopolis 14 de janeiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA81C954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 003/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABRAAO RODRIGO DE FARIA GOUVEIA	AG01828269	HCP4087	19/11/2018	18:34:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5720 / 0	156,18	195,23
ADRIANA FERREIRA COSTA	AG01829280	GZJ7010	21/11/2018	14:50:55	Avenida Vinte E Um De Abril Ao Lado Da Praca Benedito Valadares sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
ALISSON DE OLIVEIRA PINTO	AG01829125	HCG2542	21/11/2018	10:16:42	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ANA CRISTINA SOARES DE MELO	AG01827692	FAB0833	19/11/2018	06:56:57	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
ANA LAURA FONSECA LIMA	AG01819746	ONN7788	17/11/2018	11:30:11	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
ANANIAS SANTOS OLIVEIRA	AG01819744	GYX6344	17/11/2018	10:36:34	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AQUILES ALVES MARCAL	AG01829272	PUA7199	17/11/2018	12:47:35	Rua Goias Com Avenida Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ARNALDO GONTIJO ZARAMELA	AG01833203	ORA0499	19/11/2018	07:01:27	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG01819738	ORC9087	16/11/2018	17:59:04	Avenida Primeiro De Junho 227	7633 / 1	234,78	293,47
AYLTONSEGS CORRETORA DE SEGUROS	AG01829117	HNP1323	19/11/2018	15:47:20	Avenida Primeiro De Junho 570	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS MURILO PRUDENTE DE SOUSA	AG01819737	HIP0923	16/11/2018	17:53:59	Rua Goias Com Av Primeiro De Junho sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS RODRIGO MONTEIRO	AG01829262	GWF8220	14/11/2018	15:08:11	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
CASSIANE LEMOS LACERDA	AG01828147	JKD0233	21/11/2018	14:37:20	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CLAUDIA MARIA SANTOS	AG01829112	HCU1220	14/11/2018	16:41:20	Rua Igaratinga sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
CLAUDINEI SOARES	AG01828760	PVY2004	19/11/2018	10:33:17	Rua Minas Gerais 765	5541 / 1	156,18	195,23
CLEUNICE MARIA SERRA	AG01829275	PVA9423	20/11/2018	16:53:50	Rua Goias 389	7625 / 2	234,78	293,47
CRIARE DECORACAO E INTERIORES LT	AG01833455	GWS4839	19/11/2018	17:18:41	Rua Santo Antonio Proximo A Esquina Da Rua Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIANA GONCALVES DOS	AG01833217	GTQ4194	21/11/2018	10:03:07	Rua Rio De Janeiro 258	5401 / 0	156,18	195,23

SANTOS								
CRISTIANO MAURO DA SILVA	AG01833875	QNU7120	19/11/2018	15:18:02	Rua Cel Joao Notini 256	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTIANO MAURO DA SILVA	AG01827699	QNU7120	19/11/2018	06:59:22	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
CRISTIANO WELITON RIBEIRO	AG01833879	OQZ4528	20/11/2018	14:47:01	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1050	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL DA CONCEICAO MAIA	AG01833877	HAM3952	20/11/2018	14:37:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DANIELLA GONTIJO GONÇALVE AMARAL	AG01833720	FSM2111	20/11/2018	16:31:24	Rua Do Cobre 182	7633 / 1	234,78	293,47
DAYAN BOTELHO DE CASTRO	AG01833881	PXD7784	20/11/2018	18:09:50	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
DEVANIRA ANTONIA DA SILVA	AG01827683	NYF6456	19/11/2018	06:52:10	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
DIOVANE JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG01829064	GSL7380	19/11/2018	18:00:36	Rua Goias 850	5207 / 0	70,70	88,38
ELDERSON JOSE COSTA	AG01829113	GZF3553	14/11/2018	17:02:53	Avenida Antonio Neto 2273	7633 / 1	234,78	293,47
ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL	AG01829480	HMQ5453	20/11/2018	10:27:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ELIANE RIBEIRO LOMEU CORREA	AG01829067	HMQ4436	20/11/2018	18:11:20	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
ELIAS PINTO DO AMARAL	AG01833209	NET2961	19/11/2018	14:56:22	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
EMPREENDIMENTOS IMOB.COSTA LACER	AG01827690	KYM5139	19/11/2018	06:55:26	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
EPONINES FARIA	AG01829268	HNY8392	17/11/2018	10:37:48	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ERICKA CRISTINA DA SILVA	AG01829277	HFC0367	21/11/2018	14:08:27	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
ERNESTINA CUNHA NOGUEIRA	AG01833206	PWT1574	19/11/2018	07:04:20	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
EUSTAQUIA LOBO DE MELO	AG01827696	FME2771	19/11/2018	06:59:15	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
FABIANA EUGENIA RABELO FERREIRA	AG01833456	GYZ9999	19/11/2018	17:43:16	Rua Cel Joao Notini 781	5541 / 7	156,18	195,23
FELIPE PAULO DA SILVA MARTINS	AG01819732	OXJ4386	16/11/2018	15:40:22	Avenida Primeiro De Junho 604	5541 / 3	156,18	195,23
FERNANDO SILVA GUIMARAES	AG01827687	PWJ8445	19/11/2018	06:53:53	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
FILIPE AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	AG01819736	GQR6432	16/11/2018	17:33:32	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01829266	BTI3370	17/11/2018	10:33:57	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
FRANCISCO EUSTAQUIO FERREIRA	AG01829278	QOB8659	21/11/2018	14:09:51	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AG01828266	GMF2157	19/11/2018	15:32:34	Avenida Primeiro De Junho 570	7366 / 2	104,13	130,16
FREDERICO SANTOS OLIVEIRA	AG01829273	KYJ5648	19/11/2018	13:24:17	Avenida Jk 313	7633 / 1	234,78	293,47
GIRLENE ALVES COSTA	AG01829122	CDQ9497	21/11/2018	09:22:13	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
GISELLE ROLIM SAMPAIO	AG01828757	GVO0554	19/11/2018	07:03:23	Avenida Parana 1181	5487 / 0	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE FONSECA SILVA	AG01833886	HYZ2505	21/11/2018	15:10:45	Rua Rosario 31	5568 / 0	156,18	195,23
HELLEN MICHELE RENUCCI DE MELO	AG01829276	OWI6818	21/11/2018	14:04:51	Rua Paraiba 275	5550 / 0	104,13	130,16
IGOR VINICIUS CUNHA OLIVEIRA	AG01819727	HCU1427	15/11/2018	08:55:34	Praca Dom Cristiano 36	7633 / 1	234,78	293,47
IMPERIO APOIO E GESTAO COMERCIAL	AG01829481	PVH9695	20/11/2018	10:31:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
IRENE CARDOSO SILVA	AG01819731	HEE7992	16/11/2018	15:28:44	Rua Minas Gerais 891	7633 / 1	234,78	293,47
ISA MARIA BUENO	AG01827700	HMQ5790	19/11/2018	06:59:17	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
JANAINA DE FATIMA FURTADO PIRES	AG01833211	HNN7909	19/11/2018	16:19:26	Rua Oeste De Minas sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
JESSICA EMERY DE CAMARGOS	AG01823752	DQD6188	14/11/2018	09:05:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
JONATHAN COSTA BELO	AG01819751	EES4445	17/11/2018	12:38:46	Rua Goias 1473	5541 / 7	156,18	195,23
JONATHAN COSTA BELO	AG01829271	EES4445	17/11/2018	12:20:17	Rua Goias 1371	5452 / 2	156,18	195,23
JULIANO ALVES RIBEIRO	AG01828148	PVE6293	21/11/2018	14:42:37	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
JULIANO HENRIQUES BUENO	AG01833888	HIK4305	21/11/2018	15:13:12	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
KAMILA AMANDA BARRETO	AG01829115	HAG3878	19/11/2018	15:22:32	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG01833874	NYA0615	19/11/2018	14:48:06	Praca Dom Cristiano 236	7366 / 2	104,13	130,16
KIT DO ADRIANO LTDA	AG01833725	QOG4409	21/11/2018	17:43:57	Avenida Vinte E Um De Abril 977	7633 / 1	234,78	293,47
KLEYDIANE NAIARA DE M. ALELUIA	AG01833885	HNU6071	20/11/2018	17:52:01	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
KPL INSTACOES ELETSERVLTDA	AG01833205	QNX4348	19/11/2018	07:03:08	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
KURTA KIDS ETEEN IND E COM DE CO	AG01833723	QPN9876	21/11/2018	15:23:47	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4	156,18	195,23
LILAS MARIA GONCALVES	AG01827719	NYD1786	19/11/2018	11:00:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
LUANNA DUARTE LIDUARIO	AG01829119	GZO3316	19/11/2018	17:20:53	Rua Goias 1373	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS BESSA DE MOURA	AG01833727	HME2871	21/11/2018	18:31:44	Avenida Vinte E Um De Abril 977	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANO SILVA SANTOS	AG01829068	OPE1467	20/11/2018	18:15:38	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIENE DE OLIVEIRA	AG01833449	MCN5149	16/11/2018	16:40:57	Avenida Primeiro De Junho 604	5541 / 3	156,18	195,23
LUIZ PAULO DOS SANTOS MOURA	AG01833887	GZK4682	21/11/2018	15:11:47	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ SOARES ROCHA	AG01833873	HAH3750	19/11/2018	14:24:36	Avenida Getulio Vargas 825	5487 / 0	156,18	195,23
MARCELINO GONTIJO DE AZEVEDO	AG01833721	HMR1047	20/11/2018	18:03:37	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA XAVIER FERREIRA	AG01833450	EVD6612	16/11/2018	17:53:24	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA CANDIDA DOS SANTOS PEREIRA	AG01829058	CMJ5980	19/11/2018	15:05:13	Rua Goias 350	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA BARRETO TEIXEIRA	AG01829057	NRH6970	19/11/2018	14:47:54	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	AG01833518	GWS1992	21/11/2018	09:13:05	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES FERREIRA FONSEC	AG01833447	PXZ7568	16/11/2018	16:21:36	Rua Minas Gerais 889	5185 / 1	156,18	195,23
MARIANA COSTA TEIXEIRA	AG01829484	HLD5320	21/11/2018	12:36:08	Rua Espirito Santo sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARINA APARECIDA FERREIRA	AG01819752	PVT8453	17/11/2018	12:18:55	Rua Goias Com Av Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARINA DE PAULA ALVES	AG01823754	QNX5226	14/11/2018	09:12:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARLENE LATALIZA DE CAMPOS	AG01819726	HDX5261	15/11/2018	06:55:02	Avenida Jk 816	5819 / 1	704,33	880,41
MATEUS VINICIUS DA SILVA	AG01829265	GXT2601	16/11/2018	16:53:26	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MAURICIO APARECIDO DA SILVA	AG01829118	OPN3190	19/11/2018	15:59:40	Avenida Primeiro De Junho 570	7633 / 2	234,78	293,47
NEIDE DE FATIMA BORGES	AG01833213	HLA0215	20/11/2018	10:30:07	Rua Maranhao 578	5460 / 0	104,13	130,16
NEIVA SUSANA LOPES SANTOS	AG01829063	GLF1411	19/11/2018	16:22:41	Rua Oeste De Minas sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
NEUSA REGINA DE LACERDA	AG01833513	GRE7429	21/11/2018	07:44:45	Rua Rio De Janeiro 4	5380 / 0	104,13	130,16
NOEME CHAVIER DE PAULA	AG01827684	HGZ4789	19/11/2018	06:50:38	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
ODILON PINTO DE SOUZA	AG01829482	QOZ4196	20/11/2018	10:34:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
OSCAR FILIPE LACERDA S. BRANCO	AG01829267	HKY1710	17/11/2018	10:36:27	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
PAULA LUCIANA GONCALVES	AG01829054	PWL6358	19/11/2018	14:39:21	Rua Paraiba 233	5550 / 0	104,13	130,16
PAULINE MARCONDES GUIMARAES	AG01833204	HBQ4143	19/11/2018	07:02:46	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
PAULO HENRIQUE BATISTA	AG01829479	HJA6920	17/11/2018	11:20:40	Avenida Getulio Vargas 208	7625 / 1	234,78	293,47
PAULO SILVA	AG01829124	PUA2553	21/11/2018	10:13:27	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	AG01829274	HDH1263	19/11/2018	13:37:38	Avenida Jk 312	7633 / 1	234,78	293,47

R P TECIDOS LTDA	AG01819745	HMQ4356	17/11/2018	11:06:57	Rua Minas Gerais 1031	5487 / 0	156,18	195,23
RAIMUNDO CUSTODIO GURGEL BARBOSA	AG01833457	HNV9434	19/11/2018	17:42:06	Rua Cel Joao Notini 781	7633 / 1	234,78	293,47
ROSANGELA ALVES DE MOURA FONSECA	AG01833215	ELM9505	20/11/2018	10:45:14	Rua Maranhao 578	7366 / 2	104,13	130,16
ROSANGELA ALVES DE MOURA FONSECA	AG01833216	ELM9505	20/11/2018	11:11:51	Rua Maranhao 545	5487 / 0	156,18	195,23
ROSENWALD MOURAO GONTIJO	AG01833210	GXJ0441	19/11/2018	14:57:23	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR	AG01829062	HAT6342	19/11/2018	16:20:22	Rua Oeste De Minas sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
ROSILENE APARECIDA ALVES	AG01829066	HJB1352	20/11/2018	16:33:34	Rua Cobre 183	5550 / 0	104,13	130,16
ROSIVALDO LEITE LOPES	AG01829269	DRL3843	17/11/2018	11:29:15	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
SARA DA SILVA PAZ	AG01833882	GSF7746	20/11/2018	18:11:35	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO GONCALVES FARIA	AG01829483	FNB3060	21/11/2018	11:07:38	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1	234,78	293,47
SHEILA BATISTA MUNHOZ	AG01827694	JIW0697	19/11/2018	06:58:46	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
SIDNA CARDOZO RODRIGUES	AG01833880	OMA8302	20/11/2018	15:36:15	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
SONIA JACQUELINE DE O PESSOA	AG01833218	GXP8496	21/11/2018	14:39:17	Rua Goias sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
TAMARA RUBIA COUTO SILVA BARROS	AG01833726	PVE6959	21/11/2018	18:06:52	Avenida Vinte E Um De Abril 977	7366 / 2	104,13	130,16
TANIA MARA CESARINO	AG01829111	HMQ5966	14/11/2018	15:10:37	Rua Goias 794	7633 / 1	234,78	293,47
TERCIO DE FARIA LEAO	AG01827698	FYF4746	19/11/2018	10:33:32	Avenida 7 De Setembro 879	5541 / 1	156,18	195,23
THALITA SOARES RODRIGUES	AG01829059	EAC2154	19/11/2018	15:18:33	Rua Sao Paulo 325	7625 / 2	234,78	293,47
TIAGO DOS SANTOS NAPOLEAO	AG01829055	GUV3350	19/11/2018	14:42:16	Rua Paraiba 233	5550 / 0	104,13	130,16
VALDELICE BERNARDO DA SILVA	AG01833517	GOY7460	21/11/2018	09:08:46	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
VANESSA MATUCK PIRES MENDES	AG01828758	PZC3703	19/11/2018	07:04:09	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
VANESSA REIS GOMES	AG01828149	OQB7199	21/11/2018	15:07:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
VICENTE PAULO SANTOS DINIZ	AG01823756	GXT3979	21/11/2018	12:54:42	Rua Goias sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
WELLERSON FARLEY MACHADO	AG01828150	HNV3304	21/11/2018	15:09:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
WESLEY DE FARIA FIUZA	AG01828756	PZE0400	19/11/2018	07:03:54	Avenida Parana 1181	5622 / 2	70,7	88,38
WILLIAN DA CUNHA PACHECO	AG01829114	OQG4966	19/11/2018	15:06:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 168	5460 / 0	104,13	130,16
ZELIA FONSECA DOS SANTOS	AG01833512	HCL6439	20/11/2018	10:01:31	Rua Paraiba 869	5550 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 14 de janeiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E56CF0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 853/2018 RH/SEMED	9901855-2	AGDA CECILIA LIMA	Educador I-B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	01/11/2018
Ofício nº. 211/2018/SEMOP - ADM/ORC	0201368-4	MARIA CARMELITA LOPES	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos	Gabinete do Prefeito Municipal - Gabinete do Prefeito Municipal	25/09/2018
Ofício nº. 1556/2018-GPTT	0102124-5	NIVALDO DE FREITAS LACERDA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Gerência de Projetos de Trânsito e Transporte	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	02/01/2019
Inquérito Civil nº. 0223.17.001258-5	9703595-5	RITA DE CASSIA MALACHIAS MORATO	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Proteção Social Especial	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Regulação em Saúde	20/12/2018
Ofício SEMUSA - RH nº. 165/2018	9901557-4	MARCIA HELENA RODRIGUES NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Saúde - **E.S.F. Quilombo (NR)**	14/12/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E4B1DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETORNO AO TRABALHO - CANCELAMENTO LIP

DECRETO Nº 5.049 DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORES AFASTADOS POR LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e considerando as alterações instituídas na Estrutura Administrativa promovida pela lei 1.962 de 26 de novembro de 2010; convoca o retorno de servidores afastados, **CONSIDERANDO** o vencimento legal de Afastamentos e ou de Licenças Sem Remunerações, concedidas para o Tratamento de Assuntos de Interesses Particulares:

DECRETA:
Art. 1º- Ratifica o Decreto 5.014 de 05/11/2018, o qual foi devidamente publicado no átrio da Administração Pública Local e em jornal oficial.
Art. 2º- Ratifica o vencimento da Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, **por decurso do prazo legal**, para todos os servidores inscritos no Decreto 5.014/18 e no presente Decreto.
Art. 2º- Fixa o abandono de emprego na data de 05/11/2018, apurado e configurado, nos termos e disposições do artigo 482 da CLT e da Lei 1.768/2005
Art. 3º - Ficam, os servidores relacionados no **ANEXO I**, **os quais abandonaram o emprego e não atenderam a convocação imposta pelo Decreto n. 5.014/18**, **CONVOCADOS** para o **RETORNO** às suas funções e atividades normais, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de exoneração ou demissão por justa causa. Em razão do vencimento legal dos afastamentos requeridos pelos servidores e concedidos pela Administração Pública Local e do abandono de emprego estabelecido pela CLT.
Art. 4º- O afastamento dos servidores relacionados no Anexo I foram concedidos com base na Lei Federal 8112/90 e Lei 1.768/2005 e tinha duração máxima de 03 (três). Findo esse prazo os servidores deveriam retornar as atividades normais sem a necessidade de convocação pela Administração Pública.
Art. 5º- Os servidores afastados estão sendo reconvocados por existir previsão legal. E em razão do vencimento do prazo legal fixado para a duração das Licenças sem Remuneração, requeridas pelos servidores municipais, para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares.
Art. 6º- **Os servidores que não retornarem as suas atividades laborais, no prazo fixado, terão seus contratos de trabalhos rescindidos por justa causa; pelo motivo de abandono de emprego**. Em conformidade com o artigo 91 parágrafo único da Lei Federal 8112/90, do artigo 154 §1º da Lei Municipal 1768/05 e **do artigo 482, alínea "i", da CLT.**
Art. 7º- Os servidores relacionados no **ANEXO I**, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ, deverão comprovar o retorno às atividades laborais, , **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, com a execução de suas funções dos respectivos cargos; respeitando a jornada integral de trabalho..
Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá 02 de Janeiro de 2.019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

PAULO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal De Gabinete

ANEXO I

Mat	Nome	Função Efetiva	Admissão	Afastamento	Vencimento/Abandono
1105	ELVIS NELI DE CARVALHO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO I	01/07/1994	01/05/2004	01/05/2007
809	ROSALI DE FATIMA DA S. SOUZA	MONITOR DE CRECHES I	04/04/1994	01/05/2004	01/05/2007
857	MARIO FERREIRA	VIGILANTE I	01/07/1994	06/05/2004	06/05/2007
788	MILTON MONTEIRO HENRIQUE	OFICIAL DE SERVICOS I	01/03/1994	26/05/2004	26/05/2007
674	ANDREIA CRISTINA SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	08/03/1993	27/05/2004	27/05/2007
4226	ARNALDO SILVERIO SALES	MOTORISTA IA	04/04/1994	25/07/2005	25/07/2008
4032	ADILA BORGES LEITE	AUXILIAR DE SAUDE I	03/04/2006	01/07/2008	01/07/2011
2876	SIMONE CRISTINA G. DE OLIVEIRA	DOCENTE 1 – MAGISTERIO	10/03/2006	01/08/2009	01/08/2012
4124	GIOVANNI OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	02/05/2006	31/01/2010	31/01/2013
4249	ADILOUR NERY SOUTO	DOCENTE 2 - POS GRADUAÇÃO	05/02/2007	11/04/2010	11/04/2013
155	MARINA HELENA DOS S. ARAUJO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO I	01/01/1988	01/06/2010	01/06/2013
4250	FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	12/02/2007	08/07/2010	08/07/2013
4113	THANNERESSA TAITALA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM I	03/04/2006	01/09/2010	01/09/2013
1234	DENIS MARLON PIMENTA	ENCARREGADO DE SERVICOS I	19/01/1998	31/10/2010	31/10/2013
2002	ANA LUCIA DE ARAUJO VALENTE	DOCENTE 2 – GRADUAÇÃO	03/02/2003	01/02/2011	01/02/2014
4078	TARCIANE DANIELLE COSTA	AGENTE COMUN. DE SAUDE I	03/04/2006	01/02/2011	01/02/2014
1284	SIRLENE CRISTINA DE SOUZA	DOCENTE 1 – MESTRADO	20/02/1998	01/07/2011	01/07/2014
4306	GABRIELA KARLA NASC. DE S SUZUKI	TÉCNICO SUP - PSICOLOGO I	04/06/2007	01/09/2011	01/09/2014
2899	JUDITH CARDOSO NERI	SERVENTE DE ESCOLA I	10/03/2006	01/10/2011	01/10/2014

813	**VANDER FIRMINO DA SILVA**	OFICIAL DE ADMINISTRACAO I	04/04/1994	01/12/2011	01/12/2014
2881	**ROSEMEIRY ALVES**	DOCENTE 1 – GRADUAÇÃO	10/03/2006	01/02/2012	01/02/2015
4163	**EDEVALDO VLADEMIR DA SILVA**	MECANICO I	02/05/2006	01/08/2012	01/08/2015
2910	**GILLEANE FATIMA RODRIGUES SILVA**	SERVENTE DE ESCOLA I	10/03/2006	01/02/2013	01/02/2016
4048	**PAULO MODESTO**	OFICIAL ESPECIALIZADO I	03/04/2006	16/05/2013	16/05/2016
4122	**ANA CAROLINA SILVA**	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	02/05/2006	01/02/2014	01/02/2017
13846	**CLAUDIA MADALENA DE OLIV. SUZUKI**	DOCENTE 1 – MAGISTERIO	01/03/1999	01/02/2014	01/02/2017
4028	**TELMA PEREIRA VIRGINIO**	TECNICO DE ENFERMAGEM I	03/04/2006	05/02/2014	05/02/2017
1249	**ADAIR PEREIRA NUNES DE FREITAS**	DOCENTE 2 - POS GRADUAÇÃO	02/02/1998	19/04/2014	19/04/2017
91	**CINTIA MARA BICALHO**	OFICIAL DE ADMINISTRACAO I	01/04/1987	01/05/2014	01/05/2017
4918	**THAISA KARLA ARAÚJO**	INST. EDUCAÇÃO INFANTIL	01/02/2012	01/02/2015	01/02/2018
5016	**CLAYTON DE PAULA**	ENCARREGADO DE SERVICOS I	24/04/2012	19/05/2015	19/05/2018
1373	**REJAINE RAMOS HONORIO**	DOCENTE 2 - POS GRAD.	01/02/1999	01/02/2010	01/02/2013

Prefeitura Municipal de Ibiá - 02 de Janeiro de 2.019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

PAULO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal De Gabinete

Publicado por:
Henrique Aparecido Braz
Código Identificador:182BD854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP

Extrato Ata RP n°. 01/2019. Órgão Gestor: Município de Mendes Pimentel. Fornecedor: José Barbosa Filho, CNPJ: 21.710.298/0001-01, no valor global de R$ 701.330,00 (setecentos e um mil, trezentos e trinta reais), objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados. Processo Administrativo de Licitação nº. 57/2018, Pregão nº. 20/2018. Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Itens registrados:

José Barbosa Filho
CNPJ: 21.710.298/0001-01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
00001	150	FR	ADITIVO PARA DIESEL 200ML	Orbi	25,00	3750,00
00002	100	FR	ADITIVO PARA GASOLINA 200ML	Orbi	25,00	2500,00
00003	30	LT	ADITIVO PARA RADIADOR LT	Orbi	20,00	600,00
00004	50	BD	ARLA 32 BALDE 20L	Serquímica	73,00	3650,00
00005	15000	LT	ETANOL COMUM	Petrobras	3,20	48000,00
00006	10	UN	FILTRO DE AR 7108	Tecfil	60,00	600,00
00007	5	UN	FILTRO DE AR 9839	Tecfil	145,00	725,00
00008	10	UN	FILTRO DE AR AP 7109	Tecfil	60,00	600,00
00009	10	UN	FILTRO DE AR AP 7998	Tecfil	80,00	800,00
00010	5	UN	FILTRO DE AR AP 9496	Tecfil	270,00	1350,00
00011	10	UN	FILTRO DE AR AP 9834	Tecfil	75,00	750,00
00012	5	UN	FILTRO DE AR AP 9836	Tecfil	130,00	650,00
00013	15	UN	FILTRO DE AR ARL 4147	Tecfil	25,00	375,00
00014	5	UN	FILTRO DE AR ARL 4150	Tecfil	25,00	125,00
00015	5	UN	FILTRO DE AR ARL 5310	Tecfil	68,00	340,00
00016	12	LT	FILTRO DE AR ARL 6071	Tecfil	45,00	540,00
00017	3	UN	FILTRO DE AR ARS 1013	Tecfil	80,00	240,00
00018	10	UN	FILTRO DE AR ARS 3003	Tecfil	75,00	750,00
00019	5	UN	FILTRO DE AR ARS 8234	Tecfil	95,00	475,00
00020	5	UN	FILTRO DE AR ARS 8889	Tecfil	60,00	300,00
00021	5	UN	FILTRO DE AR ARS 9837	Tecfil	65,00	325,00
00022	5	UN	FILTRO DE AR ARS 9838	Tecfil	70,00	350,00
00023	5	UN	FILTRO DE AR ARS 9841	Tecfil	120,00	600,00
00024	5	UN	FILTRO DE AR AS 820	Tecfil	58,00	290,00
00025	10	UN	FILTRO DE AR ASR 203	Tecfil	58,00	580,00
00026	5	UN	FILTRO DE AR ASR 837	Tecfil	55,00	275,00
00027	5	UN	FILTRO DE AR ASR 838	Tecfil	55,00	275,00
00028	5	UN	FILTRO DE AR ASR 839	Tecfil	55,00	275,00
00029	12	UN	FILTRO DE AR C11 127	Mann	55,00	660,00
00030	10	UN	FILTRO DE ARL 4152	Tecfil	35,00	350,00
00031	10	UN	FILTRO DIESEL 460/1	Tecfil	50,00	500,00
00032	10	UN	FILTRO DIESEL FC 161	Tecfil	15,00	150,00
00033	10	UN	FILTRO DIESEL PC2/155	Tecfil	18,00	180,00
00034	5	UN	FILTRO DIESEL PC2/255	Tecfil	27,00	135,00
00035	10	UN	FILTRO DIESEL PEC 3022	Tecfil	75,00	750,00
00036	10	UN	FILTRO DIESEL PEC 3023	Tecfil	80,00	800,00
00037	5	UN	FILTRO DIESEL PEC 3024	Tecfil	85,00	425,00
00038	5	UN	FILTRO DIESEL PEC 3045	Tecfil	115,00	575,00
00039	10	UN	FILTRO DIESEL PSC 353	Tecfil	85,00	850,00
00040	10	UN	FILTRO DIESEL PSC 451	Tecfil	105,00	1050,00
00041	5	UN	FILTRO DIESEL PSC 452	Tecfil	135,00	675,00
00042	5	UN	FILTRO DIESEL PSC 493	Tecfil	80,00	400,00
00043	10	UN	FILTRO DIESEL PSC 494	Tecfil	85,00	850,00
00044	10	UN	FILTRO DIESEL PSC 496	Tecfil	30,00	300,00
00045	10	UN	FILTRO DIESEL PSC 498	Tecfil	65,00	650,00
00046	10	UN	FILTRO DIESEL PSC 498/4	Tecfil	70,00	700,00

00047	10	UN	FILTRO DIESEL PSC 72/2	Tecfil	30,00	300,00
00048	5	UN	FILTRO DIESEL PSC 73/1	Tecfil	35,00	175,00
00049	5	UN	FILTRO DIESEL PSC 75	Tecfil	50,00	250,00
00050	10	UN	FILTRO DIESEL PSC 881	Tecfil	115,00	1150,00
00051	5	UN	FILTRO DIESEL PSC 882	Tecfil	135,00	675,00
00052	10	UN	FILTRO DIESEL PSD 420	Tecfil	95,00	950,00
00053	10	UN	FILTRO DIESEL PSD 480/1	Tecfil	70,00	700,00
00054	5	UN	FILTRO DIESEL PSD 530/1	Tecfil	50,00	250,00
00055	10	UN	FILTRO DIESEL PSD 960/1	Tecfil	55,00	550,00
00056	5	UN	FILTRO DIESEL PSD 964	Tecfil	35,00	175,00
00057	5	UN	FILTRO DIESEL PSD 970/1	Tecfil	55,00	275,00
00058	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119	Tecfil	35,00	350,00
00059	5	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2002	Tecfil	40,00	200,00
00060	5	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003	Tecfil	40,00	200,00
00061	5	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 311	Tecfil	35,00	175,00
00062	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	Tecfil	30,00	300,00
00063	5	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PL 366	Tecfil	30,00	150,00
00064	5	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PL519	Tecfil	30,00	150,00
00065	5	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123	Tecfil	30,00	150,00
00066	5	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156	Tecfil	70,00	350,00
00067	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282	Tecfil	30,00	300,00
00068	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	Tecfil	75,00	750,00
00069	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 327	Tecfil	55,00	550,00
00070	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	Tecfil	80,00	800,00
00071	12	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 545	Tecfil	80,00	960,00
00072	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	Tecfil	45,00	450,00
00073	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657	Tecfil	35,00	350,00
00074	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	Tecfil	35,00	350,00
00075	10	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	Tecfil	25,00	250,00
00076	20	UN	FILTRO LUBRIFICANTE TM5	Tecfil	25,00	500,00
00077	20	UN	FILTRO LUBRIFICANTE W 7 MULTI 18	Mann	25,00	500,00
00078	60	UN	FLUIDO DE FREIO DOT 4	Lubrax	25,00	1500,00
00079	10	BD	FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA BD	Petronas	370,00	3700,00
00080	60	LT	FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA LT	Petronas	30,00	1800,00
00081	25000	LT	GASOLINA COMUM	Petrobras	4,80	120000,00
00082	6	BD	GRAXA PARA ROLAMENTO	GT	355,00	2130,00
00083	35	LT	SOLUÇÃO DE BATERIA	Mayor qui.	13,00	455,00
00084	35000	LT	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras	3,79	132650,00
00085	75000	LT	ÓLEO DIESEL S10	Petrobras	3,89	291750,00
00086	60	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W40 CI-4 BD	Petronas	275,00	16500,00
00087	150	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W40 CI-4 LT	Petronas	25,00	3750,00
00088	40	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T 500ML	Stihl	25,00	1000,00
00089	12	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90	Petronas	335,00	4020,00
00090	20	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO BD	Petronas	330,00	6600,00
00091	70	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO BD	Petronas	220,00	15400,00
00092	150	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 15 W40 LT	Petronas	25,00	3750,00
00093	50	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30	Petronas	30,00	1500,00
00094	50	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DIESEL	Petronas	30,00	1500,00
Valor Total: R$ 701.330,00 (setecentos e um mil, trezentos e trinta reais).						701330,00

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 14 de janeiro de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5759CE86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.852, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
000.864.001	ADEMAR CORREA	OF.GER.SERV.OBRAS(PEDREIRO)	PEFM26
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
000.679.001	EDEVAR DUTRA VERMELHO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM13
000.678.001	GERALDO GONCALVES DOS SANTOS	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM12
000.643.001	GERALDO MOREIRA DA SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM13
000.176.001	JULIO ANACLETO ANTUNES	OPER MAQ PESADAS	PEFM32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
000.676.001	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM13

000.670.001	JOSE CARLOS TAVARES	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM13
GABINETE LEI 4182/2011			
000.672.001	LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	PEA11 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS LEI 4182/2011			
000.254.001	AMAURI HENRIQUE DE CASTRO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM15
000.661.001	ROBERTO CARLOS GALDINO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE LEI 4182/2011			
000.563.001	CARLOS ALBERTO A GUSMAN	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
000.669.001	ADAUTO DE AQUINO GUEDES	MEDICO CLINICO GERAL	PMED13 ESP
000.379.001	ADELSON JOSE DA C SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL	PMED14 ESP
000.663.001	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	PMED13 ESP
000.623.001	ANGELO FERUTE TESTE	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM13
000.628.001	GUILHERME SCHUELER DE AQUINO	MEDICO CLINICO GERAL	PMED13 ESP
000.234.001	JOSE JARBAS DE PAULA PIMENTEL	MEDICO CLINICO GERAL	PMED16 ESP
000.575.001	LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	MEDICO CLINICO GERAL	PMED13 ESP
000.439.001	MARCOS NEY DE A RODRIGUES	MEDICO CLINICO GERAL	PMED14 ESP
000.255.001	PAULO VICENTE MARTINS	MEDICO CLINICO GERAL	PMED15 ESP
000.665.001	RENATO DEL PENHO PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	PMED13 ESP
000.512.001	ROSSANA FRANCISCA M SCHETTINO	PSICOLOGO	PPSI17 ESP
002.382.001	SANDRA MARIA DA SILVA SILVEIRA	AUX ENFERMAGEM	PEFM14
000.675.001	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM13
000.644.001	SERGIO DOMINGOS BOUZADA SALVATO	MEDICO CLINICO GERAL	PMED13 ESP
002.381.001	SUELI MARIA MARTINS DE BEM	AUX ENFERMAGEM	PEFM14

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:925BB2E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO FRENTE DE TRABALHO

A **Prefeitura Municipal de Pirapora**, em conformidade com a Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017, o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018 e o Edital de Seleção do Programa 02/2018, **CONVOCA** os candidatos listados (anexo), que foram classificados como aptos a serem beneficiários do Programa de Auxílio ao Desemprego, denominado FRENTE DE TRABALHO, para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da publicação deste Edital, comparecerem na Secretaria de Família e Políticas Sociais, localizada na Rua Otávio Carneiro 223, Bairro Santo Antônio, Pirapora/MG para assinatura do "Termo de Adesão" na condição de beneficiário do Programa, munidos dos seguintes documentos (original e cópia simples, respectivamente):

· Documento de Identidade –RG;

· Cadastro de Pessoa Física – CPF
· Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
· Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e Xerox das folhas de identificação e da última demissão, se possuir;
· Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros) recente (emitido até 3 meses);
· Laudo Médico para os candidatos portadores de necessidades especiais;

O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura do Termo de Adesão implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, na forma do "ITEM 5" do Edital de Seleção.

Pirapora, 14 de janeiro de 2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

CANDIDATOS CONVOCADOS
Lista de Convocados

	CANDIDATO	IDENTIDADE
01	José Eustáquio dos Reis	295.692.576-87
02	José Roberto Pereira dos Reis	8.739.801
03	Antônio Marcos Pereira dos Santos	15.137.173
04	Benone Barbosa Rocha	0610280155
05	Soraia Francisca da Silva	15.668.473
06	Ezequiel Rodrigues de Souza	18.673.219
07	Jéssica Nayara Oliveira Leite	109.471.906-43
08	Chermes Rodrigues da Silva	15.378.505
09	Stephane Kelly Fidelis	19.741.311
10	Bárbara Helen Gomes Lima	56.990.346-4
11	Delcleia Pereira da Silva	12.397.698
12	Carlos Henrique Lima da Silva	23.166.160
13	Micaelle Vieira Feliciano	16.985.810
14	Nilda Pereira de Oliveira	12.217.839
15	Ana Carolina Pereira Diniz	17.600.325
16	Aparecida Maria Cardoso	6.146.525
17	Maria Domingas Mesquita de Souza	7.504.354
18	Darlene Aparecida Pereira do Nascimento	36.116.634-5
19	Maria José Mendes	642.227
20	Márcia Cirila Barbosa da Rocha	11.825.358
21	Aline Aparecida da Silva	13.495.019
22	Silvania Maria de Jesus	20.336.626
23	Samara Aparecida Dias dos Santos	15.656.967
24	Eleiva Alkimin Torres	13.243.888
25	Vilmara Neres de Oliveira	18.282.676
26	Frank Ellen de Jesus	19.547.757
27	Henive Gonçalves Ferreira	16.566.850
28	Maria Simone de Jesus	1485698
29	Neidyane Assis Santos	15.249.000
30	Maria Nomerete Lopes de Souza	14.095.851
31	Elizangela Pereira de Oliveira	18.421.447
32	Cássia Cristina Silva	15.863.133
33	Aureliano Pereira da Paz Junior	19.296.533
34	Ana Letícia Santos de Oliveira	14.682.204
35	Cosme Alves de Araujo	16.997.448
36	Simone Aparecida da Silva Paiva	15.708.505
37	Ranery Mariany Santos Amorim	21.920.970
38	Lucilene Ferreira Soares	15.863.250
39	Tatiane Pereira Costa	17.944.147
40	Monara Feitosa Pereira	16.027.323
41	Rosalina Pereira de Souza	38.519.724
42	Bruno Cesar Alves Vassalo	17.541.898
43	Luciene Fonseca da Silva	8.242.979
44	Eliana Neres Neves de Souza	12.665.662
45	Rodrigo Pardinho dos Santos	16.378.734
46	Taimara Paula Gonçalves	18.215.851
47	Vanessa Lilian dos Santos Vidal	17.488.297
48	Jessica Helen de Meira Lima	20.733.264
49	Tatiane Rocha Soares	19.239.091
50	Tatiane Santos Pereira	19.776.357
51	Camila Ribeiro Rocha	20.614.161
52	Celio Lucio Nunes da Silva	8.346.299
53	Janete Silva Mota	21.400.889
54	Nívea Araújo Rodrigues	21.227.038
55	Wagner Gomes de Araújo	21.315.636
56	Paulo Junio Pereira Costa	17.381.403
57	Maria Helena Rocha Correa	3.364.303-9
58	Paula Cristina da Silva	16.141.215
59	Daiane Lopes de Oliveira	20.200.447
60	Evanisia dos Santos Leite	11.247.895
61	Jhordana Pereira da Silva	20.724.770
62	Juliane Pereira dos Santos	2.077.773
63	Regiane Mariano dos Santos	21.475.917
64	Kamila Stefany Pereira Lima	20.029.941
65	Karienne Moreira do Nascimento	15.938.992
66	Tatiane Martins dos Santos	17.447.390
67	Valdinilson Cardoso Batista	8.573.149
68	Flávio Alexandre Fraga	001.591.527
69	Francisca Barboza Ramos Fialho	3.553.338
70	Fátima dos Passos Queiroz	121.340.99
71	Mayara da Silva Rodrigues	18.512.422
72	Sueli Pereira dos Santos	37.378.204-4
73	Vanessa Rodrigues de Souza	21.694.627
74	Fernando Muniz Cardoso	7.299.853
75	Fernanda Gabriela Gonçalves Conceição	14.736.298
76	Irislayne Aparecida Silva Santos	19.785.247
77	Joana D'arc dos Santos	22.022.641
78	Daniella Batista Pereira	16.404.251
79	Jane da Paixão Sales	13.473.397
80	Adan William Oliveira Santos	3.946.969
81	Driele Alves Lousada	22.408.441
82	Luzia da Glória Pereira dos Santos	23.049.465
83	Cleidson Roberto de Souza Silva	55.478.813
84	Mariana dos Santos Cardoso	12.747.397
85	Adriely Gonçalves Pereira	17.069.473
86	Jovino Henrique Medeiros	14.104.829
87	Rafaela Fernandes dos Santos	18.075.401

88	Anne Caroline Melo da Fonseca	154.755.096-11
89	José Jorge de Menezes	15.290.531
90	Edilson José Amaral Gonçalves	18.519.795
91	Claudia Adriana Alves de Souza	14.115.911
92	Jefferson Bento Ferreira	16.913.148
93	Breno Henrique Silva Barbosa	20.845.004
94	Claudia de Fatima Rocha	17.651.503
95	Igor Nunes da Fonseca	19.803.152

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:5772E2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Ata de Registro de Preços nº 008/2018

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 12/04/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME, R. D. VELANI - ELETRICA - ME, RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** e **V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2018.**

Empresa Contratada: **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME** vencedora para os itens nºs: 14, 45, 49, 50, 52, 65 e 70.

ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME				
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/Unit**
14	UN	Chave de ventilador de parede, interno, tecla de liga e desliga, controle de velocidade rotativa, aumento gradativo da velocidade, chave de voltagem 127v/220v, bivolt, espelho 4 x 2 com fundo de caixa branca incluso.	Ventidelta	13,50
45	PÇ	Lâmpada vapor mercúrio 250W.	FLC	19,00
49	UN	Pilha grande, de boa qualidade.	Eveready	4,15
50	UN	Pilha média de boa qualidade.	Eveready	3,95
52	UN	Pilha pequena de boa qualidade.	Eveready	1,30
65	UN	Tomada com RJ 11.	Fame	3,80
70	UN	Ventilador de mesa 30 cm de diâmetro; Cor preto; Voltagem: 127V; com inclinação regulável, que permite direcionar o vento para cima ou para baixo, com 3 níveis de velocidade, para regular a rotação das hélices; silencionso e com no mínimo 44 cm de altura.	Ventidelta	108,00

Empresa Contratada: **R. D. VELANI - ELETRICA - ME** vencedora para os itens nºs: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 68, 69 e 71.

R. D. VELANI - ELETRICA - ME				
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/Unit**
01	PÇ	Adaptador para tomada 3 pinos padrão novo 10 amperes.	Ilumi	3,70
03	MT	Cabo cobre isolamento ante-chama seção 1,5 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	RN	0,44
05	MT	Cabo cobre isolamento ante-chama seção 4,0 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	RN	1,17
07	MT	Cabo para computador 4 par azul.	Elgin	0,70
08	MT	Cabo PP bipolar 2 x 4,0 mm.	Cobrecom	3,85
11	UN	Canaleta Sistema X, em PVC, com adesivo, 2,10 x 20 mm, na cor branca, fixação da tampa por encaixe.	Ilumi	3,98
12	UN	Capacitor 10uF 10% 250VAC 50/60Hz - 35° C.	NG	4,30
13	UN	Capacitor 5uF 10% 250VAC 50/60Hz - 25C/85C 05/10.	NG	4,30
23	UN	Disjuntor tripolar de 90 amperes.	Soprano	57,00
32	PÇ	Fita Alta Fusão 10 MTS.	Foxlux	13,00
33	PÇ	Fita isolante de 20 metros.	Soprano	3,25
34	PÇ	Holofote 400W.	JCM	30,75
35	PÇ	Lâmpada compacta 20W x 127V.	Elgin	6,70
36	UN	Lâmpada compacta 25W X 127V.	Elgin	8,35
42	PÇ	Lâmpada fluor 20W.	NSK	5,75
47	UN	Lâmpada vapor metálico 400 Watts.	Lukma	25,40
48	UN	Lâmpadas de Bulbo LED 8w, vida útil mínima de 25.000 hs, (bocal E27).	Golden	7,50
51	UN	Pilha palito 1,5 W AAA alcalina, embalagem contendo 2 unidades.	Elgin	2,70
54	PÇ	Projetor alumínio 250W.	JCM	26,90
55	UN	Quadro de distribuição para 08 módulos com barramento e chave.	Scheneider	35,80
56	PÇ	Reator Eletrônico 1 x 20 biv.	Proluz	9,00
57	PÇ	Reator Eletrônico 1 x 40W.	Proluz	17,00
60	UN	Receptáculo de Louça E40.	G-20	4,30

61	UN	Relê falta de fase ligação s/ neutro LK-GFF 220V.	RCG	48,60
64	PÇ	Soquete fluor com base.	Lumibras	1,20
68	PÇ	Tomada sist. X 1349 para computador..	Ilumi	5,15
69	UN	Tomada Sistema X com caixa de 10 Amperes.	Ilumi	5,15
71	UN	Ventilador de Parede 60 cm de diâmetro; Cor preto; Voltagem: 127V; Controle de Rotação: de 0 a 1150 RPM; Potência mínima: 130 W; Corrente Máxima: 1,30 A / 0,70 A; Comprimento mínimo do cabo: 340 mm; Peso aproximado: 8 Kg; Acabamento da Grade: Pintura Epóxi.	Arge	154,00

Empresa Contratada: **RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** vencedora para os itens nºs: 02, 04, 06, 09, 26, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 43, 53, 59 e 62.

RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP				
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/Unit**
02	PÇ	Base para relê fotoelétrico.	Mapretron/Base	4,15
04	MT	Cabo cobre isolamento ante-chama seção 2,5 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	Indusflex/ 750V	0,73
06	MT	Cabo cobre isolamento ante-chama seção 6,0 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	Indusflex/ 750V	1,76
09	MT	Cabo PP tripolar 3 x 4,0 mm.	Indusflex/ PP	5,18
26	PÇ	Filtro de linha com 05 tomadas, no novo padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136) características: suporte até 10 amperes, extensão que permite a conexão de 04 aparelhos à rede elétrica simultaneamente de forma segura.	Fioluz-4T	14,95
28	MT	Fio Pararelo 2 x 1,5.	Induflex-2X1,5	1,02
29	MT	Fio torcido 2 x 2,5 mm nas cores: branco e marrom.	Induflex-2X2,5	1,79
30	MT	Fio torcido de 2 x 1,5 mm nas cores: branco e marrom.	Induflex-2X1,5	1,02
37	UN	Lâmpada compacta 34W X 127V.	Foxlux UB 34,01	16,95
38	UN	Lâmpada compacta 34W x 220v.	Foxlux UB 34,02	16,95
40	UN	Lâmpada compacta 59W X 220V.	Lukma 46026	34,70
43	PÇ	Lâmpada fluor 40 W.	Osram-Luz do dia	5,75
53	UN	Plafon E27 com soquete em porcelana (Branco).	Paco/501	2,40
59	UN	Reator Vapor Metálico 400 Watts.	Ideal/400-EA26	53,40
62	PÇ	Relê Fotoelétrico 220V.	JGV/Bivolt	10,90

Empresa Contratada: **V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** vencedora para os itens nºs: 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 39, 41, 44, 46, 58, 63, 66 e 67.

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI				
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/Unit**
10	PÇ	Caixa 2X4 sist. X.	Pluzie	1,70
15	UN	Contator CJX2 0910.	Lukma	27,70
16	UN	Contator tripolar CJX2 2510.	Lukma	42,80
17	PÇ	Contator tripolar LC 1D 25.	Lukma	42,50
18	UN	Disjuntor bipolar 30 Amperes.	Lukma	14,50
19	UN	Disjuntor bipolar 60 Amperes.	Lukma	14,50
20	UN	Disjuntor Bipolar Termomagnético 25 Amperes	Lukma	13,45
21	UN	Disjuntor din 3P 63 400 v.	Lukma	22,90
22	UN	Disjuntor tripolar de 60 amperes.	Lukma	22,90
24	UN	Disjuntor unipolar 25 Amperes.	Lukma	4,05
25	PÇ	Disjuntor unipolar 30 Amperes.	Lukma	4,05
27	MT	Fio Drops para telefone.	STE	0,47
31	MT	Fio torcido para telefone.	STE	0,25
39	UN	Lâmpada compacta 45W x 220V.	Lukma	20,90
41	UN	Lâmpada eletrônica 45W x 127V.	Lukma	20,90
44	UN	Lâmpada mista 250 W.	Lukma	15,40
46	PÇ	Lâmpada vapor metálico 250W.	Lukma	20,90
58	PÇ	Reator Vapor Metálico 250W.	Inbrax	46,80
63	UN	Relê termico JR28 LR2 D13 (12 - 18).	Lukma	30,90
66	UN	Tomada eletrica padrão 3 pinos com espelho, 20 amperes 127v, de acordo com a ABNT, NBR 14136/2002.	Pluzie	3,30
67	UN	Tomada externa dupla Sistema X canaleta.	Pluzie	7,30

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
* 73 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 98 - 02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 166 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 179 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 187 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 201 - 02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 435 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 440 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 464 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 489 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 546 - 02.12.01.15.452.0050.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 567 - 02.12.01.18.542.0050.2123.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 600 - 02.14.36.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 615 - 02.14.36.13.392.0027.2073.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 648 - 02.15.02.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 338 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 350 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.01.12.365.0040.2105.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 208 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 241 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 269 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 279 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 14 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PRATA
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME
Contratada (CNPJ sob o nº 02.026.574/0001-64)
(itens nºs: 14, 45, 49, 50, 52, 65 e 70)

R. D. VELANI - ELETRICA - ME
CONTRATADA **(**CNPJ sob o nº 21.329.429/0001-05)
(itens nºs: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 68, 69 e 71)

RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CONTRATADA **(**CNPJ sob o nº 13.322.944/0001-27)
(itens nºs: 02, 04, 06, 09, 26, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 43, 53, 59 e 62)

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI
CONTRATADA **(**CNPJ sob o nº 27.675.543/0001-65)
(itens nºs: 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 39, 41, 44, 46, 58, 63, 66 e 67)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:114C9E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MASTEC CARTUCHOS DE TONER DE PIRAPORA LTDA – ME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.
Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, de ora em diante denominado simplesmente **"CONTRATANTE",** e de outro lado a empresa **Mastec Cartuchos de Toner de Pirapora Ltda – ME** inscrita no CNPJ sob nº 08.586.357/0001-05, inscrição estadual sob nº 001027072.00-73 sediada na Av. Pio XII nº 433, Bairro Santos Dumont na cidade de Pirapora, estado de Minas Gerais CEP 39.270.000, neste ato representado por Welber Parrela Mendes, inscrito no CPF sob o nº 849.726.966-72 e RG nº 215565526 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Pirapora, doravante denominada **"CONTRATADA",** lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento) para aumento do quantitativo, que corresponde à R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUANT ADITIVADA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL ADITIVADO 25%
01	COPIA	290.000	COPIAS REPROGRAFICAS COM CESSÃO DE NO MÍNIMO 45 COPIADORAS MULTIFUNCIONAL,. PARA TIRAGEM MENSAL ATÉ 3.000 PAGINAS CADA. CARACTERÍSTICAS: COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER E FAX. COPIADORA: 40 COPIAS POR MINUTO, AMPLIACAO/ REDUCAO 25% 400%, COPIA DUPLEX AUTOMATICO. IMPRESSORA LASER: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE ATÉ 40 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 X 1.200, CAPACIDADE ENTRADA PADRÃO MÍNIMA 300 FOLHAS, POSSUIR IMPRESSÃO DIRETA USB, CAPACIDADE DE SAÍDA FOLHAS MÍNIMA 150 FOLHAS, CAPACIDADE ALIMENTAR MANUAL MÍNIMA 50 FOLHAS, POSSUIR IMPRESSÃO SEGURA, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO. SCANNER: RESOLUÇÃO PADRÃO MÍNIMA 600 X 2.400 DPI, TAMANHO VIDRO SCANNER, OFÍCIO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS MÍNIMO 50 FOLHAS, SCANNER DUPLEX AUTOMÁTICO. FORMATO DE DIGITALIZAÇÃO: PDF, JPG, OCR E DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, SERVIDOR DE EMAIL, ARQUINO, FTP E PENDRIVE. DEMAIS REQUISITOS: POSSUIR FUNÇÕES DE CONTROLE DE USUÁRIO POR SENHA, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, LINGUAGEM DE IMPRESSÃO MÍNIMO PCL6/PS3, MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMO 128 MB, POSSUIR EXPANSÃO DE MEMÓRIA INTERFACES INTEGRADAS: USB, ETHERNET. O PAGAMENTO SERA MENSAL, CONFORME NÚMERO DE CÓPIAS UTILIZADAS. OS MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS ESTÃO INCLUSOS NO VALOR, EXCETO PAPEL. PREVISÃO DE CÓPIAS: 3000 CÓPIAS POR MÊS (POR MÁQUINA)	R$ 0,08	R$ 23.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de Dezembro de 2018.

Município De São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

Mastec Cartuchos de Toner de Pirapora LTDA – ME
WELBER PARRELA MENDES
CPF: nº 849.726.966-72
Contratado

Testemunhas:
_____
Nome:
Nome:

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:0CBAAB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO OBJETO DE COMUM ACORDO

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo e: Contrato Nº 049/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual e alteração de cláusulas do objeto de comum acordo**
Número/Ano	001/2018
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**Gorgulho Medicina Ltda.** **CNPJ 20.532.005/0001-72**
Objeto Resumido	Contratação de Empresa especializada em Saúde e Medicina do trabalho e tudo mais contido no Edital e seus anexos, em prol da Secretaria de Administração do Município.
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º, 65 § 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato n.º 049/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0009- 00.01.00 Desenv. Das Atividades do Gabinete e Secretaria
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global –Inicio do Contrato.	R$ **108.000,00** (cento e oito mil reais) - anual e R$9.000,00(nove mil reais) -mensal
Data de assinatura	**27 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Rodrigo Gorgulho Campos** – Sócio Administrativo

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:8F7413BE

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 -ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 059/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de Prazo**
Número/Ano	001/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**Giselle Lopes de Oliveira Reis 07474749661** **CNPJ 28.370.833/0001-63**
Objeto Resumido	Contratação de Empresa Especializada em Locação de Trator de pneu agrícola 4x4 com no mínimo 95cv e implementos e tudo mais contido no Edital e seus Anexos.
Fundamento	Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato n.º 059/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.07.01.20.606.0017.2.0065 - 00.01.00 – DESENV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
Vigência	01/01/2018 à 31/12/2019
Valor Global	R$ 33.684,80 (Trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Sr. Giselle Lopes de Oliveira Reis – Micro empresária

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:747C0B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3550 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 3550 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 8.597.545,00 (Oito milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	

01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**CORREGEDORIA E OUVIDOR MUNICIPAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**CONTROLE INTERNO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.350,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.150,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.400,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		

2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.023	SUBVENÇÃO Á CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	105.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	739.300,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	978.500,00
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.200,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	274.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306.500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		

2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.547.483,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	980,00
10	SAÚDE	

304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**PLANEJAMENTO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**PLANEJAMENTO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.832,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.500,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	

0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.038	PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	

00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	

0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
TOTAL:		8.597.545,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**CORREGEDORIA E OUVIDOR MUNICIPAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	19.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.450,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.137,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	350.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.075	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	850.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02	**SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02	**SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.093	Manutenção das Manifestações Culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.483,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	399.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.089	Manutenção do Projeto Guri	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00

12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.080.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	547.100,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**PLANEJAMENTO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**PLANEJAMENTO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		

2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.115,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.038	PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.069	CONSERVAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.560,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.025	Construção/ Reforma e ampliações C.R.A.S	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.025	Construção/ Reforma e ampliações C.R.A.S	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	86.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
TOTAL:		8.597.545,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CBF2B444